PROCESSO Nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Torna-se público que o Município de Pequeri, por meio da Pregoeira, com sede na Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **09h do dia 28/10/2026, às 08h59min do dia 11/11/2026**; Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h do dia 11/11/2026**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, visando atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais, com quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3.7. Fica vedada a participação de empresas em consórcio, em razão da simplicidade do objeto e da ampla competitividade do mercado.

2.3.8. Fica vedada a participação de Microempreendedor Individual – MEI quando o objeto licitado caracterizar atividade econômica vedada a essa categoria ou envolver habitualidade e complexidade incompatíveis com a forma jurídica simplificada,

conforme regulamentação da LC 123/2006 e entendimento consolidado pelo TCU e TCE-MG.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o

órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.15. A proposta deverá conter marca e fabricante definitivos, vedada a apresentação de expressões genéricas tais como “similar”, “de primeira qualidade” ou equivalentes, conforme entendimentos do TCU.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca e modelo;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. A licitante deverá garantir que todos os materiais entregues serão da mesma marca e especificação apresentada em sua proposta vencedora, vedada a substituição sem prévia autorização da Administração, desde que mantidas as especificações técnicas e padrão de qualidade.

4.12. A proposta comercial deverá ser apresentada no sistema eletrônico, em conformidade com o Modelo de Proposta, constante do Anexo III deste edital, devidamente preenchido pelo licitante.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será fixado pela Pregoeira com base em critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10%

(dez por cento) superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22.6. A troca de mensagens realizada por meio do chat do sistema integra o processo administrativo e possui caráter público, sendo vedada a transmissão de informações que identifiquem o licitante durante a fase competitiva.

5.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

7. DO REEQUILÍBRIO

7.1. A vedação ao reajuste não impede a Administração de analisar, em caráter excepcional, eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fato imprevisível, extraordinário, superveniente ou decorrente de força maior, capaz de romper a equação econômico-financeira inicial, nos termos do art. 124, §§ 5º e 6º, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A concessão do reequilíbrio dependerá de instrução processual específica e apresentação de documentos e justificativas idôneas pelo fornecedor.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira:

8.2. verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. contiver vícios insanáveis;

8.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

8.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.1.1. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso oórgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de**

60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.2. Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:

9.2.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

9.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de firma individual ou sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.4. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021:

9.2.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

9.2.6. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

9.2.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a

qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06.

9.2.8. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.3. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal eTrabalhista:

9.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.3.4.1. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

9.3.5. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.3.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.7.2. A não–regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o Contrato, ou revogar a licitação.

9.4. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

9.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, **vedada** a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

9.4.1.1. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

9.4.1.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.4.1.3. A Declaração de Capacidade Financeira deverá ser assinada por profissional habilitado da área contábil, contendo as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos a fim de se avaliar a capacidade Financeira da Sociedade Empresária, mediante os seguintes índices:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um).

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1 (um).

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

ILC.....maior ou igual a 1(um)

ILG.....maior ou igual a 1(um)

9.4.1.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial; ou

b) publicados em Jornal; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e deEncerramento, ou;

e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

9.4.1.5. Os documentos relativos ao subitem **9.4.1** deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

9.4.2. Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do queprescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05.

9.4.2.1. Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder

Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

9.4.2.2. Nas comarcas em que a Certidão emitida pelo cartório distribuidor não abranger os processos distribuídos no processo judicial eletrônico - PJE, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão expedida pelo cartório distribuidor, quanto a certidão específica para processos judiciais eletrônicos.

9.5. Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica*:*

9.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de produtos de natureza semelhante aos licitados.

9.6. Além dos documentos de habilitação exigidos, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando convocado pela Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, o Modelo de Proposta (Anexo III), devidamente preenchido e adequado ao último lance ofertado, contendo as informações necessárias à conferência da proposta e à formalização da Ata de Registro de Preços.

9.6.1 - **Apresentação de catálogo, prospecto ou ficha técnica**

9.6.1.1 - O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Pregoeira, por meio da plataforma eletrônica, catálogo, prospecto, ficha técnica ou outro documento técnico oficial disponibilizado pelo fabricante, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução para a língua portuguesa, referente aos produtos ofertados, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

9.6.1.2 - A documentação deverá ser emitida ou disponibilizada pelo fabricante, inclusive por meio de seu sítio eletrônico oficial, permitindo a identificação da marca, modelo e características técnicas dos produtos ofertados.

9.6.1.3 - Quando o catálogo, prospecto ou ficha técnica apresentar diversos modelos ou versões do produto, o licitante deverá indicar expressamente o modelo ofertado, possibilitando a conferência das especificações exigidas.

9.6.1.4 - A documentação apresentada deverá conter informações suficientes para verificar a conformidade dos produtos com as exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, não sendo suficiente a apresentação de material genérico que impossibilite a identificação das características do item ofertado.

9.6.1.5 - Caso a documentação apresentada contenha informações insuficientes ou necessite de esclarecimentos, a Pregoeira poderá realizar diligências para verificar a conformidade dos produtos ofertados, inclusive mediante consulta ao sítio eletrônico oficial do fabricante, vedada a alteração da marca, modelo ou produto originalmente ofertado para sanar eventual desconformidade técnica.

9.6.1.6 - A não comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas, após a realização das diligências cabíveis, quando necessárias, ensejará a desclassificação da proposta referente ao respectivo item, mediante decisão fundamentada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as regras estabelecidas neste Edital.

9.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no

País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema,

simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, sendo-lhe facultada vista imediata dos atos da etapa de julgamento que motivaram sua decisão.

10.2. Não será admitida a intenção de recorrer genérica, desprovida de exposição clara e objetiva dos fatos e fundamentos que justificam o recurso.

10.3. A falta de manifestação motivada e imediata do licitante importará na perda do direito de recurso, e a adjudicação do objeto será feita ao vencedor.

10.4. Havendo manifestação de intenção de recorrer:

10.4.1. O licitante deverá apresentar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da manifestação;

10.4.2. Os demais licitantes serão intimados, automaticamente pelo sistema, para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação das razões;

10.4.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Findos os prazos recursais e decididos os recursos interpostos, a autoridade competente homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto ao vencedor.

10.6. Os prazos recursais obedecerão ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. O recurso será dirigido à autoridade competente por intermédio da Pregoeira, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de encaminhá-lo à autoridade superior para decisão definitiva.

10.8. A apresentação de recurso não suspenderá o andamento da licitação, salvo quando a sua análise puder influenciar o resultado do certame.

10.9. Serão consideradas intempestivas e não serão conhecidas manifestações enviadas fora dos campos específicos do sistema ou após o encerramento dos prazos previstos neste Edital.

10.10. Todos os atos relativos à fase recursal serão disponibilizados no sistema eletrônico e no processo administrativo correspondente.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o licitante ou a Detentora da Ata de Registro de Preços que, com dolo ou culpa, der causa a qualquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quando:

I – der causa à inexecução parcial do objeto;

II – der causa à inexecução parcial que gere grave dano à Administração, ao serviço público ou ao interesse coletivo;

III – der causa à inexecução total do objeto;

IV – deixar de entregar a documentação exigida no certame ou para contratação;

V – não mantiver a proposta, salvo por motivo superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não apresentar a documentação de contratação dentro do prazo de validade da proposta;

VII – provocar atraso injustificado na execução ou entrega do objeto;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa no certame ou durante a execução da Ata;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução;

X – agir de modo inidôneo ou cometer qualquer fraude;

XI – praticar ato ilícito destinado a frustrar os objetivos da licitação;

XII – praticar ato lesivo nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. Sanções possíveis, garantida a prévia defesa (art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do município de Pequeri-MG;

IV – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração;

b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

c) os danos causados à Administração;

d) as peculiaridades do caso concreto;

e) a existência ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

11.4. DA MULTA

11.4.1. A multa será aplicada conforme os percentuais abaixo, incidentes sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

a) 0,5% a 15% – para infrações previstas nos incisos IV, V, VI e VII do item 11.1;

b) 15% a 30% – para infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.1.

11.4.2. A multa deverá ser recolhida em até 15 (quinze) dias úteis da notificação.

11.4.3. Se o valor da multa for superior a pagamentos eventualmente devidos pela Administração, a diferença será:

I – descontada da garantia, se houver; ou

II – cobrada judicialmente.

11.5. SANÇÕES NÃO PECUNIÁRIAS

11.5.1. A advertência será aplicada exclusivamente para a infração prevista no inciso I do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não houver justificativa para penalidade mais grave.

11.5.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nos casos dos incisos II a VII do art. 155, impedindo a contratada de contratar com a Administração Pública do Município por até 3 anos.

11.5.3. A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada:

a) nos casos dos incisos VIII a XII;

b) ou nos incisos II a VII quando a gravidade justificar medida mais severa.

A duração será de 3 a 6 anos, nos termos da lei.

11.6. PROCESSO SANCIONATÓRIO

11.6.1. As sanções de advertência, multa e impedimento de licitar serão aplicadas **após** defesa prévia, no prazo de 15 dias úteis.

11.6.2. Para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, deverá ser instaurado processo de responsabilização, conduzido por comissão composta por, no mínimo, 2 servidores estáveis, com:

a) citação da contratada;

b) prazo de 15 dias úteis para defesa e indicação de provas;

c) possibilidade de apresentação de alegações finais.

11.6.3. Serão indeferidas, mediante fundamentação, provas ilícitas, protelatórias ou desnecessárias.

11.6.4. A prescrição das sanções ocorrerá em 5 anos, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. REABILITAÇÃO

A reabilitação da penalidade poderá ser concedida pela autoridade competente após:

I – reparação integral do dano;

II – pagamento da multa;

III – decurso de, no mínimo:

• 1 ano, no caso de impedimento;

• 3 anos, no caso de inidoneidade;

IV – cumprimento das condições fixadas no ato punitivo;

V – análise jurídica prévia.

Para infrações dos incisos VIII e XII do art. 155, será obrigatória a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

11.8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

11.8.1. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

11.8.2. O atraso injustificado na execução sujeitará a contratada à multa de mora, sem prejuízo das demais sanções.

11.8.3. O Município deverá registrar as sanções no CEIS e CNEP, conforme determinação federal.

12. DA GESTÃO DA ATA

12.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será designado por Portaria específica, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar os fornecimentos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade, devendo protocolizar o pedido no prazo de até **03 (três) dias úteis** anteriores à data prevista para a abertura da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os pedidos de impugnação deverão:

I – ser apresentados preferencialmente por meio eletrônico, no endereço informado neste Edital; ou

II – ser protocolizados diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pequeri-MG, dentro do horário de expediente.

13.3. Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois)** dias úteis, contados do recebimento.

13.4. Acolhida a impugnação que impacte no conteúdo do Edital, será designada nova data para a realização do certame, garantindo a divulgação ampla e a republicação dos atos necessários.

13.5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

13.5.1. Os pedidos de esclarecimento poderão ser formulados por qualquer interessado, exclusivamente por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data prevista para abertura da sessão.

13.5.2. As respostas serão divulgadas:

a) no sistema eletrônico de licitações utilizado pelo Município;

b) no processo administrativo correspondente;

c) e terão efeito de errata quando alterarem o entendimento do edital.

13.5.3. Esclarecimentos prestados verbalmente não vinculam a Administração e não produzem qualquer efeito jurídico.

13.6. REGRAS GERAIS DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

13.6.1. A impugnação não terá efeito suspensivo, salvo quando o acolhimento puder impactar no regular prosseguimento do certame.

13.6.2. A apresentação de impugnação ou de pedido de esclarecimento não impede a participação no certame, salvo se a parte solicitar e obtiver medida administrativa que altere o andamento da licitação.

13.6.3. A Administração poderá, a qualquer tempo e antes da abertura da sessão, corrigir erros formais ou materiais do Edital, desde que a alteração não afete a formulação das propostas.

Nesses casos, poderá ser necessária a prorrogação da data de abertura.

13.6.4. Todos os atos relativos às respostas de impugnação e esclarecimentos serão anexados ao processo administrativo e disponibilizados ao público conforme legislação vigente.

14. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Pequeri e, mediante manifestação prévia, por quaisquer outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal que tenham interesse em aderir ao registro, conforme prevê a legislação vigente.

14.2 Os órgãos ou entidades que não participaram do procedimento licitatório e desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação formal ao órgão gerenciador, que, após análise da viabilidade, indicará os fornecedores registrados e os respectivos preços, observada a ordem de classificação.

14.3 Caberá ao fornecedor registrado na Ata decidir sobre a aceitação ou não da adesão solicitada pelo órgão não participante, desde que a nova demanda não comprometa ou prejudique o atendimento das obrigações previamente assumidas com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes originais.

14.4 A adesão por órgãos não participantes observará os limites quantitativos previstos na legislação aplicável, bem como as restrições impostas pelo órgão gerenciador para assegurar a vantajosidade e a regular execução do registro de preços.

14.5 A efetivação da adesão somente ocorrerá após autorização formal do órgão gerenciador, manifestação expressa de concordância do fornecedor e comprovação de que a contratação resultante preserva as condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pequeri.mg.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

15.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

15.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

15.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP)

15.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração conjunta

15.11.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços

Pequeri, 26 de outubro de 2026.

Antônio Joaquim Pimenta Alves

Secretário Municipal de Governo

PROCESSO nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, visando atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR REFERÊNCIA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	11979	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB WI-FI DUAL BAND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -ADAPTADOR DE REDE SEM FIO PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -INTERFACE DE CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM PORTAS USB PADRÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. -TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO: WI-FI DUAL BAND, OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS: 2,4 GHZ; 5 GHZ. - VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO: - ATÉ 1300 MBPS (VALOR COMBINADO DAS BANDAS) OU SUPERIOR. - COMPATÍVEL COM PADRÕES: IEEE 802.11A; IEEE 802.11B; IEEE 802.11G; IEEE 802.11N; IEEE 802.11AC; OU PADRÕES SUPERIORES. - SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS: MIMO OU EQUIVALENTE; MODULAÇÃO OFDM; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA E CANAL. -ANTENAS: ANTENAS INTERNAS OU EXTERNAS INTEGRADAS; GANHO ADEQUADO	UN	39	74.4400	2.903,16

		PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. -SEGURANÇA DE REDE: SUPORTE AOS PROTOCOLOS: WPA/WPA2; WPA3, QUANDO DISPONÍVEL. -COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10; MICROSOFT WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. -TAXAS DE TRANSMISSÃO COMPATÍVEIS COM REDES SEM FIO DE ALTA VELOCIDADE PARA ACESSO À INTERNET, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E APLICAÇÕES CORPORATIVAS. -POSSUIR INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO (LED), QUANDO APLICÁVEL. -ACOMPANHAR: ADAPTADOR USB WI-FI; DRIVERS DE INSTALAÇÃO OU LINK OFICIAL PARA DOWNLOAD; MANUAL DE INSTALAÇÃO.				
002	11959	BATERIA DE LÍTIO CR2032 (CARTELA COM 05 UNIDADES) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -BATERIA TIPO CR2032, TECNOLOGIA LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS (LI/MNO_2). -TENSÃO NOMINAL DE 3 V POR UNIDADE. -CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 210 MAH. -FORMATO TIPO MOEDA (COIN CELL), CONFORME NORMA IEC PARA MODELO CR2032. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA. -BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE LONGO PRAZO. -LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL. -COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE DE COMPUTADORES, RELÓGIOS, CALCULADORAS, CONTROLES REMOTOS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM BATERIA CR2032. -FORNECIMENTO EM CARTELA LACRADA CONTENDO 05 (CINCO) UNIDADES. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	17	5.2600	89,42
003	11950	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL 12V 5AH - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA – VALVE REGULATED LEAD ACID), SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO. -TENSÃO NOMINAL: 12 VCC. -CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA: 5 AH, MEDIDA EM REGIME DE DESCARGA DE 20 HORAS (C20). -TERMINAIS TIPO FASTON F1 (4,8 MM) OU F2 (6,3 MM), CONFORME COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO. -TENSÃO DE FLUTUAÇÃO ENTRE 13,5 V E 13,8 V. -APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM NOBREAKS, SISTEMAS DE ALARME, CENTRAIS DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE	UN	26	103.1300	2.681,38

		EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
004	11949	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL 12V 7AH - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA – VALVE REGULATED LEAD ACID), SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO. - TENSÃO NOMINAL: 12 VCC. - CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA: 7 AH, MEDIDA EM REGIME DE DESCARGA DE 20 HORAS (C20). - TERMINAIS TIPO FASTON F1 (4,8 MM) OU F2 (6,3 MM), CONFORME COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO. - TENSÃO DE FLUTUAÇÃO ENTRE 13,5 V E 13,8 V. - APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM NOBREAKS, SISTEMAS DE ALARME, CENTRAIS DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	35	98.1300	3.434,55
005	11968	CABO COAXIAL RF 4 MM COM CABO BIPOLAR INTEGRADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CABO COMBINADO PARA SISTEMAS DE CFTV, COMPOSTO POR 01 (UM) CABO COAXIAL RF DE 4 MM E 01 (UM) CABO BIPOLAR INTEGRADO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. -FORNECIMENTO EM ROLO COM 100 (CEM) METROS. -CABO COAXIAL COM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 75 Ω. - CONDUTOR CENTRAL EM 100% COBRE, COM DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. - DIELÉTRICO EM POLIETILENO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE. -DUPLA BLINDAGEM, COMPOSTA POR FOLHA METÁLICA (ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE) E MALHA TRANÇADA, GARANTINDO ELEVADA IMUNIDADE A INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS. -CAPA EXTERNA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS. -CABO BIPOLAR INTEGRADO COMPOSTO POR 02 (DOIS) CONDUTORES DE 26 AWG, ISOLADOS INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADOS POR CORES DISTINTAS. -CONDUTORES DO CABO BIPOLAR EM COBRE OU COBRE ESTANHADO. -TENSÃO DE ISOLAMENTO COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE	UN	63	109.4000	6.892,20

		CONTÍNUA PARA CÂMERAS DE CFTV. - COMPATÍVEL COM CÂMERAS ANALÓGICAS, HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS, BEM COMO DEMAIS SISTEMAS QUE UTILIZEM CABO COAXIAL DE 75 Ω. -BAIXA ATENUAÇÃO DE SINAL, ADEQUADA PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO. -PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CABEAMENTO PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
006	11960	CABO DE REDE ETHERNET CAT5E - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CABO DE REDE PARA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. -CATEGORIA CAT5E (CATEGORIA 5E) OU SUPERIOR. - CONSTRUÇÃO EM 04 (QUATRO) PARES TRANÇADOS, TOTALIZANDO 08 (OITO) CONDUTORES. -CONDUTORES SÓLIDOS DE 24 AWG, CONFECCIONADOS EM 100% COBRE ELETROLÍTICO, VEDADO O USO DE ALUMÍNIO COBREADO (CCA). -ISOLAÇÃO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE. -CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA, CLASSE CMX OU SUPERIOR. -IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100 ± 15 Ω. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 100 MHZ. -COMPATÍVEL COM REDES ETHERNET 10BASE-T, 100BASE-TX E 1000BASE-T (GIGABIT ETHERNET). - COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO POE (IEEE 802.3AF) E POE+ (IEEE 802.3AT). -ATENDER ÀS NORMAS ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, OU VERSÕES MAIS RECENTES/EQUIVALENTES. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. - FORNECIMENTO EM CAIXA OU BOBINA COM 305 METROS, CONTENDO MARCAÇÃO SEQUENCIAL EM METROS NA CAPA DO CABO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CX	15	691.4100	10.371,15
007	11946	CABO HDMI 10 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI 2.0 OU SUPERIOR. - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) METROS. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 18 GBPS. - SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS) A 60 HZ. - CONECTORES HDMI TIPO A MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. --CABO COM	UN	21	43.4600	912,66

		BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI). - CONECTORES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADOS, BANHADOS A OURO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
008	11947	CABO HDMI 3 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI 2.0 OU SUPERIOR. - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) METROS. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 18 GBPS. -SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS) A 60 HZ. - CONECTORES HDMI TIPO A MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. -CABO COM BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI). - CONECTORES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADOS, BANHADOS A OURO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	23	12.1000	278,30
009	11972	CAIXA DE SOBREPOR PARA CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CAIXA DE SOBREPOR DESTINADA À ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DE CONEXÕES DE SISTEMAS DE CFTV. -FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS, PVC OU EQUIVALENTE), RESISTENTE À CORROSÃO E À RADIAÇÃO UV. -TAMPA CEGA REMOVÍVEL, PERMITINDO FÁCIL ACESSO ÀS CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 × 80 × 45 MM, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%. -ESPAÇO INTERNO COMPATÍVEL PARA ACOMODAÇÃO DE: BALUN PASSIVO OU ATIVO; CONECTORES BNC; CONECTORES P4; PROTETORES CONTRA SURTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE CFTV. -ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS COMPATÍVEIS COM CABOS COAXIAIS RF, CABOS UTP E CABOS DE ALIMENTAÇÃO. -FIXAÇÃO POR	UN	200	31.7000	6.340,00

		PARAFUSOS, PERMITINDO INSTALAÇÃO EM PAREDES, TETOS OU OUTRAS SUPERFÍCIES. -COR PREDOMINANTE: BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. -ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES APARENTES. -COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, DESDE QUE INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR TAMPA, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
010	11988	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CONJUNTO DE CAIXAS ACÚSTICAS MULTIMÍDIA NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS. -SISTEMA DE ÁUDIO: CONJUNTO ESTÉREO COM 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS. POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 3 W RMS. ALTO-FALANTES COM RESPOSTA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM AMBIENTES INTERNOS. -CONEXÃO: ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5 MM) OU CONEXÃO USB COMPATÍVEL. COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DE ÁUDIO. -ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO VIA USB 5 V OU FONTE EXTERNA COMPATÍVEL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. -CONTROLES: POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. BOTÃO LIGA/DESLIGA OU SISTEMA EQUIVALENTE. -CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DESIGN COMPACTO PARA USO SOBRE MESA OU BANCADA. COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: FAIXA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MULTIMÍDIA. -POSSUIR INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL. -ACOMPANHAR: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ÁUDIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	35	29.9400	1.047,90
011	11954	CAIXA DE SOM USB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA MÍNIMA DE 30 W RMS. -RESPOSTA DE	UN	31	50.6600	1.570,46

		FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE SONS GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, ADEQUADA PARA USO EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA. -CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. -ALIMENTAÇÃO USB. -ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5 MM) ESTÉREO. -COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TELEVISORES, PROJETORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA DE 3,5 MM. -CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE ÁUDIO INCLUSOS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
012	11973	CAIXA METÁLICA VERTICAL PARA DVR/CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CAIXA METÁLICA VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA À ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, TELECOMUNICAÇÕES E REDES. -ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,70 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 × 350 × 110 MM (A × L × P), ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%. -CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE: 01 (UM) GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR/NVR) DE ATÉ 16 CANAIS; 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CFTV; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. -PORTA FRONTAL METÁLICA DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE, ACOMPANHANDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CHAVES. -SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR VENEZIANAS OU ABERTURAS LATERAIS PARA DISSIPAÇÃO TÉRMICA. -ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. -FIXAÇÃO EM PAREDE POR MEIO DE FUROS OU SUPORTES PRÓPRIOS. -ESTRUTURA COM PONTOS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. -ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS. -COR PREDOMINANTE: PRETA, BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS), QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE, E MANUAL DE INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL	UN	19	84.6200	1.607,78

		DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
013	11986	CÂMERA DE SEGURANÇA IP WI-FI EXTERNA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE SEGURANÇA IP NOVA, SEM USO ANTERIOR, DESTINADA A MONITORAMENTO REMOTO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. -TECNOLOGIA: CÂMERA IP COM CONEXÃO WI-FI; COMUNICAÇÃO SEM FIO COMPATÍVEL COM REDES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. -RESOLUÇÃO DE IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD 1920 × 1080 PIXELS). -SENSOR DE IMAGEM: SENSOR DIGITAL CMOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -LENTE: LENTE FIXA OU VARIFOCAL COMPATÍVEL COM MONITORAMENTO DE SEGURANÇA; ÂNGULO DE VISÃO ADEQUADO PARA COBERTURA DO AMBIENTE. -VISÃO NOTURNA: POSSUIR ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHA (IR); ALCANCE MÍNIMO NOTURNO DE 10 METROS OU SUPERIOR. -RECURSOS DE IMAGEM: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO; COMPENSAÇÃO DE LUZ; REDUÇÃO DE RUÍDOS; MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO. -RECURSOS INTELIGENTES: DETECÇÃO DE MOVIMENTO; ALERTAS POR APLICATIVO OU SISTEMA COMPATÍVEL; GRAVAÇÃO ACIONADA POR EVENTOS, QUANDO DISPONÍVEL. -ARMAZENAMENTO: SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE NO MÍNIMO 128 GB OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM OU SERVIDOR, QUANDO APLICÁVEL. -ÁUDIO: MICROFONE INTEGRADO PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL (ÁUDIO DE DUAS VIAS) QUANDO DISPONÍVEL. -CONECTIVIDADE: WI-FI 2,4 GHZ; APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO REMOTO EM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS. -PROTEÇÃO: GABINETE ADEQUADO PARA USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 CONTRA POEIRA E ÁGUA. -ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM FONTE FORNECIDA PELO FABRICANTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA. -INSTALAÇÃO: SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO; KIT DE INSTALAÇÃO INCLUSO. -COMPATIBILIDADE: PERMITIR VISUALIZAÇÃO REMOTA POR SMARTPHONE, TABLET OU COMPUTADOR. -ACOMPANHAR: CÂMERA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; SUPORTE DE FIXAÇÃO; KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS; MANUAL DE INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL	UN	19	224.8600	4.272,34

		DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
014	11967	CÂMERA DE SEGURANÇA MULTI HD - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE SEGURANÇA PARA SISTEMA DE CFTV, TIPO BULLET, PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. - SENSOR DE IMAGEM CMOS DE, NO MÍNIMO, 2 MEGAPIXELS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS – 1080P). -COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS (ANALÓGICA), COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL. -LENTE FIXA DE 2,8 MM OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 100°. -ILUMINAÇÃO POR LED DE LUZ BRANCA INTEGRADA, COM ALCANCE MÍNIMO DE 20 METROS. -SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,005 LUX EM MODO COLORIDO OU SUPERIOR. - RECURSOS DE IMAGEM, INCLUINDO NO MÍNIMO: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC); COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC); AMPLO ALCANCE DINÂMICO DIGITAL (DWDR OU EQUIVALENTE); REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR); BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO (AWB). - SISTEMA ELETRÔNICO DE OBTURADOR AUTOMÁTICO. -SAÍDA DE VÍDEO POR CONECTOR BNC. -ALIMENTAÇÃO EM 12 VCC. -CONSUMO MÁXIMO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO. -GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP67, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS. - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE -10 °C A +50 °C, OU SUPERIOR. -CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E INTEMPÉRIES. -COMPATÍVEL COM GRAVADORES DIGITAIS (DVR) MULTI HD DISPONÍVEIS NO MERCADO. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	200	160.8500	32.170,00
015	11987	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD PARA CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CARTÃO DE MEMÓRIA NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CÂMERAS DE SEGURANÇA, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO. -TIPO: MICROSD / MICROSDHC / MICROSDXC. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMA DE 64 GB. - CLASSE DE DESEMPENHO: CLASSE 10 OU	UN	19	56.8200	1.079,58

		SUPERIOR. -VELOCIDADE: COMPATÍVEL COM PADRÃO: UHS-I OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CLASSE DO CARTÃO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ADEQUADA PARA GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE VÍDEO. -APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV); ADEQUADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO. -RESISTÊNCIA: RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA; RESISTENTE À ÁGUA; RESISTENTE A CHOQUES; RESISTENTE A CAMPOS MAGNÉTICOS; RESISTENTE A RAIOS X. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM CÂMERAS IP, DVRS, NVRS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM SLOT MICROSD. -FORMATO: FAT32 OU EXFAT, CONFORME CAPACIDADE E COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO. -ACOMPANHAR: ADAPTADOR SD, QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
016	11944	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - PROCESSADOR - PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 8 (OITO) THREADS. -FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4,3 GHZ. -CACHE MÍNIMO DE 12 MB. -VÍDEO INTEGRADO COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 × 1080) OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM - MÍNIMO DE 16 GB DE MEMÓRIA DDR4. - POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 32 GB. ARMAZENAMENTO -UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB. -INTERFACE SATA III (6 GB/S) OU NVME PCI EXPRESS. PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO. -MÍNIMO DE 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4. -MÍNIMO DE 1 (UM) SLOT M.2 OU SUPORTE EQUIVALENTE PARA EXPANSÃO. -INTERFACES USB E DE REDE INTEGRADAS. REDE -INTERFACE ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS) INTEGRADA. ÁUDIO -CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HIGH DEFINITION AUDIO) INTEGRADA. PORTAS -MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) USB 3.0 OU SUPERIOR. -SAÍDAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM O VÍDEO INTEGRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA HDMI E/OU DISPLAYPORT E/OU VGA, CONFORME A SOLUÇÃO OFERTADA. GABINETE -GABINETE PADRÃO DESKTOP OU TORRE (MINI TOWER	UN	60	4330.2400	259.814,40

		OU EQUIVALENTE). -COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE FORNECIDA. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO, COM POTÊNCIA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS -01 (UM) TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO USB, NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -01 (UM) MOUSE ÓPTICO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI, CONEXÃO USB, CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOTÕES E RODA DE ROLAGEM (SCROLL), NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -MANUAL DO USUÁRIO, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL. GARANTIA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÃO GERAL TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE PRODUÇÃO VIGENTE E COMPATÍVEIS ENTRE SI, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
017	11969	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E FIXAÇÃO POR PARAFUSO, PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR TIPO BNC MACHO, PRÓPRIO PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV). -SISTEMA DE CONEXÃO AO EQUIPAMENTO POR ENCAIXE TIPO BAIONETA (BAYONET NEILL-CONCELMAN – BNC). -FIXAÇÃO DO CABO POR BORNE COM PARAFUSO, DISPENSANDO SOLDA OU CRIMPAGEM. -POSSUIR MOLA DE PROTEÇÃO PARA ALÍVIO DE TENSÃO E PROTEÇÃO CONTRA DOBRAS EXCESSIVAS DO CABO. -COMPATÍVEL COM CABOS COAXIAIS DE 75 Ω, TIPO RF 4 MM OU EQUIVALENTE. -CORPO METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -CONTATO CENTRAL EM MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. -COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE VÍDEO ANALÓGICO CVBS, HDCVI, HDTVI E AHD. -ADEQUADO PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD E SUPERIORES, CONFORME A TECNOLOGIA EMPREGADA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	42	8.9700	376,74
018	11970	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE, PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO	UN	21	4.9400	103,74

		TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO TIPO P4 MACHO, PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM CORRENTE CONTÍNUA (CC/DC). -DIMENSÕES DO CONECTOR: 5,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) × 2,1 MM (DIÂMETRO INTERNO). -SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR BORNE COM PARAFUSO, DISPENSANDO SOLDAGEM. -COMPATÍVEL COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE BITOLA COMPATÍVEL COM O BORNE DO CONECTOR. -CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ISOLAÇÃO ELÉTRICA. -CONTATOS METÁLICOS EM LIGA DE COBRE OU MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -IDENTIFICAÇÃO DOS POLOS POSITIVO (+) E NEGATIVO (–) NO BORNE OU NO CORPO DO CONECTOR. -ADEQUADO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CORRENTE CONTÍNUA, INCLUINDO CÂMERAS DE CFTV, DVRS, LEDS, ROTEADORES, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. -TENSÃO DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE 12 VCC E 24 VCC, OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
019	11961	CONECTOR RJ45 MACHO (PACOTE COM 100 UNIDADES) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR MODULAR MACHO PADRÃO RJ45 (8P8C – 8 POSIÇÕES E 8 CONTATOS). -COMPATÍVEL COM CABOS DE REDE CATEGORIA 5E (CAT5E) OU SUPERIOR. -COMPATÍVEL COM CABOS UTP DE 24 AWG, SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -CORPO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. -CONTATOS METÁLICOS EM LIGA DE COBRE COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO (BANHO DE OURO, NÍQUEL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), GARANTINDO BOA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES. -ADEQUADO PARA MONTAGEM EM CABOS DE REDE	UN	9	46.4200	417,78

		DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 PADRÃO 8P8C. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. - FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
020	11966	DISCO RÍGIDO (HD) PARA SISTEMAS DE CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -DISCO RÍGIDO INTERNO (HDD) DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E OPERAÇÃO CONTÍNUA. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 4 TB. - FORMATO FÍSICO DE 3,5 POLEGADAS. - INTERFACE SATA III (6 GB/S), COMPATÍVEL COM SATA II. -TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR (CONVENTIONAL MAGNETIC RECORDING). -MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 64 MB. -VELOCIDADE DE ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO PRODUTO, OTIMIZADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. -TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MÍNIMA DE 110 MB/S. -PROJETADO PARA OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA (24X7). -COMPATÍVEL COM GRAVADORES DIGITAIS (DVR), GRAVADORES DE VÍDEO EM REDE (NVR) E SISTEMAS HÍBRIDOS DE CFTV. -SUPORTE PARA SISTEMAS DE GRAVAÇÃO COM MÚLTIPLOS FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS, COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, 64 CÂMERAS HD. -CARGA DE TRABALHO (WORKLOAD RATING) MÍNIMA DE 180 TB/ANO. - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM ATÉ 16 BAIAS DE ARMAZENAMENTO, OU SUPERIOR. -BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA. - MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS) CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE PARA DISCOS DE VIGILÂNCIA. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	16	1238.2600	19.812,16
021	11977	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500 VA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -TENSÃO DE SAÍDA: 115A, ESTABILIZADA. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. -POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA COM INDICAÇÃO LUMINOSA (LED) DE FUNCIONAMENTO. -CABO DE	UN	76	136.8300	10.399,08

		ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CONFORME NORMAS ABNT. -POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ELÉTRICAS. -POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA: SOBRETENSÃO; SUBTENSÃO; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; SOBREAQUECIMENTO; SURTOS ELÉTRICOS. -POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO COM ACESSO EXTERNO OU SISTEMA DE PROTEÇÃO EQUIVALENTE. -TEMPO DE RESPOSTA COMPATÍVEL COM ESTABILIZADORES ELETRÔNICOS PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. -GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO ADEQUADO. -GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20. -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS. -INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE REDE, SISTEMAS DE CFTV E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS. -ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO EXIGIDA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
022	11980	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -FILTRO DE LINHA/PROTETOR CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. -QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS: 05 (CINCO) TOMADAS ELÉTRICAS OU SUPERIOR; PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 (2P+T). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 VCA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA: 10 A. -POTÊNCIA MÁXIMA COMPATÍVEL: APROXIMADAMENTE 1.270 W EM 127 V, OU SUPERIOR. -POSSUIR: CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO; PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. -PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA CONTRA: SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS. -POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	UN	53	39.1700	2.076,01

		CONTRA SURTOS (DPS) COMPOSTO POR VARISTOR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -POSSUIR ATERRAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DO TERCEIRO PINO (TERRA). -GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA. -SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO QUE PERMITA CONEXÃO SIMULTÂNEA DE COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE REDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS. -ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 14136; REQUISITOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA APLICÁVEIS. -POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
023	11955	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350 W - -FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM GABINETES ATX E MICRO ATX. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 350 W. -TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, OPERANDO NA FAIXA DE 100 A 240 VCA, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM CARGA TÍPICA. -NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	51	150.6000	7.680,60
024	11956	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450 W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS - -FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR, PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM GABINETES ATX E MICRO ATX. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 450 W REAIS, FORNECIDA DE FORMA CONTÍNUA. -CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS (STANDARD OU SUPERIOR). -COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATX12V, VERSÃO VIGENTE. -TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT (100 A 240 VCA), FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -CORREÇÃO ATIVA DO FATOR DE POTÊNCIA (PFC ATIVO). -EFICIÊNCIA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS DA CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR VENTILADOR DE, NO MÍNIMO, 120 MM, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE. -POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES	UN	16	189.1100	3.025,76

		CONECTORES: 01 CONECTOR ATX DE 20+4 PINOS PARA PLACA-MÃE; 01 CONECTOR EPS/ATX12V DE 4+4 PINOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PROCESSADOR; 04 CONECTORES SATA; 02 CONECTORES PERIFÉRICOS (MOLEX); 01 CONECTOR PCI EXPRESS 6+2 PINOS PARA PLACA DE VÍDEO. -POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES PROTEÇÕES ELETRÔNICAS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO (OVP); PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE (OCP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA (OPP); PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO (SCP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRETEMPERATURA (OTP). -NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
025	11971	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VCC / 10 A PARA SISTEMAS DE CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA ESTABILIZADA, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ALIMENTADOS EM CORRENTE CONTÍNUA. -TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 12 VCC, REGULADA E ESTABILIZADA. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE SAÍDA: 10 A. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 120 W. -REGULAÇÃO DE TENSÃO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE CFTV, COM BAIXA ONDULAÇÃO (RIPPLE) E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ELÉTRICO. -EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80%. -SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO (SCP); SOBRECORRENTE (OCP); SOBRETENSÃO (OVP); SOBRECARGA (OPP); SOBRETEMPERATURA (OTP), QUANDO APLICÁVEL. -PROTEÇÃO CONTRA SURTOS NA ENTRADA DA REDE ELÉTRICA. -POSSUIR INDICADOR LUMINOSO (LED) DE FUNCIONAMENTO. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL OU VENTILAÇÃO FORÇADA, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. -POSSUIR BORNES DE ENTRADA E SAÍDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA. -COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV, DVRS, ILUMINADORES INFRAVERMELHOS,	UN	19	59.4200	1.128,98

		CONVERSORES DE VÍDEO E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM 12 VCC. -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E MANUAL DO USUÁRIO. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
026	12070	FRAGMENTADORA DE PAPEL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS - 110V: FRAGMENTADORA DE PAPEL ELÉTRICA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR, SIMULTANEAMENTE, NO MÍNIMO 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL PADRÃO A4, GRAMATURA DE 75 G/M². DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CORTE EM PARTÍCULAS (CORTE CRUZADO), COM NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO P-4, CONFORME NORMA DIN 66399, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE NA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS. DEVERÁ POSSUIR ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM PAPEL A4, LARGURA MÍNIMA DE 220 MM, CESTO COLETOR DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO REVERSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO DE PAPEL, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA, INDICADOR DE CESTO CHEIO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE CONTROLE DE RESÍDUOS E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO QUANDO O CESTO ESTIVER ABERTO OU REMOVIDO. DEVERÁ PERMITIR A FRAGMENTAÇÃO DE PAPÉIS COM GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES METÁLICOS, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO PRÉVIA. DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO CONTÍNUO POR PERÍODO MÍNIMO DE 10 MINUTOS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR. ESTRUTURA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO EM ESCRITÓRIOS, DOTADA DE RODÍZIOS OU SISTEMA QUE FACILITE SUA MOVIMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110V/127V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6	607.0000	3.642,00

027	11965	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) MULTI HD 16 CANAIS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) PARA SISTEMA DE CFTV, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE VÍDEO BNC. -COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS (ANALÓGICA) E CÂMERAS IP, PERMITINDO OPERAÇÃO HÍBRIDA. -SUPORTE A, NO MÍNIMO, 16 CANAIS ANALÓGICOS + 2 CANAIS IP, OU ATÉ 18 CANAIS IP EM MODO NVR. -COMPATÍVEL COM CÂMERAS IP COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 6 MP. -COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+, H.265, H.264+ E H.264. -SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO BASEADO EM LINUX OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -PROCESSAMENTO DE VÍDEO COMPATÍVEL COM GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 1080P LITE, 720P E RESOLUÇÕES COMPATÍVEIS, CONFORME A TECNOLOGIA DAS CÂMERAS UTILIZADAS. -RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADOS, INCLUINDO, NO MÍNIMO: DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTO (SMD) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA DIFERENCIAÇÃO ENTRE PESSOAS E VEÍCULOS; REDUÇÃO DE ALARMES FALSOS PROVOCADOS POR CHUVA, FOLHAS, ANIMAIS OU VARIAÇÕES DE ILUMINAÇÃO. -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) SAÍDA HDMI; 01 (UMA) SAÍDA VGA; 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICA BNC. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE SAÍDA DE VÍDEO FULL HD (1920 × 1080). -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO RCA; 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO RCA; ÁUDIO BIDIRECIONAL. -INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS OU SUPERIOR. - COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, UPNP, RTSP, SMTP, FTP E ONVIF, OU EQUIVALENTES. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS USB PARA BACKUP E OPERAÇÃO. -SUPORTAR 01 (UM) DISCO RÍGIDO SATA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TB. -MODOS DE GRAVAÇÃO: CONTÍNUA, POR AGENDAMENTO, POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO E POR EVENTOS INTELIGENTES. -REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA DE, NO MÍNIMO, 04 CANAIS. -PESQUISA DE GRAVAÇÕES POR DATA, HORA, CANAL E EVENTO. -BACKUP POR DISPOSITIVO USB E/OU REDE. -ACESSO REMOTO POR NAVEGADOR WEB, SOFTWARE CLIENTE E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS. -COMPATÍVEL COM SERVIÇO DE ACESSO REMOTO EM NUVEM (P2P), DISPENSANDO IP FIXO. -ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA DE 12 VCC. -ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -	UN	16	1560.0800	24.961,28

		EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL, QUANDO APLICÁVEL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
028	11981	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM FUNÇÕES DE: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO (SCANNER). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL ORIGINAL DE FÁBRICA. -IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 × 1440 DPI OU SUPERIOR. -CAPACIDADE DE IMPRESSÃO SEM MARGENS, QUANDO SUPORTADO PELO EQUIPAMENTO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO -VELOCIDADE MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 10 PPM EM PRETO; APROXIMADAMENTE 5 PPM EM CORES; CONFORME PADRÃO ISO/IEC OU EQUIVALENTE. SCANNER -TIPO: MESA PLANA (FLATBED). -TECNOLOGIA: SENSOR CIS OU EQUIVALENTE. -RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA: 600 × 1200 DPI OU SUPERIOR. -ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM DOCUMENTOS TAMANHO A4. COPIADORA - FUNÇÃO DE CÓPIA COLORIDA E PRETO E BRANCO. -POSSUIR AJUSTE DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO. -QUANTIDADE DE CÓPIAS MÚLTIPLAS. SISTEMA DE TINTA - RESERVATÓRIOS DE TINTA INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO. -SISTEMA DE ABASTECIMENTO FRONTAL OU SUPERIOR. - INDICADORES DE NÍVEL DE TINTA. - ACOMPANHAR CARGA INICIAL DE TINTAS ORIGINAIS SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO E TESTES. CONECTIVIDADE -CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. -CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI PADRÃO 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS. -SUPORTE A APLICATIVOS DE GERENCIAMENTO E IMPRESSÃO, QUANDO DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. COMPATIBILIDADE - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10; WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE, QUANDO SUPORTADO. MANUSEIO DE PAPEL -SUPORTE A PAPÉIS NOS FORMATOS: A4; A5; CARTA; OFÍCIO OU EQUIVALENTES. -CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA: 50 FOLHAS. -IMPRESSÃO EM PAPEL COMUM, FOTOGRÁFICO E OUTROS COMPATÍVEIS. DISPLAY E CONTROLES - PAINEL DE CONTROLE COM BOTÕES FÍSICOS OU VISOR INTEGRADO PARA OPERAÇÃO DO	UN	27	1919.0000	51.813,00

		EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100–240 VCA OU VERSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. -FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ACESSÓRIOS INCLUSOS -CABO DE ALIMENTAÇÃO. -CABO USB, QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE. -KIT INICIAL DE TINTAS ORIGINAIS. -MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.				
029	11951	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICO, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (SCANNER). -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. -VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 30 PÁGINAS POR MINUTO (A4). -RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 1.200 × 1.200 DPI. -IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX AUTOMÁTICO). -TEMPO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MÁXIMO DE 8,5 SEGUNDOS. -PROCESSADOR E MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO ESPECIFICADO. DIGITALIZAÇÃO -SCANNER COLORIDO DE MESA (FLATBED) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF). -RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 × 1.200 DPI. -ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 FOLHAS. -DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR, PDF E IMAGEM. CÓPIA -VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 CÓPIAS POR MINUTO. -AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 25% A 400%. -CÓPIAS MÚLTIPLAS. MANUSEIO DE PAPEL -BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS. -BANDEJA DE SAÍDA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS. -ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA MÍDIAS ESPECIAIS. -SUPORTE, NO MÍNIMO, AOS PAPÉIS A4, CARTA, OFÍCIO E EXECUTIVO. CONECTIVIDADE -INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. -INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS INTEGRADA. -CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADA. -COMPATIBILIDADE COM IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, QUANDO APLICÁVEL. CONSUMÍVEIS - CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEIS COM O	UN	18	1687.2400	30.370,32

		EQUIPAMENTO. -ACOMPANHAR TONER INICIAL FORNECIDO PELO FABRICANTE. COMPATIBILIDADE -COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11 E DISTRIBUIÇÕES LINUX COM DRIVERS DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. ALIMENTAÇÃO -TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO. ACESSÓRIOS -CABO DE ALIMENTAÇÃO. -CABO USB COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 METRO. -MANUAL DO USUÁRIO, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -CD, MÍDIA OU ACESSO ELETRÔNICO PARA DOWNLOAD DOS DRIVERS E SOFTWARES. GARANTIA -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÃO GERAL -EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE FABRICAÇÃO ATUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
030	11982	LAMPADA PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM PROJETOR BENQ MS550 - UHP 240/170 0.8	UN	25	230.0200	5.750,50
031	11983	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MÓDULO DE MEMÓRIA RAM NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A COMPUTADORES DESKTOP COMPATÍVEIS. -CAPACIDADE: 8 GB (OITO GIGABYTES). -TECNOLOGIA: DDR3 SDRAM. -TIPO: DIMM PARA COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), QUANDO APLICÁVEL. -FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMA DE 1600 MHZ (PC3-12800). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 V OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO DDR3. -QUANTIDADE DE PINOS: 240 NOS (DDR3 DIMM). -LATÊNCIA: COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO JEDEC DO MÓDULO. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE UTILIZEM MEMÓRIA DDR3; SUPORTE A OPERAÇÃO EM MODO DUAL CHANNEL, QUANDO APLICÁVEL. -POSSUIR TECNOLOGIA DE CORREÇÃO E GERENCIAMENTO DE MEMÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -MÓDULO NÃO REGISTRADO (UNBUFFERED) E SEM ECC, SALVO SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA. -ACOMPANHAR EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD). -PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	21	111.7000	2.345,70
032	11984	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MÓDULO DE MEMÓRIA RAM	UN	23	154.6400	3.556,72

		NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A COMPUTADORES DESKTOP COMPATÍVEIS. -CAPACIDADE: 8 GB (OITO GIGABYTES). -TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM. -TIPO: DIMM PARA COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), QUANDO APLICÁVEL. -FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMA DE 2400 MHZ (PC4-19200). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 1,2 V OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO DDR4. -QUANTIDADE DE PINOS: 288 PINOS (DDR4 DIMM). -LATÊNCIA: COMPATÍVEL COM OS PADRÕES JEDEC PARA MEMÓRIA DDR4. -CONFIGURAÇÃO: MÓDULO UNBUFFERED (UDIMM); NÃO ECC, SALVO ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE DO EQUIPAMENTO. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE UTILIZEM TECNOLOGIA DDR4; SUPORTE A OPERAÇÃO EM MODO DUAL CHANNEL, QUANDO APLICÁVEL. -POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE, FREQUÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO MÓDULO. -ACOMPANHAR EMBALAGEM ANTIESTÁTICA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD). -PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
033	11974	MINI RACK ORGANIZADOR DE PAREDE 8U - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MINI RACK ORGANIZADOR PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, REDES E TELECOMUNICAÇÕES. -PADRÃO 19 POLEGADAS, COM ALTURA ÚTIL MÍNIMA DE 8U, CONFORME NORMA EIA-310 OU EQUIVALENTE. -ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. -PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU VIDRO TEMPERADO, DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE, ACOMPANHANDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) CHAVES. -ABERTURA FRONTAL COM ÂNGULO MÍNIMO DE 180°. -POSSUIR 01 (UMA) BANDEJA FIXA OU REGULÁVEL, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO DE DVR/NVR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODEM, ROTEADOR OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG. -PLANOS DE FIXAÇÃO PADRÃO 19" COM MARCAÇÃO EM U. -PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 350 MM. -CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTÁTICA DE 40 KG, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. -ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM	UN	13	307.6600	3.999,58

		ACABAMENTO APROPRIADO. -SISTEMA DE VENTILAÇÃO NATURAL POR VENEZIANAS OU PERFURAÇÕES E PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE 120 MM, QUANDO APLICÁVEL. -PONTO PARA ATERRAMENTO DA ESTRUTURA. -COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO, NO MÍNIMO: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; PORCAS GAIOLA M6; PARAFUSOS M6; ARRUELAS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
034	11945	MONITOR DE VÍDEO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TELA LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM ÁREA VISÍVEL MÍNIMA DE 21,5 POLEGADAS (21,5" OU SUPERIOR). - RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS). - FORMATO DE TELA WIDESCREEN 16:9. - TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ. - TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8 MS. - BRILHO MÍNIMO DE 200 CD/M². - CONTRASTE ESTÁTICO MÍNIMO DE 1.000:1. - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL OU SUPERIOR. - SUPORTE PARA EXIBIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 16,7 MILHÕES DE CORES - TRATAMENTO DA TELA ANTIRREFLEXO (ANTI-GLARE) OU EQUIVALENTE. - NO MÍNIMO 01 (UMA) ENTRADA HDMI E 01 (UMA) ENTRADA VGA OU DISPLAYPORT. - COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA (75 × 75 MM OU 100 × 100 MM). - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V, 50/60 HZ). - BASE COM INCLINAÇÃO (TILT) AJUSTÁVEL. - ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO E, NO MÍNIMO, 01 (UM) CABO HDMI COMPATÍVEL. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	59	291.6900	17.209,71
035	11952	MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. - TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.200 DPI. -SENSOR ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO. - DESIGN AMBIDESTRO, ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS. -MÍNIMO DE 03 (TRÊS) BOTÕES, SENDO BOTÃO ESQUERDO, BOTÃO DIREITO E RODA DE	UN	100	18.5200	1.852,00

		ROLAGEM (SCROLL) COM FUNÇÃO DE CLIQUE. -CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO. -COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX E OUTROS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS USB HID. -ALIMENTAÇÃO PELA PORTA USB, DISPENSANDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA OU BATERIAS. -COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
036	11948	NOBREAK - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA E POTÊNCIA ATIVA MÍNIMA DE 350 W. -TENSÃO DE ENTRADA 120 V (MONOVOLT) . -TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA. -FREQUÊNCIA NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 60 HZ. -MÍNIMO DE 04 (QUATRO) TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO ABNT NBR 14136, COM CAPACIDADE DE 10 A. -BATERIA INTERNA SELADA, RECARREGÁVEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DO TIPO VRLA, COM TENSÃO NOMINAL DE 12 V E CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 AH. -FUNÇÃO DE RELIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA. -REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR) INTEGRADO. -PROTEÇÃO CONTRA, NO MÍNIMO: SOBRETENSÃO; SUBTENSÃO; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA; SURTOS E PICOS DE TENSÃO. -SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PARA INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM REDE, OPERAÇÃO EM BATERIA, BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. -TEMPO DE RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA. -PRODUTO COMPATÍVEL COM MICROCOMPUTADORES, MONITORES, ROTEADORES, SWITCHES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE ESCRITÓRIO. -MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	35	397.8100	13.923,35
037	11975	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -NOTEBOOK NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE FABRICAÇÃO ATUAL, DESTINADO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS. PROCESSADOR - PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64,	UN	20	3942.9700	78.859,40

		COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 8 (OITO) THREADS. -FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4,3 GHZ. -CACHE MÍNIMO DE 12 MB. MEMÓRIA RAM -MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB. -TECNOLOGIA DDR4 OU DDR5. -POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. ARMAZENAMENTO -UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD DE NO MÍNIMO 256 GB. -INTERFACE PCIE NVME OU TECNOLOGIA SUPERIOR. -NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE COM ARMAZENAMENTO EM DISCO RÍGIDO MECÂNICO (HDD). TELA -TELA LED DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 × 768 PIXELS), PREFERENCIALMENTE FULL HD (1920 × 1080). -TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO OU EQUIVALENTE. PLACA GRÁFICA - CONTROLADORA GRÁFICA INTEGRADA AO PROCESSADOR OU SUPERIOR. -SUPORTE A RESOLUÇÃO FULL HD. SISTEMA OPERACIONAL -ACOMPANHAR SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 HOME 64 BITS ORIGINAL, LICENCIADO E ATIVADO. -LICENÇA DIGITAL VINCULADA AO EQUIPAMENTO (NÃO SERÃO ACEITAS LICENÇAS AVULSAS). -SISTEMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. CONECTIVIDADE - WI-FI PADRÃO 802.11AC (WI-FI 5) OU SUPERIOR. -BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. - INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ATRAVÉS DE PORTA INTEGRADA OU ADAPTADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE. INTERFACES -MÍNIMO DE: 02 (DUAS) PORTAS USB, SENDO AO MENOS UMA USB 3.0 OU SUPERIOR; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 (UMA) ENTRADA PARA ÁUDIO/FONE DE OUVIDO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. WEBCAM E ÁUDIO -WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P. -MICROFONE INTEGRADO. -ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS. TECLADO -TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2. -TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE A GESTOS MULTITOQUE. BATERIA -BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO. -CARREGADOR ORIGINAL DO FABRICANTE. -FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V). ACESSÓRIOS - ACOMPANHAR: FONTE/CARREGADOR ORIGINAL; MANUAL DO USUÁRIO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL, QUANDO APLICÁVEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA				

		DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL.				
038	11978	PLACA DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -PLACA DE INTERFACE DE REDE PARA COMPUTADOR DESKTOP, NOVA, SEM USO ANTERIOR. -INTERFACE DE CONEXÃO COM A PLACA-MÃE: PCI EXPRESS (PCIE), COMPATÍVEL COM SLOTS PCI EXPRESS X1, X4, X8 OU X16. -VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO: 10 MBPS (ETHERNET); 100 PS (FAST ETHERNET); 1000 S (GIGABIT ETHERNET). -POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA RJ45 GIGABIT ETHERNET. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES: IEEE 802.3; IEEE 802.3U; IEEE 802.3AB; IEEE 802.3X. -SUPORTE À NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO NEGOTIATION). -SUPORTE À FUNÇÃO AUTO MDI/MDIX, PERMITINDO USO DE CABOS DIRETOS OU CROSSOVER SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO. -SUPORTE AO MODO FULL DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO CONFORME IEEE 802.3X. -COMPATÍVEL COM CABEAMENTO: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR; -REDES ETHERNET 10/100/1000 MBPS. -POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA: ALIMENTAÇÃO; LINK/CONEXÃO; ATIVIDADE DE REDE. -SUPORTE À TECNOLOGIA WAKE-ON-LAN (WOL) PARA INICIALIZAÇÃO REMOTA DO COMPUTADOR. -COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10 E WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. -ACOMPANHAR: ESPELHO PADRÃO PARA GABINETE CONVENCIONAL; ESPELHO DE PERFIL BAIXO (LOW PROFILE), QUANDO APLICÁVEL; DRIVERS DE INSTALAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS PELO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	22	100.7800	2.217,16
039	11962	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - ROTEADOR WIRELESS DE MESA, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC (WI-FI 5) OU SUPERIOR. -OPERAÇÃO SIMULTÂNEA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND). -VELOCIDADE AGREGADA DE TRANSMISSÃO SEM FIO MÍNIMA DE 1.200 MBPS (AC1200), SENDO: MÍNIMO DE 300 MBPS NA FAIXA DE 2,4 GHZ; MÍNIMO DE 867 MBPS NA FAIXA DE 5 GHZ. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) ANTENAS EXTERNAS OU INTERNAS DE ALTO DESEMPENHO, COM TECNOLOGIA MIMO OU	UN	26	276.9600	7.200,96

		EQUIVALENTE. -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) PORTA WAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS); 04 (QUATRO) PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS). -SUPORTE AOS PROTOCOLOS IPV4 E IPV6. -SUPORTE AOS MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR, ACCESS POINT (AP) E REPETIDOR, QUANDO DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA WPA2-PSK E WPA3, OU SUPERIOR. -SUPORTE A REDE PARA VISITANTES (GUEST NETWORK). -SERVIDOR DHCP INTEGRADO. -SUPORTE A NAT, PORT FORWARDING, DMZ E QOS (QUALITY OF SERVICE). -GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB E/OU APLICATIVO OFICIAL DO FABRICANTE. -BOTÃO FÍSICO DE RESET E WPS, QUANDO DISPONÍVEL. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ) OU FONTE EXTERNA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIFICADA. -ACOMPANHAR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE REDE ETHERNET; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU DIGITAL. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
040	11957	SMARTPHONE 5G - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -SMARTPHONE NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE FABRICAÇÃO ATUAL. -COMPATÍVEL COM AS REDES 2G, 3G, 4G LTE E 5G (SA E NSA). -SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS (BRASIL). -PROCESSADOR OCTA-CORE, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,2 GHZ. -MEMÓRIA RAM FÍSICA MÍNIMA DE 4 GB. -ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB. -SUPORTE PARA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO POR CARTÃO MICROSD DE, NO MÍNIMO, 1 TB, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -TELA DE, NO MÍNIMO, 6,7 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS LCD OU SUPERIOR. -RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+ (2400 × 1080 PIXELS). -TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120 HZ. -BRILHO MÁXIMO MÍNIMO DE 1.000 NITS. -PROTEÇÃO DA TELA COM VIDRO REFORÇADO (GORILLA GLASS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH. -SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE, NO MÍNIMO, 20 W. -CÂMERA TRASEIRA DUPLA, COMPOSTA POR: SENSOR PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP; SENSOR ULTRAWIDE DE, NO MÍNIMO, 8 MP. -CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 16 MP. -CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM RESOLUÇÃO 4K. -	UN	18	1731.2300	31.162,14

		CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ); BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; NFC; GPS, GLONASS, GALILEO E SISTEMAS EQUIVALENTES DE POSICIONAMENTO. -LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO E DESBLOQUEIO FACIAL. -ENTRADA USB TIPO-C. -ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO DE 3,5 MM OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. -ALTO-FALANTES INTEGRADOS. -CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL. -ACOMPANHAR: CARREGADOR COMPATÍVEL; CABO USB PARA CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DO CHIP (SIM); MANUAL DO USUÁRIO, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
041	10209	SMART TV 32 POLEGADAS - VISOR LED, RESOLUÇÃO 1080I, TELA PLANA. TV MANUAL, WIFI, 0,74P X 7,37L X 4,38A, COR PRETA.	UN	4	1339.3000	5.357,20
042	10074	SMART TV 43” 4K COM ANDROID TV - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO DE REDE ETHERNET E WIFI SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO ATUALIZADA ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ALTO FALANTE 20W	UN	10	2050.1300	20.501,30
043	12069	SMART TV 50” 4K COM ANDROID TV ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO DE REDE ETHERNET E WIFI SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO ATUALIZADA ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ALTO FALANTE 20W	UN	12	2639.8900	31.678,68
044	11964	SWITCH DE REDE CABEADA 08 PORTAS GIGABIT - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - SWITCH DE REDE ETHERNET, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -POSSUIR 08 (OITO) PORTAS RJ45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO NEGOTIATION) DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. -OPERAÇÃO PLUG AND PLAY, DISPENSANDO CONFIGURAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO BÁSICO. -ARQUITETURA STORE-AND-FORWARD. -SUPORTE A AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS. -CONTROLE DE FLUXO CONFORME PADRÃO IEEE 802.3X (FULL DUPLEX) E BACK PRESSURE (HALF DUPLEX). -TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4.000 ENDEREÇOS. -CAPACIDADE MÍNIMA DE COMUTAÇÃO (SWITCHING CAPACITY) DE 16 GBPS. -TAXA DE ENCAMINHAMENTO (FORWARDING RATE) MÍNIMA DE 11,9 MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO (MPPS). -BUFFER DE MEMÓRIA COMPATÍVEL	UN	32	129.6600	4.149,12

		COM O DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. -INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DAS PORTAS. -GABINETE EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. -ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR FONTE EXTERNA OU INTERNA, COMPATÍVEL COM 100–240 VCA, 50/60 HZ. -SUPORTE À TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA (ENERGY EFFICIENT ETHERNET – IEEE 802.3AZ) OU EQUIVALENTE. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
045	11963	SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -SWITCH DE REDE ETHERNET PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTE CORPORATIVO OU ADMINISTRATIVO. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET, COM SUPORTE ÀS VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS. -SUPORTE À NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO NEGOTIATION) EM TODAS AS PORTAS. -SUPORTE À DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CABO DIRETO/CRUZADO (AUTO MDI/MDIX) EM TODAS AS PORTAS. -ARQUITETURA DE COMUTAÇÃO DO TIPO STORE-AND-FORWARD. -CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO (SWITCHING CAPACITY) MÍNIMA DE 32 GBPS. -TAXA DE ENCAMINHAMENTO (FORWARDING RATE) COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DAS PORTAS GIGABIT ETHERNET. -TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 ENDEREÇOS. -SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X E DEMAIS PADRÕES COMPATÍVEIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. -CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA OPERAÇÃO FULL DUPLEX. -INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA ALIMENTAÇÃO, LINK E ATIVIDADE DAS PORTAS. -FUNCIONAMENTO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA OPERAÇÃO BÁSICA. -POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. -ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VCA, 50/60 HZ, OU POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA. -GABINETE METÁLICO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. -POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA, PRATELEIRA OU RACK, QUANDO	UN	13	479.3700	6.231,81

		APLICÁVEL. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -ACOMPANHAR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU CABO DE ENERGIA; KIT DE FIXAÇÃO EM RACK (QUANDO APLICÁVEL); MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS OU ACESSO ELETRÔNICO AO MANUAL. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
046	11953	TECLADO USB MULTIMÍDIA ABNT2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO COMPLETO (FULL SIZE). -LAYOUT EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT2, CONTENDO TECLA "Ç" E TECLADO NUMÉRICO DEDICADO. -MÍNIMO DE 107 TECLAS. -CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. - TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO. - POSSUIR TECLAS DE FUNÇÃO E RECURSOS MULTIMÍDIA INTEGRADOS PARA ACESSO RÁPIDO A FUNÇÕES DO SISTEMA. -CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO. - CONSTRUÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU EQUIVALENTE). - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX E OUTROS COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS USB HID. -ALIMENTAÇÃO PELA PRÓPRIA PORTA USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA. -COR PREDOMINANTE PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	100	26.1200	2.612,00
047	11976	TV BOX / RECEPTOR MULTIMÍDIA 4K - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - DISPOSITIVO MULTIMÍDIA TIPO TV BOX, NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM TELEVISORES E MONITORES. -SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID 11 OU SUPERIOR, COM INTERFACE EM PORTUGUÊS DO BRASIL. -PROCESSADOR QUAD-CORE OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO. - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 2 GB. - ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 16 GB. -SUPORTE À EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO POR CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD, QUANDO DISPONÍVEL NO EQUIPAMENTO. -SUPORTE À	UN	19	329.5700	6.261,83

		REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS); FULL HD (1920 × 1080 PIXELS); FORMATOS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM OS PRINCIPAIS PADRÕES DE MERCADO. -SUPORTE A DECODIFICAÇÃO DE VÍDEO H.265/HEVC, H.264 E FORMATOS EQUIVALENTES. -CONECTIVIDADE: WI-FI BANDA DUPLA 2,4 GHZ E 5 GHZ OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PORTA DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS OU SUPERIOR. -CONEXÕES MÍNIMAS: 01 (UMA) SAÍDA HDMI; 01 (UMA) PORTA USB; 01 (UMA) ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. -SUPORTE A APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. -COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES E PROJETORES QUE POSSUAM ENTRADA HDMI. -CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM 100–240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO). -ACOMPANHAR: CONTROLE REMOTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO HDMI; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
048	11958	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) SATA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNA. -INTERFACE SERIAL ATA III (SATA 6 GB/S), COMPATÍVEL COM INTERFACES SATA II E SATA I. -FORMATO FÍSICO 2,5 POLEGADAS. -ESPESSURA MÁXIMA DE 7 MM. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 480 GB. -TECNOLOGIA DE MEMÓRIA NAND FLASH 3D (TLC, QLC OU TECNOLOGIA SUPERIOR). -VELOCIDADE SEQUENCIAL MÍNIMA DE: LEITURA: 500 MB/S; GRAVAÇÃO: 450 MB/S. -SUPORTE AOS RECURSOS S.M.A.R.T., TRIM, NCQ (NATIVE COMMAND QUEUING) E CORREÇÃO DE ERROS (ECC). -BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E OPERAÇÃO SILENCIOSA, SEM PARTES MECÂNICAS. -COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS QUE UTILIZEM INTERFACE SATA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	42	386.5800	16.236,36
049	11985	WEBCAM USB COM MICROFONE INTEGRADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE VÍDEO (WEBCAM) NOVA, SEM USO ANTERIOR, DESTINADA A COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA VIDEOCONFERÊNCIAS,	UN	15	303.0000	4.545,00

		REUNIÕES VIRTUAIS, AULAS E TRANSMISSÕES. -CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; CONEXÃO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA. -RESOLUÇÃO DE VÍDEO: CAPTURA MÍNIMA EM FULL HD 1920 × 1080 PIXELS (1080P). -TAXA DE CAPTURA: MÍNIMO DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) EM RESOLUÇÃO COMPATÍVEL. -SENSOR: SENSOR DIGITAL ADEQUADO PARA CAPTURA DE IMAGEM EM AMBIENTES INTERNOS. - CAMPO DE VISÃO: ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO APROXIMADO DE 60°. -FOCO: FOCO AUTOMÁTICO OU FOCO FIXO OTIMIZADO PARA USO EM VIDEOCONFERÊNCIAS. - MICROFONE: MICROFONE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. CAPTAÇÃO DE ÁUDIO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -RECURSOS DE IMAGEM: CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO; AJUSTE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO E BALANÇO DE BRANCO, QUANDO DISPONÍVEL. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10; WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA. - INSTALAÇÃO: POSSUIR SUPORTE INTEGRADO PARA FIXAÇÃO EM MONITORES, NOTEBOOKS OU SUPERFÍCIES PLANAS. PERMITIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO OU POSICIONAMENTO. -PRIVACIDADE: POSSUIR TAMPA FÍSICA, OBTURADOR OU MECANISMO EQUIVALENTE PARA BLOQUEIO DA CÂMERA, QUANDO APLICÁVEL. - ACOMPANHAR: WEBCAM; CABO USB INTEGRADO OU REMOVÍVEL; MANUAL DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO. - PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
					TOTAL ===>	756.923,25

Valor total estimado: R$ 756.923,25 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 119/2026.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de peças, equipamentos de informática e eletrônicos necessários ao funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais. Tais itens são fundamentais para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de gestão, atendimento ao cidadão, educação, saúde, assistência social, entre outras.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de componentes danificados, atualização de equipamentos obsoletos, bem como ampliação da infraestrutura tecnológica existente, promovendo maior produtividade, segurança da informação e suporte às rotinas institucionais.Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, fortalecer a estrutura administrativa municipal e atender às exigências legais e técnicas relativas à informatização e modernização da gestão pública.

2.1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo promover o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, visando atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais, assegurando a manutenção, reposição, atualização e ampliação da infraestrutura tecnológica utilizada na execução dos serviços públicos.

Busca-se garantir a disponibilidade de equipamentos e componentes adequados ao desempenho das atividades institucionais, proporcionando maior eficiência, agilidade,

segurança e continuidade dos serviços prestados à população, bem como melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá a realização de aquisições de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas de cada Secretaria, contribuindo para o planejamento das despesas, a economicidade e a utilização eficiente dos recursos públicos.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela natureza dos bens a serem adquiridos, consistentes em peças, equipamentos de informática e eletrônicos, os quais são caracterizados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, considerando a diversidade dos produtos a serem adquiridos e a possibilidade de fornecimento independente, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado de informática e eletrônicos.

A adoção do julgamento por item visa ampliar a competitividade, possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para cada produto e evitar restrições desnecessárias à participação de fornecedores, em observância aos princípios da economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições futuras e eventuais, de forma parcelada, conforme as demandas das Secretarias Municipais, permitindo maior flexibilidade no fornecimento, planejamento

das despesas e racionalização dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal solicitante, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas respectivas Ordens de Fornecimento, acompanhados das notas fiscais correspondentes, observadas as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias ou defeitos, acompanhados dos acessórios e demais componentes necessários à sua utilização, quando aplicáveis, observadas as especificações técnicas exigidas.

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

a) **Recebimento provisório:** no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

b) **Recebimento definitivo:** no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, integridade e conformidade dos produtos com as exigências estabelecidas.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta apresentada, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo

de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação da Administração, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A substituição dos produtos rejeitados deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para a Administração, incluindo despesas com transporte, retirada, devolução e demais custos necessários à regularização do fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela qualidade, segurança, funcionamento e conformidade dos produtos fornecidos, nem afastará as obrigações relativas às garantias legais e contratuais aplicáveis, nos termos da legislação vigente.

4.1. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, funcionamento e vícios de qualidade, observados os prazos e condições estabelecidos na legislação aplicável e nas especificações técnicas de cada item.

Para os equipamentos de informática e eletrônicos, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, salvo quando previsto prazo superior nas especificações do Termo de Referência.

Para peças, componentes e acessórios, deverão ser observados os prazos de garantia estabelecidos nas respectivas especificações técnicas, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

Durante o período de garantia, a Contratada será responsável pela reparação ou substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração, incluindo despesas com transporte, retirada, devolução, peças e mão de obra, quando necessárias.

A Contratada deverá providenciar o atendimento às solicitações de garantia em prazo razoável, a ser definido pela Administração conforme a natureza do produto e a

complexidade do defeito, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A garantia contratual não excluirá nem reduzirá os direitos e as garantias assegurados pela legislação vigente, permanecendo a Contratada responsável pelos vícios e defeitos dos produtos fornecidos.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos previstos, podendo as aquisições ocorrer conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, observadas as disposições legais aplicáveis.

A eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada dentro do prazo de sua vigência, mediante justificativa da Administração e comprovação de que os preços registrados permanecem vantajosos.

6. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora da Ata de Registro de Preços.

A nota fiscal/fatura será emitida pela Detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento definitivo dos materiais e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

a) Indicação do número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) Indicação do objeto contratado;

c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

d) Conta bancária, conforme indicado pela Detentora da Ata de Registro de Preços na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à Detentora da Ata de Registro de Preços o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a Detentora da Ata de Registro de Preços providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela Detentora da Ata de Registro de Preços, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações

abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Pequeri-MG;

c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

Durante a vigência de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis, não se aplicando qualquer índice de reajuste automático.

A vedação ao reajuste não impede a Administração de analisar eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio decorrente de fato superveniente, imprevisível ou extraordinário, observados os critérios do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município, em dotação orçamentária própria, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, observada a seguinte classificação orçamentária: **3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005; 3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0003.2.0020; 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028; 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0003.2.0032; 3.3.90.30.00.2.04.00.20.122.0014.2.0033;**

3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.0016.2.0057; 3.3.90.30.00.2.07.00.13.392.0005.2.0064; 3.3.90.30.00.2.09.00.10.122.0004.2.0073; 3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0009.2.0103; 3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0013.2.0110; 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005; 4.4.90.52.00.2.03.00.12.122.0003.2.0020; 4.4.90.52.00.2.04.00.20.122.0014.2.0033; 4.4.90.52.00.2.06.00.15.452.0016.2.0057; 4.4.90.52.00.2.07.00.13.392.0005.2.0064; 4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0004.1.0013; 4.4.90.52.00.2.10.01.08.244.0009.2.0103; 4.4.90.52.00.2.12.00.27.812.0013.2.0110; 4.4.90.52.00.2.03.01.12.365.0003.2.0032; 4.4.90.52.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028.

A existência de crédito orçamentário suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação foi devidamente certificada nos autos do processo administrativo.

8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela Detentora da Ata, especialmente quanto aos prazos de entrega, às quantidades, à qualidade e à conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada.

Compete ao fiscal responsável pelo acompanhamento do fornecimento verificar as condições dos produtos entregues, registrar eventuais irregularidades, comunicar à Detentora da Ata a necessidade de correções ou substituições e realizar os procedimentos de recebimento e ateste, observadas as competências estabelecidas no ato de designação e as disposições legais aplicáveis.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, falhas, vícios ou defeitos decorrentes do fornecimento dos produtos, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando,

em qualquer hipótese, corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O gestor da Ata de Registro de Preços será formalmente designado pela Administração, competindo-lhe acompanhar e gerenciar a execução da Ata, controlar os quantitativos registrados e utilizados, acompanhar sua vigência, promover a interlocução com a Detentora da Ata e adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Administração poderá, a qualquer tempo, realizar diligências, inspeções e solicitar documentos ou informações necessários à verificação da regularidade do fornecimento e do cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

As ocorrências verificadas durante a execução do fornecimento deverão ser registradas pelo fiscal responsável, que comunicará ao gestor as situações que demandarem providências superiores às suas competências, especialmente aquelas relacionadas ao descumprimento contratual e à eventual aplicação de sanções administrativas.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Detentora da Ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, bem como às penalidades estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

As sanções aplicáveis poderão incluir:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos.

A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração, nem interfere no disposto na legislação aplicável.

Antônio Joaquim Pimenta Alves

Secretário Municipal de Governo

PROCESSO nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo nº 119/2026

Pregão Eletrônico nº 007/2026

2. Descrição da necessidade

A aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos justifica-se pela necessidade de atender à crescente demanda das Secretarias Municipais por recursos tecnológicos adequados ao pleno funcionamento de suas atividades operacionais e administrativas. Muitos dos equipamentos atualmente em uso encontram-se obsoletos, danificados ou insuficientes para suportar os sistemas utilizados na rotina dos setores públicos, comprometendo a eficiência, a produtividade e a prestação de serviços à população.

Além disso, a constante evolução tecnológica exige a atualização dos dispositivos, a substituição de componentes defeituosos e a ampliação da infraestrutura de informática, de modo a garantir segurança da informação, celeridade nos processos internos e melhores condições de trabalho para os servidores públicos.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Governo

Responsável: Antônio Joaquim Pimenta Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais, devendo os produtos atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, às normas técnicas aplicáveis e aos padrões de qualidade e desempenho usualmente praticados no mercado.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, livres de avarias, defeitos de fabricação ou quaisquer características que comprometam sua utilização, devendo apresentar qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com as finalidades a que se destinam.

Os equipamentos e componentes deverão apresentar características técnicas adequadas às necessidades da Administração, observados os requisitos de compatibilidade, funcionalidade, segurança e eficiência, quando aplicáveis, de modo a assegurar sua correta utilização na infraestrutura tecnológica existente.

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos nos locais indicados pelas Secretarias Municipais solicitantes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

Os produtos fornecidos estarão sujeitos à conferência, fiscalização e recebimento pela Administração, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações exigidas, hipótese em que deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável, cabendo à contratada assegurar o atendimento das obrigações decorrentes da garantia.

Considerando a natureza comum dos bens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a contratação será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, visando ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas das Secretarias Municipais, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio do sistema Fonte de Preços, mediante consulta a valores praticados em contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), priorizando referências de preços praticados na região e de objetos com características semelhantes aos pretendidos pela Administração Municipal.

A pesquisa teve como finalidade identificar os valores usualmente praticados no mercado, proporcionando parâmetros para a estimativa dos custos da contratação e contribuindo para a definição de preços compatíveis com a realidade mercadológica, em observância aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os relatórios de pesquisa, as referências de preços utilizadas e a planilha comparativa dos valores obtidos encontram-se anexados ao processo administrativo, para fins de comprovação e fundamentação da estimativa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas das diversas Secretarias Municipais, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a modernização dos serviços públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atender a demandas variáveis e recorrentes ao longo do período de vigência da Ata, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas de cada Secretaria, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, proporcionando maior flexibilidade administrativa, planejamento das despesas e utilização racional dos recursos públicos.

A solução contempla a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, tais como computadores, impressoras, monitores, nobreaks, roteadores, periféricos, componentes e peças de reposição, destinados à manutenção, substituição, atualização e ampliação da infraestrutura tecnológica existente. Todos os produtos deverão atender às especificações técnicas, aos padrões de qualidade, desempenho, segurança e compatibilidade estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada pelo critério de julgamento de menor preço por item, considerando a diversidade dos produtos e a possibilidade de fornecimento independente, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pelas Secretarias Municipais solicitantes, observando-se o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para entrega, bem como as condições de recebimento, fiscalização, substituição e garantia estabelecidas no Termo de Referência.

A solução proposta busca assegurar a disponibilidade de equipamentos e componentes necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas, contribuindo para a redução de interrupções decorrentes de falhas ou obsolescência tecnológica, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e a prestação eficiente dos serviços públicos à população.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	11979	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB WI-FI DUAL BAND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -ADAPTADOR DE REDE SEM FIO PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -INTERFACE DE CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM PORTAS USB PADRÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. -TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO: WI-FI DUAL BAND, OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS: 2,4 GHZ; 5 GHZ. - VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO: - ATÉ 1300 MBPS (VALOR COMBINADO DAS BANDAS) OU SUPERIOR. - COMPATÍVEL COM PADRÕES: IEEE 802.11A; IEEE 802.11B; IEEE 802.11G; IEEE 802.11N; IEEE 802.11AC; OU PADRÕES SUPERIORES. - SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS: MIMO OU EQUIVALENTE; MODULAÇÃO OFDM; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA E CANAL. -ANTENAS: ANTENAS INTERNAS OU EXTERNAS INTEGRADAS; GANHO ADEQUADO PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. -SEGURANÇA DE REDE: SUPORTE AOS PROTOCOLOS: WPA/WPA2; WPA3, QUANDO DISPONÍVEL. - COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10; MICROSOFT WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. -TAXAS DE TRANSMISSÃO COMPATÍVEIS COM REDES SEM FIO DE ALTA VELOCIDADE PARA ACESSO À INTERNET, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E APLICAÇÕES CORPORATIVAS. -POSSUIR INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO (LED), QUANDO APLICÁVEL. -ACOMPANHAR: ADAPTADOR USB WI-FI; DRIVERS DE INSTALAÇÃO OU LINK OFICIAL PARA DOWNLOAD; MANUAL DE INSTALAÇÃO.	UN	39
002	11959	BATERIA DE LÍTIO CR2032 (CARTELA COM 05 UNIDADES) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -BATERIA TIPO CR2032, TECNOLOGIA LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS (LI/MNO_2). -TENSÃO NOMINAL DE 3 V POR UNIDADE. -CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA	UN	17

		DE 210 MAH. -FORMATO TIPO MOEDA (COIN CELL), CONFORME NORMA IEC PARA MODELO CR2032. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA. -BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE LONGO PRAZO. -LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL. -COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE DE COMPUTADORES, RELÓGIOS, CALCULADORAS, CONTROLES REMOTOS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM BATERIA CR2032. -FORNECIMENTO EM CARTELA LACRADA CONTENDO 05 (CINCO) UNIDADES. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.		
003	11950	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL 12V 5AH - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA – VALVE REGULATED LEAD ACID), SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO. -TENSÃO NOMINAL: 12 VCC. -CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA: 5 AH, MEDIDA EM REGIME DE DESCARGA DE 20 HORAS (C20). -TERMINAIS TIPO FASTON F1 (4,8 MM) OU F2 (6,3 MM), CONFORME COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO. -TENSÃO DE FLUTUAÇÃO ENTRE 13,5 V E 13,8 V. -APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM NOBREAKS, SISTEMAS DE ALARME, CENTRAIS DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	26
004	11949	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL 12V 7AH - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA – VALVE REGULATED LEAD ACID), SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO. - TENSÃO NOMINAL: 12 VCC. - CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA: 7 AH, MEDIDA EM REGIME DE DESCARGA DE 20 HORAS (C20). - TERMINAIS TIPO FASTON F1 (4,8 MM) OU F2 (6,3 MM), CONFORME COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO. - TENSÃO DE FLUTUAÇÃO ENTRE 13,5 V E 13,8 V. - APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM NOBREAKS, SISTEMAS DE ALARME, CENTRAIS DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	35
005	11968	CABO COAXIAL RF 4 MM COM CABO BIPOLAR INTEGRADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CABO COMBINADO PARA SISTEMAS DE CFTV, COMPOSTO POR 01 (UM) CABO COAXIAL RF DE 4 MM E 01 (UM) CABO BIPOLAR INTEGRADO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. -FORNECIMENTO EM ROLO COM 100 (CEM) METROS. -CABO COAXIAL COM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 75 Ω. -CONDUTOR CENTRAL EM 100% COBRE, COM DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. -DIELÉTRICO EM POLIETILENO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE. -DUPLA BLINDAGEM, COMPOSTA POR FOLHA METÁLICA (ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE) E MALHA TRANÇADA, GARANTINDO ELEVADA IMUNIDADE A INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS. -CAPA	UN	63

		EXTERNA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS. -CABO BIPOLAR INTEGRADO COMPOSTO POR 02 (DOIS) CONDUTORES DE 26 AWG, ISOLADOS INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADOS POR CORES DISTINTAS. -CONDUTORES DO CABO BIPOLAR EM COBRE OU COBRE ESTANHADO. -TENSÃO DE ISOLAMENTO COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA PARA CÂMERAS DE CFTV. -COMPATÍVEL COM CÂMERAS ANALÓGICAS, HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS, BEM COMO DEMAIS SISTEMAS QUE UTILIZEM CABO COAXIAL DE 75 Ω. -BAIXA ATENUAÇÃO DE SINAL, ADEQUADA PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO. -PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CABEAMENTO PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
006	11960	CABO DE REDE ETHERNET CAT5E - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CABO DE REDE PARA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. -CATEGORIA CAT5E (CATEGORIA 5E) OU SUPERIOR. -CONSTRUÇÃO EM 04 (QUATRO) PARES TRANÇADOS, TOTALIZANDO 08 (OITO) CONDUTORES. -CONDUTORES SÓLIDOS DE 24 AWG, CONFECCIONADOS EM 100% COBRE ELETROLÍTICO, VEDADO O USO DE ALUMÍNIO COBREADO (CCA). -ISOLAÇÃO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE. -CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA, CLASSE CMX OU SUPERIOR. -IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100 ± 15 Ω. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 100 MHZ. -COMPATÍVEL COM REDES ETHERNET 10BASE-T, 100BASE-TX E 1000BASE-T (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO POE (IEEE 802.3AF) E POE+ (IEEE 802.3AT). -ATENDER ÀS NORMAS ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, OU VERSÕES MAIS RECENTES/EQUIVALENTES. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -FORNECIMENTO EM CAIXA OU BOBINA COM 305 METROS, CONTENDO MARCAÇÃO SEQUENCIAL EM METROS NA CAPA DO CABO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CX	15
007	11946	CABO HDMI 10 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI 2.0 OU SUPERIOR. -COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) METROS. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 18 GBPS. -SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS) A 60 HZ. -CONECTORES HDMI TIPO A MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. --CABO COM BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI). -CONECTORES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADOS, BANHADOS A OURO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	21

008	11947	CABO HDMI 3 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI 2.0 OU SUPERIOR. -COMPRIMENTO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) METROS. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 18 GBPS. -SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS) A 60 HZ. -CONECTORES HDMI TIPO A MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. -CABO COM BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI). -CONECTORES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADOS, BANHADOS A OURO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. -COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	23
009	11972	CAIXA DE SOBREPOR PARA CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CAIXA DE SOBREPOR DESTINADA À ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DE CONEXÕES DE SISTEMAS DE CFTV. -FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS, PVC OU EQUIVALENTE), RESISTENTE À CORROSÃO E À RADIAÇÃO UV. -TAMPA CEGA REMOVÍVEL, PERMITINDO FÁCIL ACESSO ÀS CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 × 80 × 45 MM, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%. -ESPAÇO INTERNO COMPATÍVEL PARA ACOMODAÇÃO DE: BALUN PASSIVO OU ATIVO; CONECTORES BNC; CONECTORES P4; PROTETORES CONTRA SURTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE CFTV. -ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS COMPATÍVEIS COM CABOS COAXIAIS RF, CABOS UTP E CABOS DE ALIMENTAÇÃO. -FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, PERMITINDO INSTALAÇÃO EM PAREDES, TETOS OU OUTRAS SUPERFÍCIES. -COR PREDOMINANTE: BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. -ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES APARENTES. -COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, DESDE QUE INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR TAMPA, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	200
010	11988	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CONJUNTO DE CAIXAS ACÚSTICAS MULTIMÍDIA NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS. -SISTEMA DE ÁUDIO: CONJUNTO ESTÉREO COM 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS. POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 3 W RMS. ALTO-FALANTES COM RESPOSTA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM AMBIENTES INTERNOS. -CONEXÃO: ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5 MM) OU CONEXÃO USB COMPATÍVEL. COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DE ÁUDIO. -ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO VIA USB 5 V OU FONTE EXTERNA COMPATÍVEL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. -CONTROLES: POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. BOTÃO LIGA/DESLIGA OU SISTEMA EQUIVALENTE. -CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	35

		RESISTENTE. DESIGN COMPACTO PARA USO SOBRE MESA OU BANCADA. COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: FAIXA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MULTIMÍDIA. -POSSUIR INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL. -ACOMPANHAR: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ÁUDIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
011	11954	CAIXA DE SOM USB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA MÍNIMA DE 30 W RMS. -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE SONS GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, ADEQUADA PARA USO EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA. -CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. -ALIMENTAÇÃO USB. -ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5 MM) ESTÉREO. -COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TELEVISORES, PROJETORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA DE 3,5 MM. -CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE ÁUDIO INCLUSOS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	31
012	11973	CAIXA METÁLICA VERTICAL PARA DVR/CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CAIXA METÁLICA VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA À ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, TELECOMUNICAÇÕES E REDES. -ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,70 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 × 350 × 110 MM (A × L × P), ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%. -CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE: 01 (UM) GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR/NVR) DE ATÉ 16 CANAIS; 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CFTV; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. -PORTA FRONTAL METÁLICA DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE, ACOMPANHANDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CHAVES. -SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR VENEZIANAS OU ABERTURAS LATERAIS PARA DISSIPAÇÃO TÉRMICA. -ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. -FIXAÇÃO EM PAREDE POR MEIO DE FUROS OU SUPORTES PRÓPRIOS. -ESTRUTURA COM PONTOS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. -ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS. -COR PREDOMINANTE: PRETA, BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS), QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE, E MANUAL DE INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	19
013	11986	CÂMERA DE SEGURANÇA IP WI-FI EXTERNA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE SEGURANÇA IP NOVA, SEM USO	UN	19

		ANTERIOR, DESTINADA A MONITORAMENTO REMOTO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. -TECNOLOGIA: CÂMERA IP COM CONEXÃO WI-FI; COMUNICAÇÃO SEM FIO COMPATÍVEL COM REDES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. -RESOLUÇÃO DE IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD 1920 × 1080 PIXELS). -SENSOR DE IMAGEM: SENSOR DIGITAL CMOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -LENTE: LENTE FIXA OU VARIFOCAL COMPATÍVEL COM MONITORAMENTO DE SEGURANÇA; ÂNGULO DE VISÃO ADEQUADO PARA COBERTURA DO AMBIENTE. -VISÃO NOTURNA: POSSUIR ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHA (IR); ALCANCE MÍNIMO NOTURNO DE 10 METROS OU SUPERIOR. -RECURSOS DE IMAGEM: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO; COMPENSAÇÃO DE LUZ; REDUÇÃO DE RUÍDOS; MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO. -RECURSOS INTELIGENTES: DETECÇÃO DE MOVIMENTO; ALERTAS POR APLICATIVO OU SISTEMA COMPATÍVEL; GRAVAÇÃO ACIONADA POR EVENTOS, QUANDO DISPONÍVEL. -ARMAZENAMENTO: SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE NO MÍNIMO 128 GB OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM OU SERVIDOR, QUANDO APLICÁVEL. -ÁUDIO: MICROFONE INTEGRADO PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL (ÁUDIO DE DUAS VIAS) QUANDO DISPONÍVEL. -CONECTIVIDADE: WI-FI 2,4 GHZ; APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO REMOTO EM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS. -PROTEÇÃO: GABINETE ADEQUADO PARA USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 CONTRA POEIRA E ÁGUA. -ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM FONTE FORNECIDA PELO FABRICANTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA. -INSTALAÇÃO: SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO; KIT DE INSTALAÇÃO INCLUSO. -COMPATIBILIDADE: PERMITIR VISUALIZAÇÃO REMOTA POR SMARTPHONE, TABLET OU COMPUTADOR. -ACOMPANHAR: CÂMERA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; SUPORTE DE FIXAÇÃO; KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS; MANUAL DE INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
014	11967	CÂMERA DE SEGURANÇA MULTI HD - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE SEGURANÇA PARA SISTEMA DE CFTV, TIPO BULLET, PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. -SENSOR DE IMAGEM CMOS DE, NO MÍNIMO, 2 MEGAPIXELS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS – 1080P). -COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS (ANALÓGICA), COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL. -LENTE FIXA DE 2,8 MM OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 100°. -ILUMINAÇÃO POR LED DE LUZ BRANCA INTEGRADA, COM ALCANCE MÍNIMO DE 20 METROS. -SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,005 LUX EM MODO COLORIDO OU SUPERIOR. -RECURSOS DE IMAGEM, INCLUINDO NO MÍNIMO: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC); COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC); AMPLO ALCANCE DINÂMICO DIGITAL (DWDR OU EQUIVALENTE); REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR); BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO (AWB). -SISTEMA ELETRÔNICO DE OBTURADOR AUTOMÁTICO. -SAÍDA DE VÍDEO POR CONECTOR BNC. -ALIMENTAÇÃO EM 12 VCC. -CONSUMO MÁXIMO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO. -GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP67, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS. -TEMPERATURA	UN	200

		DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE -10 °C A +50 °C, OU SUPERIOR. -CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E INTEMPÉRIES. -COMPATÍVEL COM GRAVADORES DIGITAIS (DVR) MULTI HD DISPONÍVEIS NO MERCADO. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
015	11987	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD PARA CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CARTÃO DE MEMÓRIA NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CÂMERAS DE SEGURANÇA, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO. -TIPO: MICROSD / MICROSDHC / MICROSDXC. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMA DE 64 GB. -CLASSE DE DESEMPENHO: CLASSE 10 OU SUPERIOR. -VELOCIDADE: COMPATÍVEL COM PADRÃO: UHS-I OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CLASSE DO CARTÃO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ADEQUADA PARA GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE VÍDEO. -APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV); ADEQUADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO. -RESISTÊNCIA: RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA; RESISTENTE À ÁGUA; RESISTENTE A CHOQUES; RESISTENTE A CAMPOS MAGNÉTICOS; RESISTENTE A RAIOS X. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM CÂMERAS IP, DVRS, NVRS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM SLOT MICROSD. -FORMATO: FAT32 OU EXFAT, CONFORME CAPACIDADE E COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO. -ACOMPANHAR: ADAPTADOR SD, QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	19
016	11944	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -PROCESSADOR -PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 8 (OITO) THREADS. -FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4,3 GHZ. -CACHE MÍNIMO DE 12 MB. -VÍDEO INTEGRADO COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 × 1080) OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM -MÍNIMO DE 16 GB DE MEMÓRIA DDR4. -POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 32 GB. ARMAZENAMENTO -UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB. -INTERFACE SATA III (6 GB/S) OU NVME PCI EXPRESS. PLACA-MÃE -COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO. -MÍNIMO DE 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4. -MÍNIMO DE 1 (UM) SLOT M.2 OU SUPORTE EQUIVALENTE PARA EXPANSÃO. -INTERFACES USB E DE REDE INTEGRADAS. REDE -INTERFACE ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS) INTEGRADA. ÁUDIO -CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HIGH DEFINITION AUDIO) INTEGRADA. PORTAS -MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) USB 3.0 OU SUPERIOR. -SAÍDAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM O VÍDEO INTEGRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA HDMI E/OU DISPLAYPORT E/OU VGA, CONFORME A SOLUÇÃO OFERTADA. GABINETE -GABINETE PADRÃO DESKTOP OU TORRE (MINI TOWER OU EQUIVALENTE). -COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE FORNECIDA. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL	UN	60

		COM A CONFIGURAÇÃO, COM POTÊNCIA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS -01 (UM) TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO USB, NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -01 (UM) MOUSE ÓPTICO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI, CONEXÃO USB, CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOTÕES E RODA DE ROLAGEM (SCROLL), NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. - MANUAL DO USUÁRIO, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL. GARANTIA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÃO GERAL TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE PRODUÇÃO VIGENTE E COMPATÍVEIS ENTRE SI, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.		
017	11969	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E FIXAÇÃO POR PARAFUSO, PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - CONECTOR TIPO BNC MACHO, PRÓPRIO PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV). -SISTEMA DE CONEXÃO AO EQUIPAMENTO POR ENCAIXE TIPO BAIONETA (BAYONET NEILL-CONCELMAN – BNC). -FIXAÇÃO DO CABO POR BORNE COM PARAFUSO, DISPENSANDO SOLDA OU CRIMPAGEM. -POSSUIR MOLA DE PROTEÇÃO PARA ALÍVIO DE TENSÃO E PROTEÇÃO CONTRA DOBRAS EXCESSIVAS DO CABO. -COMPATÍVEL COM CABOS COAXIAIS DE 75 Ω, TIPO RF 4 MM OU EQUIVALENTE. - CORPO METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). - CONTATO CENTRAL EM MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. -COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE VÍDEO ANALÓGICO CVBS, HDCVI, HDTVI E AHD. -ADEQUADO PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD E SUPERIORES, CONFORME A TECNOLOGIA EMPREGADA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	42
018	11970	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE, PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO TIPO P4 MACHO, PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM CORRENTE CONTÍNUA (CC/DC). -DIMENSÕES DO CONECTOR: 5,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) × 2,1 MM (DIÂMETRO INTERNO). -SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR BORNE COM PARAFUSO, DISPENSANDO SOLDAGEM. -COMPATÍVEL COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE BITOLA COMPATÍVEL COM O BORNE DO CONECTOR. -CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ISOLAÇÃO ELÉTRICA. -CONTATOS METÁLICOS EM LIGA DE COBRE OU MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -IDENTIFICAÇÃO DOS POLOS POSITIVO (+) E NEGATIVO (–) NO BORNE OU NO CORPO DO CONECTOR. -ADEQUADO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CORRENTE CONTÍNUA, INCLUINDO CÂMERAS DE CFTV, DVRS, LEDS, ROTEADORES, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. -TENSÃO DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE 12 VCC E 24 VCC, OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A. -PRODUTO	UN	21

		NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
019	11961	CONECTOR RJ45 MACHO (PACOTE COM 100 UNIDADES) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR MODULAR MACHO PADRÃO RJ45 (8P8C – 8 POSIÇÕES E 8 CONTATOS). -COMPATÍVEL COM CABOS DE REDE CATEGORIA 5E (CAT5E) OU SUPERIOR. -COMPATÍVEL COM CABOS UTP DE 24 AWG, SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -CORPO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. -CONTATOS METÁLICOS EM LIGA DE COBRE COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO (BANHO DE OURO, NÍQUEL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), GARANTINDO BOA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES. -ADEQUADO PARA MONTAGEM EM CABOS DE REDE DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 PADRÃO 8P8C. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	9
020	11966	DISCO RÍGIDO (HD) PARA SISTEMAS DE CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -DISCO RÍGIDO INTERNO (HDD) DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E OPERAÇÃO CONTÍNUA. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 4 TB. -FORMATO FÍSICO DE 3,5 POLEGADAS. -INTERFACE SATA III (6 GB/S), COMPATÍVEL COM SATA II. -TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR (CONVENTIONAL MAGNETIC RECORDING). -MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 64 MB. -VELOCIDADE DE ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO PRODUTO, OTIMIZADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. -TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MÍNIMA DE 110 MB/S. -PROJETADO PARA OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA (24X7). -COMPATÍVEL COM GRAVADORES DIGITAIS (DVR), GRAVADORES DE VÍDEO EM REDE (NVR) E SISTEMAS HÍBRIDOS DE CFTV. -SUPORTE PARA SISTEMAS DE GRAVAÇÃO COM MÚLTIPLOS FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS, COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, 64 CÂMERAS HD. -CARGA DE TRABALHO (WORKLOAD RATING) MÍNIMA DE 180 TB/ANO. -COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM ATÉ 16 BAIAS DE ARMAZENAMENTO, OU SUPERIOR. -BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA. -MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS) CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE PARA DISCOS DE VIGILÂNCIA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	16
021	11977	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500 VA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -TENSÃO DE SAÍDA: 115A, ESTABILIZADA. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. -POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA COM INDICAÇÃO LUMINOSA (LED) DE FUNCIONAMENTO. -CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CONFORME NORMAS ABNT. -	UN	76

		POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ELÉTRICAS. -POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA: SOBRETENSÃO; SUBTENSÃO; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; SOBREAQUECIMENTO; SURTOS ELÉTRICOS. -POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO COM ACESSO EXTERNO OU SISTEMA DE PROTEÇÃO EQUIVALENTE. -TEMPO DE RESPOSTA COMPATÍVEL COM ESTABILIZADORES ELETRÔNICOS PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. -GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO ADEQUADO. -GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20. -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS. - INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE REDE, SISTEMAS DE CFTV E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS. -ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO EXIGIDA. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
022	11980	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -FILTRO DE LINHA/PROTETOR CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. -QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS: 05 (CINCO) TOMADAS ELÉTRICAS OU SUPERIOR; PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 (2P+T). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 VCA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA: 10 A. -POTÊNCIA MÁXIMA COMPATÍVEL: APROXIMADAMENTE 1.270 W EM 127 V, OU SUPERIOR. - POSSUIR: CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO; PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. -PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA CONTRA: SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS. - POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) COMPOSTO POR VARISTOR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -POSSUIR ATERRAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DO TERCEIRO PINO (TERRA). -GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA. -SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO QUE PERMITA CONEXÃO SIMULTÂNEA DE COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE REDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS. -ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 14136; REQUISITOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA APLICÁVEIS. -POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	53
023	11955	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350 W - -FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM GABINETES ATX E MICRO ATX. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 350 W. -TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, OPERANDO NA FAIXA DE 100 A 240 VCA, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM CARGA TÍPICA. -NÍVEL DE	UN	51

		RUÍDO COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
024	11956	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450 W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS - -FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR, PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM GABINETES ATX E MICRO ATX. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 450 W REAIS, FORNECIDA DE FORMA CONTÍNUA. -CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS (STANDARD OU SUPERIOR). -COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATX12V, VERSÃO VIGENTE. -TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT (100 A 240 VCA), FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -CORREÇÃO ATIVA DO FATOR DE POTÊNCIA (PFC ATIVO). -EFICIÊNCIA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS DA CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR VENTILADOR DE, NO MÍNIMO, 120 MM, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE. -POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES CONECTORES: 01 CONECTOR ATX DE 20+4 PINOS PARA PLACA-MÃE; 01 CONECTOR EPS/ATX12V DE 4+4 PINOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PROCESSADOR; 04 CONECTORES SATA; 02 CONECTORES PERIFÉRICOS (MOLEX); 01 CONECTOR PCI EXPRESS 6+2 PINOS PARA PLACA DE VÍDEO. -POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES PROTEÇÕES ELETRÔNICAS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO (OVP); PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE (OCP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA (OPP); PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO (SCP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRETEMPERATURA (OTP). -NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	16
025	11971	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VCC / 10 A PARA SISTEMAS DE CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA ESTABILIZADA, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ALIMENTADOS EM CORRENTE CONTÍNUA. -TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 12 VCC, REGULADA E ESTABILIZADA. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE SAÍDA: 10 A. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 120 W. -REGULAÇÃO DE TENSÃO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE CFTV, COM BAIXA ONDULAÇÃO (RIPPLE) E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ELÉTRICO. -EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80%. -SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO (SCP); SOBRECORRENTE (OCP); SOBRETENSÃO (OVP); SOBRECARGA (OPP); SOBRETEMPERATURA (OTP), QUANDO APLICÁVEL. -PROTEÇÃO CONTRA SURTOS NA ENTRADA DA REDE ELÉTRICA. -POSSUIR INDICADOR LUMINOSO (LED) DE FUNCIONAMENTO. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL OU VENTILAÇÃO FORÇADA, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. -POSSUIR BORNES DE ENTRADA E SAÍDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA. -COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV, DVRS, ILUMINADORES INFRAVERMELHOS, CONVERSORES DE VÍDEO E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE	UN	19

		OPEREM EM 12 VCC. -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E MANUAL DO USUÁRIO. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
026	12070	FRAGMENTADORA DE PAPEL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS - 110V: FRAGMENTADORA DE PAPEL ELÉTRICA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR, SIMULTANEAMENTE, NO MÍNIMO 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL PADRÃO A4, GRAMATURA DE 75 G/M². DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CORTE EM PARTÍCULAS (CORTE CRUZADO), COM NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO P-4, CONFORME NORMA DIN 66399, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE NA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS. DEVERÁ POSSUIR ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM PAPEL A4, LARGURA MÍNIMA DE 220 MM, CESTO COLETOR DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO REVERSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO DE PAPEL, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA, INDICADOR DE CESTO CHEIO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE CONTROLE DE RESÍDUOS E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO QUANDO O CESTO ESTIVER ABERTO OU REMOVIDO. DEVERÁ PERMITIR A FRAGMENTAÇÃO DE PAPÉIS COM GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES METÁLICOS, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO PRÉVIA. DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO CONTÍNUO POR PERÍODO MÍNIMO DE 10 MINUTOS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR. ESTRUTURA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO EM ESCRITÓRIOS, DOTADA DE RODÍZIOS OU SISTEMA QUE FACILITE SUA MOVIMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110V/127V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6
027	11965	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) MULTI HD 16 CANAIS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) PARA SISTEMA DE CFTV, NOVO, SEM USO ANTERIOR. - MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE VÍDEO BNC. -COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS (ANALÓGICA) E CÂMERAS IP, PERMITINDO OPERAÇÃO HÍBRIDA. -SUPORTE A, NO MÍNIMO, 16 CANAIS ANALÓGICOS + 2 CANAIS IP, OU ATÉ 18 CANAIS IP EM MODO NVR. -COMPATÍVEL COM CÂMERAS IP COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 6 MP. -COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+, H.265, H.264+ E H.264. -SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO BASEADO EM LINUX OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. - PROCESSAMENTO DE VÍDEO COMPATÍVEL COM GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 1080P LITE, 720P E RESOLUÇÕES COMPATÍVEIS, CONFORME A TECNOLOGIA DAS CÂMERAS UTILIZADAS. - RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADOS, INCLUINDO, NO MÍNIMO: DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTO (SMD) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA DIFERENCIAÇÃO ENTRE PESSOAS E VEÍCULOS; REDUÇÃO DE ALARMES FALSOS PROVOCADOS POR CHUVA, FOLHAS, ANIMAIS OU VARIAÇÕES DE ILUMINAÇÃO. -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01	UN	16

		(UMA) SAÍDA HDMI; 01 (UMA) SAÍDA VGA; 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICA BNC. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE SAÍDA DE VÍDEO FULL HD (1920 × 1080). -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO RCA; 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO RCA; ÁUDIO BIDIRECIONAL. -INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS OU SUPERIOR. - COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, UPNP, RTSP, SMTP, FTP E ONVIF, OU EQUIVALENTES. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS USB PARA BACKUP E OPERAÇÃO. -SUPORTAR 01 (UM) DISCO RÍGIDO SATA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TB. -MODOS DE GRAVAÇÃO: CONTÍNUA, POR AGENDAMENTO, POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO E POR EVENTOS INTELIGENTES. - REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA DE, NO MÍNIMO, 04 CANAIS. - PESQUISA DE GRAVAÇÕES POR DATA, HORA, CANAL E EVENTO. -BACKUP POR DISPOSITIVO USB E/OU REDE. -ACESSO REMOTO POR NAVEGADOR WEB, SOFTWARE CLIENTE E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS. -COMPATÍVEL COM SERVIÇO DE ACESSO REMOTO EM NUVEM (P2P), DISPENSANDO IP FIXO. - ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA DE 12 VCC. -ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL, QUANDO APLICÁVEL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
028	11981	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM FUNÇÕES DE: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO (SCANNER). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL ORIGINAL DE FÁBRICA. -IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 × 1440 DPI OU SUPERIOR. -CAPACIDADE DE IMPRESSÃO SEM MARGENS, QUANDO SUPORTADO PELO EQUIPAMENTO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO -VELOCIDADE MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 10 PPM EM PRETO; APROXIMADAMENTE 5 PPM EM CORES; CONFORME PADRÃO ISO/IEC OU EQUIVALENTE. SCANNER -TIPO: MESA PLANA (FLATBED). -TECNOLOGIA: SENSOR CIS OU EQUIVALENTE. -RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA: 600 × 1200 DPI OU SUPERIOR. -ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM DOCUMENTOS TAMANHO A4. COPIADORA - FUNÇÃO DE CÓPIA COLORIDA E PRETO E BRANCO. -POSSUIR AJUSTE DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO. -QUANTIDADE DE CÓPIAS MÚLTIPLAS. SISTEMA DE TINTA -RESERVATÓRIOS DE TINTA INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO. -SISTEMA DE ABASTECIMENTO FRONTAL OU SUPERIOR. -INDICADORES DE NÍVEL DE TINTA. - ACOMPANHAR CARGA INICIAL DE TINTAS ORIGINAIS SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO E TESTES. CONECTIVIDADE -CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. -CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI PADRÃO 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS. -SUPORTE A APLICATIVOS DE GERENCIAMENTO E IMPRESSÃO, QUANDO DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. COMPATIBILIDADE -COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10; WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE, QUANDO SUPORTADO. MANUSEIO DE PAPEL - SUPORTE A PAPÉIS NOS FORMATOS: A4; A5; CARTA; OFÍCIO OU EQUIVALENTES. -CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA: 50 FOLHAS. -IMPRESSÃO EM PAPEL COMUM, FOTOGRÁFICO E	UN	27

		OUTROS COMPATÍVEIS. DISPLAY E CONTROLES -PAINEL DE CONTROLE COM BOTÕES FÍSICOS OU VISOR INTEGRADO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100–240 VCA OU VERSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. -FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ACESSÓRIOS INCLUSOS -CABO DE ALIMENTAÇÃO. -CABO USB, QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE. -KIT INICIAL DE TINTAS ORIGINAIS. -MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.		
029	11951	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICO, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (SCANNER). - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. - VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 30 PÁGINAS POR MINUTO (A4). -RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 1.200 × 1.200 DPI. - IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX AUTOMÁTICO). -TEMPO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MÁXIMO DE 8,5 SEGUNDOS. -PROCESSADOR E MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO ESPECIFICADO. DIGITALIZAÇÃO -SCANNER COLORIDO DE MESA (FLATBED) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF). - RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 × 1.200 DPI. - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 FOLHAS. -DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR, PDF E IMAGEM. CÓPIA -VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 CÓPIAS POR MINUTO. -AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 25% A 400%. -CÓPIAS MÚLTIPLAS. MANUSEIO DE PAPEL -BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS. - BANDEJA DE SAÍDA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS. -ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA MÍDIAS ESPECIAIS. - SUPORTE, NO MÍNIMO, AOS PAPÉIS A4, CARTA, OFÍCIO E EXECUTIVO. CONECTIVIDADE -INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. -INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS INTEGRADA. -CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADA. -COMPATIBILIDADE COM IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, QUANDO APLICÁVEL. CONSUMÍVEIS - CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. -ACOMPANHAR TONER INICIAL FORNECIDO PELO FABRICANTE. COMPATIBILIDADE -COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11 E DISTRIBUIÇÕES LINUX COM DRIVERS DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. ALIMENTAÇÃO -TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO. ACESSÓRIOS -CABO DE ALIMENTAÇÃO. -CABO USB COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 METRO. -MANUAL DO USUÁRIO, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -CD, MÍDIA OU ACESSO ELETRÔNICO PARA DOWNLOAD DOS DRIVERS E SOFTWARES. GARANTIA -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÃO GERAL -EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE FABRICAÇÃO ATUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	18

030	11982	LAMPADA PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM PROJETOR BENQ MS550 - UHP 240/170 0.8	UN	25
031	11983	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A COMPUTADORES DESKTOP COMPATÍVEIS. - CAPACIDADE: 8 GB (OITO GIGABYTES). -TECNOLOGIA: DDR3 SDRAM. -TIPO: DIMM PARA COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), QUANDO APLICÁVEL. -FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMA DE 1600 MHZ (PC3-12800). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 V OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO DDR3. -QUANTIDADE DE PINOS: 240 NOS (DDR3 DIMM). -LATÊNCIA: COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO JEDEC DO MÓDULO. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE UTILIZEM MEMÓRIA DDR3; SUPORTE A OPERAÇÃO EM MODO DUAL CHANNEL, QUANDO APLICÁVEL. -POSSUIR TECNOLOGIA DE CORREÇÃO E GERENCIAMENTO DE MEMÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -MÓDULO NÃO REGISTRADO (UNBUFFERED) E SEM ECC, SALVO SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA. -ACOMPANHAR EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD). -PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	21
032	11984	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A COMPUTADORES DESKTOP COMPATÍVEIS. - CAPACIDADE: 8 GB (OITO GIGABYTES). -TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM. -TIPO: DIMM PARA COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), QUANDO APLICÁVEL. -FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMA DE 2400 MHZ (PC4-19200). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 1,2 V OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO DDR4. -QUANTIDADE DE PINOS: 288 PINOS (DDR4 DIMM). -LATÊNCIA: COMPATÍVEL COM OS PADRÕES JEDEC PARA MEMÓRIA DDR4. -CONFIGURAÇÃO: MÓDULO UNBUFFERED (UDIMM); NÃO ECC, SALVO ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE DO EQUIPAMENTO. - COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE UTILIZEM TECNOLOGIA DDR4; SUPORTE A OPERAÇÃO EM MODO DUAL CHANNEL, QUANDO APLICÁVEL. -POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE, FREQUÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO MÓDULO. - ACOMPANHAR EMBALAGEM ANTIESTÁTICA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD). - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	23
033	11974	MINI RACK ORGANIZADOR DE PAREDE 8U - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MINI RACK ORGANIZADOR PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, REDES E TELECOMUNICAÇÕES. - PADRÃO 19 POLEGADAS, COM ALTURA ÚTIL MÍNIMA DE 8U, CONFORME NORMA EIA-310 OU EQUIVALENTE. -ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. -PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU VIDRO TEMPERADO, DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE, ACOMPANHANDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) CHAVES. -ABERTURA FRONTAL COM ÂNGULO MÍNIMO DE 180°. -POSSUIR 01 (UMA)	UN	13

		BANDEJA FIXA OU REGULÁVEL, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO DE DVR/NVR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODEM, ROTEADOR OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG. -PLANOS DE FIXAÇÃO PADRÃO 19" COM MARCAÇÃO EM U. - PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 350 MM. -CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTÁTICA DE 40 KG, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. - ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ACABAMENTO APROPRIADO. -SISTEMA DE VENTILAÇÃO NATURAL POR VENEZIANAS OU PERFURAÇÕES E PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE 120 MM, QUANDO APLICÁVEL. -PONTO PARA ATERRAMENTO DA ESTRUTURA. -COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO, NO MÍNIMO: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; PORCAS GAIOLA M6; PARAFUSOS M6; ARRUELAS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
034	11945	MONITOR DE VÍDEO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TELA LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM ÁREA VISÍVEL MÍNIMA DE 21,5 POLEGADAS (21,5" OU SUPERIOR). - RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS). - FORMATO DE TELA WIDESCREEN 16:9. - TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ. - TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8 MS. - BRILHO MÍNIMO DE 200 CD/M². - CONTRASTE ESTÁTICO MÍNIMO DE 1.000:1. - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL OU SUPERIOR. - SUPORTE PARA EXIBIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 16,7 MILHÕES DE CORES - TRATAMENTO DA TELA ANTIRREFLEXO (ANTI-GLARE) OU EQUIVALENTE. - NO MÍNIMO 01 (UMA) ENTRADA HDMI E 01 (UMA) ENTRADA VGA OU DISPLAYPORT. - COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA (75 × 75 MM OU 100 × 100 MM). - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V, 50/60 HZ). - BASE COM INCLINAÇÃO (TILT) AJUSTÁVEL. - ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO E, NO MÍNIMO, 01 (UM) CABO HDMI COMPATÍVEL. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	59
035	11952	MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. - TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.200 DPI. -SENSOR ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO. -DESIGN AMBIDESTRO, ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS. -MÍNIMO DE 03 (TRÊS) BOTÕES, SENDO BOTÃO ESQUERDO, BOTÃO DIREITO E RODA DE ROLAGEM (SCROLL) COM FUNÇÃO DE CLIQUE. -CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO. -COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX E OUTROS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS USB HID. -ALIMENTAÇÃO PELA PORTA USB, DISPENSANDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA OU BATERIAS. -COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE)	UN	100

		MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
036	11948	NOBREAK - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA E POTÊNCIA ATIVA MÍNIMA DE 350 W. -TENSÃO DE ENTRADA 120 V (MONOVOLT) . -TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA. -FREQUÊNCIA NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 60 HZ. -MÍNIMO DE 04 (QUATRO) TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO ABNT NBR 14136, COM CAPACIDADE DE 10 A. -BATERIA INTERNA SELADA, RECARREGÁVEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DO TIPO VRLA, COM TENSÃO NOMINAL DE 12 V E CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 AH. -FUNÇÃO DE RELIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA. -REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR) INTEGRADO. -PROTEÇÃO CONTRA, NO MÍNIMO: SOBRETENSÃO; SUBTENSÃO; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA; SURTOS E PICOS DE TENSÃO. -SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PARA INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM REDE, OPERAÇÃO EM BATERIA, BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. -TEMPO DE RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA. -PRODUTO COMPATÍVEL COM MICROCOMPUTADORES, MONITORES, ROTEADORES, SWITCHES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE ESCRITÓRIO. -MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	35
037	11975	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -NOTEBOOK NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE FABRICAÇÃO ATUAL, DESTINADO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS. PROCESSADOR -PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 8 (OITO) THREADS. -FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4,3 GHZ. -CACHE MÍNIMO DE 12 MB. MEMÓRIA RAM -MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB. -TECNOLOGIA DDR4 OU DDR5. -POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. ARMAZENAMENTO -UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD DE NO MÍNIMO 256 GB. -INTERFACE PCIE NVME OU TECNOLOGIA SUPERIOR. -NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE COM ARMAZENAMENTO EM DISCO RÍGIDO MECÂNICO (HDD). TELA -TELA LED DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 × 768 PIXELS), PREFERENCIALMENTE FULL HD (1920 × 1080). -TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO OU EQUIVALENTE. PLACA GRÁFICA -CONTROLADORA GRÁFICA INTEGRADA AO PROCESSADOR OU SUPERIOR. -SUPORTE A RESOLUÇÃO FULL HD. SISTEMA OPERACIONAL -ACOMPANHAR SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 HOME 64 BITS ORIGINAL, LICENCIADO E ATIVADO. -LICENÇA DIGITAL VINCULADA AO EQUIPAMENTO (NÃO SERÃO ACEITAS LICENÇAS AVULSAS). -SISTEMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. CONECTIVIDADE -WI-FI PADRÃO 802.11AC (WI-FI 5) OU SUPERIOR. -BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. -INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ATRAVÉS DE PORTA INTEGRADA OU ADAPTADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE. INTERFACES -MÍNIMO DE: 02 (DUAS) PORTAS USB, SENDO AO MENOS UMA USB 3.0 OU SUPERIOR; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 (UMA) ENTRADA PARA ÁUDIO/FONE DE OUVIDO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE.	UN	20

		WEBCAM E ÁUDIO -WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P. -MICROFONE INTEGRADO. -ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS. TECLADO -TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2. -TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE A GESTOS MULTITOQUE. BATERIA -BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO. -CARREGADOR ORIGINAL DO FABRICANTE. -FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V). ACESSÓRIOS -ACOMPANHAR: FONTE/CARREGADOR ORIGINAL; MANUAL DO USUÁRIO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL, QUANDO APLICÁVEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL.		
038	11978	PLACA DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -PLACA DE INTERFACE DE REDE PARA COMPUTADOR DESKTOP, NOVA, SEM USO ANTERIOR. -INTERFACE DE CONEXÃO COM A PLACA-MÃE: PCI EXPRESS (PCIE), COMPATÍVEL COM SLOTS PCI EXPRESS X1, X4, X8 OU X16. -VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO: 10 MBPS (ETHERNET); 100 PS (FAST ETHERNET); 1000 S (GIGABIT ETHERNET). -POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA RJ45 GIGABIT ETHERNET. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES: IEEE 802.3; IEEE 802.3U; IEEE 802.3AB; IEEE 802.3X. -SUPORTE À NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO NEGOTIATION). -SUPORTE À FUNÇÃO AUTO MDI/MDIX, PERMITINDO USO DE CABOS DIRETOS OU CROSSOVER SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO. -SUPORTE AO MODO FULL DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO CONFORME IEEE 802.3X. - COMPATÍVEL COM CABEAMENTO: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR; -REDES ETHERNET 10/100/1000 MBPS. -POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA: ALIMENTAÇÃO; LINK/CONEXÃO; ATIVIDADE DE REDE. -SUPORTE À TECNOLOGIA WAKE-ON-LAN (WOL) PARA INICIALIZAÇÃO REMOTA DO COMPUTADOR. -COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10 E WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. -ACOMPANHAR: ESPELHO PADRÃO PARA GABINETE CONVENCIONAL; ESPELHO DE PERFIL BAIXO (LOW PROFILE), QUANDO APLICÁVEL; DRIVERS DE INSTALAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS PELO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	22
039	11962	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -ROTEADOR WIRELESS DE MESA, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC (WI-FI 5) OU SUPERIOR. -OPERAÇÃO SIMULTÂNEA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND). - VELOCIDADE AGREGADA DE TRANSMISSÃO SEM FIO MÍNIMA DE 1.200 MBPS (AC1200), SENDO: MÍNIMO DE 300 MBPS NA FAIXA DE 2,4 GHZ; MÍNIMO DE 867 MBPS NA FAIXA DE 5 GHZ. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) ANTENAS EXTERNAS OU INTERNAS DE ALTO DESEMPENHO, COM TECNOLOGIA MIMO OU EQUIVALENTE. -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) PORTA WAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS); 04 (QUATRO) PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS). -SUPORTE AOS PROTOCOLOS IPV4 E IPV6. -SUPORTE AOS MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR,	UN	26

		ACCESS POINT (AP) E REPETIDOR, QUANDO DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA WPA2-PSK E WPA3, OU SUPERIOR. -SUPORTE A REDE PARA VISITANTES (GUEST NETWORK). -SERVIDOR DHCP INTEGRADO. -SUPORTE A NAT, PORT FORWARDING, DMZ E QOS (QUALITY OF SERVICE). -GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB E/OU APLICATIVO OFICIAL DO FABRICANTE. -BOTÃO FÍSICO DE RESET E WPS, QUANDO DISPONÍVEL. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ) OU FONTE EXTERNA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIFICADA. -ACOMPANHAR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE REDE ETHERNET; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU DIGITAL. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
040	11957	SMARTPHONE 5G - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -SMARTPHONE NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE FABRICAÇÃO ATUAL. -COMPATÍVEL COM AS REDES 2G, 3G, 4G LTE E 5G (SA E NSA). -SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS (BRASIL). -PROCESSADOR OCTA-CORE, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,2 GHZ. -MEMÓRIA RAM FÍSICA MÍNIMA DE 4 GB. -ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB. -SUPORTE PARA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO POR CARTÃO MICROSD DE, NO MÍNIMO, 1 TB, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -TELA DE, NO MÍNIMO, 6,7 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS LCD OU SUPERIOR. -RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+ (2400 × 1080 PIXELS). -TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120 HZ. -BRILHO MÁXIMO MÍNIMO DE 1.000 NITS. -PROTEÇÃO DA TELA COM VIDRO REFORÇADO (GORILLA GLASS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH. -SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE, NO MÍNIMO, 20 W. -CÂMERA TRASEIRA DUPLA, COMPOSTA POR: SENSOR PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP; SENSOR ULTRAWIDE DE, NO MÍNIMO, 8 MP. -CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 16 MP. -CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM RESOLUÇÃO 4K. -CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ); BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; NFC; GPS, GLONASS, GALILEO E SISTEMAS EQUIVALENTES DE POSICIONAMENTO. -LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO E DESBLOQUEIO FACIAL. -ENTRADA USB TIPO-C. -ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO DE 3,5 MM OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. -ALTO-FALANTES INTEGRADOS. -CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL. -ACOMPANHAR: CARREGADOR COMPATÍVEL; CABO USB PARA CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DO CHIP (SIM); MANUAL DO USUÁRIO, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	18
041	10209	SMART TV 32 POLEGADAS - VISOR LED, RESOLUÇÃO 1080I, TELA PLANA. TV MANUAL, WIFI, 0,74P X 7,37L X 4,38A, COR PRETA.	UN	4
042	10074	SMART TV 43” 4K COM ANDROID TV - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO DE REDE ETHERNET E WIFI SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO ATUALIZADA ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ALTO FALANTE 20W	UN	10
043	12069	SMART TV 50” 4K COM ANDROID TV ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO DE REDE ETHERNET E WIFI SISTEMA OPERACIONAL	UN	12

		ANDROID VERSÃO ATUALIZADA ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ALTO FALANTE 20W		
044	11964	SWITCH DE REDE CABEADA 08 PORTAS GIGABIT - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -SWITCH DE REDE ETHERNET, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -POSSUIR 08 (OITO) PORTAS RJ45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO NEGOTIATION) DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. -OPERAÇÃO PLUG AND PLAY, DISPENSANDO CONFIGURAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO BÁSICO. -ARQUITETURA STORE-AND-FORWARD. -SUPORTE A AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS. -CONTROLE DE FLUXO CONFORME PADRÃO IEEE 802.3X (FULL DUPLEX) E BACK PRESSURE (HALF DUPLEX). -TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4.000 ENDEREÇOS. -CAPACIDADE MÍNIMA DE COMUTAÇÃO (SWITCHING CAPACITY) DE 16 GBPS. -TAXA DE ENCAMINHAMENTO (FORWARDING RATE) MÍNIMA DE 11,9 MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO (MPPS). -BUFFER DE MEMÓRIA COMPATÍVEL COM O DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. -INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DAS PORTAS. -GABINETE EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. -ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR FONTE EXTERNA OU INTERNA, COMPATÍVEL COM 100–240 VCA, 50/60 HZ. -SUPORTE À TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA (ENERGY EFFICIENT ETHERNET – IEEE 802.3AZ) OU EQUIVALENTE. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. - ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	32
045	11963	SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -SWITCH DE REDE ETHERNET PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTE CORPORATIVO OU ADMINISTRATIVO. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET, COM SUPORTE ÀS VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS. -SUPORTE À NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO NEGOTIATION) EM TODAS AS PORTAS. -SUPORTE À DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CABO DIRETO/CRUZADO (AUTO MDI/MDIX) EM TODAS AS PORTAS. - ARQUITETURA DE COMUTAÇÃO DO TIPO STORE-AND-FORWARD. -CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO (SWITCHING CAPACITY) MÍNIMA DE 32 GBPS. -TAXA DE ENCAMINHAMENTO (FORWARDING RATE) COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DAS PORTAS GIGABIT ETHERNET. -TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 ENDEREÇOS. -SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X E DEMAIS PADRÕES COMPATÍVEIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. -CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA OPERAÇÃO FULL DUPLEX. -INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA ALIMENTAÇÃO, LINK E ATIVIDADE DAS PORTAS. -FUNCIONAMENTO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA OPERAÇÃO BÁSICA. -POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. -ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VCA, 50/60 HZ, OU POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA. -GABINETE METÁLICO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. - POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA, PRATELEIRA OU	UN	13

		RACK, QUANDO APLICÁVEL. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -ACOMPANHAR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU CABO DE ENERGIA; KIT DE FIXAÇÃO EM RACK (QUANDO APLICÁVEL); MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS OU ACESSO ELETRÔNICO AO MANUAL. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
046	11953	TECLADO USB MULTIMÍDIA ABNT2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO COMPLETO (FULL SIZE). -LAYOUT EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT2, CONTENDO TECLA "Ç" E TECLADO NUMÉRICO DEDICADO. -MÍNIMO DE 107 TECLAS. -CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. -TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO. -POSSUIR TECLAS DE FUNÇÃO E RECURSOS MULTIMÍDIA INTEGRADOS PARA ACESSO RÁPIDO A FUNÇÕES DO SISTEMA. -CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO. -CONSTRUÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU EQUIVALENTE). -COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX E OUTROS COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS USB HID. -ALIMENTAÇÃO PELA PRÓPRIA PORTA USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA. -COR PREDOMINANTE PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	100
047	11976	TV BOX / RECEPTOR MULTIMÍDIA 4K - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -DISPOSITIVO MULTIMÍDIA TIPO TV BOX, NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM TELEVISORES E MONITORES. -SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID 11 OU SUPERIOR, COM INTERFACE EM PORTUGUÊS DO BRASIL. -PROCESSADOR QUAD-CORE OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO. -MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 2 GB. -ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 16 GB. -SUPORTE À EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO POR CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD, QUANDO DISPONÍVEL NO EQUIPAMENTO. -SUPORTE À REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS); FULL HD (1920 × 1080 PIXELS); FORMATOS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM OS PRINCIPAIS PADRÕES DE MERCADO. -SUPORTE A DECODIFICAÇÃO DE VÍDEO H.265/HEVC, H.264 E FORMATOS EQUIVALENTES. -CONECTIVIDADE: WI-FI BANDA DUPLA 2,4 GHZ E 5 GHZ OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PORTA DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS OU SUPERIOR. -CONEXÕES MÍNIMAS: 01 (UMA) SAÍDA HDMI; 01 (UMA) PORTA USB; 01 (UMA) ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. -SUPORTE A APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. -COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES E PROJETORES QUE POSSUAM ENTRADA HDMI. -CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM 100–240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO). -ACOMPANHAR: CONTROLE REMOTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO HDMI; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL	UN	19

		DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
048	11958	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) SATA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNA. -INTERFACE SERIAL ATA III (SATA 6 GB/S), COMPATÍVEL COM INTERFACES SATA II E SATA I. -FORMATO FÍSICO 2,5 POLEGADAS. -ESPESSURA MÁXIMA DE 7 MM. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 480 GB. -TECNOLOGIA DE MEMÓRIA NAND FLASH 3D (TLC, QLC OU TECNOLOGIA SUPERIOR). -VELOCIDADE SEQUENCIAL MÍNIMA DE: LEITURA: 500 MB/S; GRAVAÇÃO: 450 MB/S. -SUPORTE AOS RECURSOS S.M.A.R.T., TRIM, NCQ (NATIVE COMMAND QUEUING) E CORREÇÃO DE ERROS (ECC). -BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E OPERAÇÃO SILENCIOSA, SEM PARTES MECÂNICAS. -COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS QUE UTILIZEM INTERFACE SATA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	42
049	11985	WEBCAM USB COM MICROFONE INTEGRADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE VÍDEO (WEBCAM) NOVA, SEM USO ANTERIOR, DESTINADA A COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA VIDEOCONFERÊNCIAS, REUNIÕES VIRTUAIS, AULAS E TRANSMISSÕES. -CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; CONEXÃO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA. -RESOLUÇÃO DE VÍDEO: CAPTURA MÍNIMA EM FULL HD 1920 × 1080 PIXELS (1080P). -TAXA DE CAPTURA: MÍNIMO DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) EM RESOLUÇÃO COMPATÍVEL. -SENSOR: SENSOR DIGITAL ADEQUADO PARA CAPTURA DE IMAGEM EM AMBIENTES INTERNOS. -CAMPO DE VISÃO: ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO APROXIMADO DE 60°. -FOCO: FOCO AUTOMÁTICO OU FOCO FIXO OTIMIZADO PARA USO EM VIDEOCONFERÊNCIAS. -MICROFONE: MICROFONE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. CAPTAÇÃO DE ÁUDIO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -RECURSOS DE IMAGEM: CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO; AJUSTE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO E BALANÇO DE BRANCO, QUANDO DISPONÍVEL. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10; WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA. -INSTALAÇÃO: POSSUIR SUPORTE INTEGRADO PARA FIXAÇÃO EM MONITORES, NOTEBOOKS OU SUPERFÍCIES PLANAS. PERMITIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO OU POSICIONAMENTO. -PRIVACIDADE: POSSUIR TAMPA FÍSICA, OBTURADOR OU MECANISMO EQUIVALENTE PARA BLOQUEIO DA CÂMERA, QUANDO APLICÁVEL. -ACOMPANHAR: WEBCAM; CABO USB INTEGRADO OU REMOVÍVEL; MANUAL DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO. - PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do sistema Fonte de Preços, mediante consulta a valores praticados em contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando produtos com características e especificações semelhantes aos pretendidos pela Administração Municipal.

Para a definição dos valores estimados, foram consideradas as referências de preços obtidas na pesquisa, observando-se a compatibilidade com as especificações técnicas dos produtos, as condições de fornecimento e os valores praticados no mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global estimado da contratação corresponde a **R$ R$ 756.923,25 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha de estimativa de preços que integra o processo administrativo, contemplando os quantitativos previstos e os valores unitários estimados para cada item.

Os relatórios de pesquisa, a memória de cálculo e a planilha comparativa de preços encontram-se anexados ao processo administrativo, constituindo os elementos que fundamentam a estimativa do valor da contratação.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os valores estimados representam a previsão máxima de contratação durante a vigência da Ata, não implicando obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, uma vez que os fornecimentos ocorrerão conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada de forma parcelada, mediante adoção do critério de julgamento de menor preço por item, considerando a diversidade dos produtos a serem adquiridos, que compreendem peças, equipamentos de informática e eletrônicos destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais.

O parcelamento do objeto justifica-se pela natureza dos bens, que possuem características técnicas distintas e podem ser fornecidos de maneira independente, sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou à eficiência da contratação.

A adoção do julgamento por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados segmentos do mercado de informática e eletrônicos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento também se mostra técnica e economicamente viável, uma vez que não há necessidade de agrupamento dos produtos em lotes para assegurar sua utilização, permitindo que cada item seja adquirido de acordo com suas especificações e necessidades específicas.

Além disso, considerando a utilização do Sistema de Registro de Preços, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme as demandas efetivas das Secretarias Municipais, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo a necessidade de armazenamento e contribuindo para a utilização racional dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se adequado e vantajoso para a Administração, em observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade e à execução da presente contratação, uma vez que a aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos poderá ocorrer de forma independente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

Os produtos a serem adquiridos destinam-se à manutenção, reposição, atualização e ampliação da infraestrutura tecnológica existente, não dependendo, em regra, da realização de outras contratações para o atendimento da demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades operacionais das Secretarias Municipais.

A aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos integra as ações de manutenção, atualização e modernização da infraestrutura tecnológica municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência das atividades administrativas e a adequada utilização dos recursos públicos.

12. Resultados Pretendidos

- **Melhoria da eficiência administrativa:** A substituição e a ampliação dos equipamentos de informática e eletrônicos permitirão maior agilidade na execução das atividades cotidianas, reduzindo falhas operacionais e aumentando a produtividade dos servidores públicos.
- **Modernização da infraestrutura tecnológica:** A aquisição de equipamentos atualizados e compatíveis com as exigências dos sistemas utilizados proporcionará maior segurança, desempenho e estabilidade no ambiente digital da administração pública.

- **Redução de custos com manutenção corretiva:** A reposição de peças e componentes de informática contribuirá para a diminuição das interrupções e consertos emergenciais, proporcionando economia e maior vida útil aos equipamentos existentes.
- **Melhoria na prestação de serviços ao cidadão:** A otimização dos recursos tecnológicos impactará diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertados à população, garantindo respostas mais rápidas e atendimento mais eficiente.
- **Gestão flexível e eficiente de recursos públicos:** A contratação por meio do sistema de registro de preços permitirá aquisições conforme a demanda real, evitando estoques desnecessários e assegurando a economicidade e racionalização dos gastos públicos.
- **Integração e padronização entre setores:** O fornecimento de equipamentos com características técnicas padronizadas facilitará a integração entre as Secretarias Municipais e a manutenção dos sistemas internos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identifica, em regra, a necessidade de adaptações prévias nos ambientes físicos das Secretarias Municipais para o recebimento das peças, equipamentos de informática e eletrônicos, considerando que os produtos serão destinados à manutenção, reposição, atualização e ampliação da infraestrutura tecnológica existente.

Caberá à Administração providenciar a designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos, bem como assegurar as condições adequadas para o recebimento, conferência, armazenamento e utilização dos produtos adquiridos.

Quando necessário, deverão ser verificadas previamente as condições de compatibilidade dos equipamentos e componentes com a infraestrutura tecnológica

existente, a fim de garantir sua adequada utilização e evitar aquisições incompatíveis com as necessidades dos setores requisitantes.

Dessa forma, não se identificam providências estruturais ou administrativas extraordinárias que condicionem a realização da contratação, além dos procedimentos habituais de planejamento, gestão e fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A A aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao descarte inadequado de resíduos eletroeletrônicos e embalagens, bem como ao consumo de energia elétrica.

Entre os principais impactos potenciais estão:

- **Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo):** O descarte de equipamentos antigos ou danificados, caso não seja feito de forma ambientalmente adequada, pode resultar na contaminação do solo e da água por metais pesados e componentes tóxicos.
- **Consumo energético:** Equipamentos eletrônicos e de informática, se não forem energeticamente eficientes, podem aumentar o consumo de energia elétrica nas unidades administrativas.
- **Uso excessivo de embalagens:** A aquisição de diversos itens pode gerar grande volume de embalagens plásticas, de papelão e outros materiais, contribuindo para o acúmulo de resíduos sólidos urbanos.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se:

- A **destinação ambientalmente correta** dos equipamentos obsoletos ou inservíveis, por meio de programas de logística reversa ou parcerias com cooperativas e empresas especializadas em reciclagem de eletroeletrônicos;
- A **aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética (Procel ou equivalente)**, que garantam menor consumo de energia;

- A **exigência de embalagens recicláveis ou reutilizáveis**, bem como a adequada separação e descarte desses materiais após o recebimento dos produtos.

Tais medidas buscam alinhar a contratação com os princípios da sustentabilidade previstos na legislação vigente, especialmente os estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15. Análise de riscos

Os riscos associados à presente contratação são considerados **baixos e administráveis**, tendo em vista a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e as medidas preventivas estabelecidas durante o planejamento da contratação.

Os principais riscos identificados estão relacionados a eventuais atrasos na entrega, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, incompatibilidade de peças e equipamentos com a infraestrutura tecnológica existente e ocorrência de defeitos de fabricação ou funcionamento.

Para minimizar esses riscos, foram estabelecidas especificações técnicas objetivas, prazos de entrega e substituição, exigências de garantia, critérios de recebimento e procedimentos de fiscalização, visando assegurar a qualidade dos produtos e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Dessa forma, considera-se que os riscos identificados podem ser adequadamente controlados por meio das medidas previstas no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação, não representando impedimento à continuidade do procedimento licitatório.

16. Declaração de Viabilidade

Considerando as informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade da contratação, à disponibilidade de soluções no mercado, à estimativa de custos, aos requisitos técnicos e aos riscos identificados, **declaro que a contratação é técnica e economicamente viável**, mostrando-se adequada ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais.

A adoção do Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução adequada e vantajosa para a Administração, permitindo a aquisição parcelada de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme as demandas efetivas dos setores requisitantes, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. Responsável

Antônio Joaquim Pimenta Alves

Secretário Municipal de Governo

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PROCESSO nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Data:

Pregão Eletrônico nº 007/2026

À Prefeitura Municipal de Pequeri

A/C: Sra. Pregoeira

Prezada Senhora,

A empresa, com sede na Rua, inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão Eletrônico, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	11979	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB WI-FI DUAL BAND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -ADAPTADOR DE REDE SEM FIO PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -INTERFACE DE CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM PORTAS USB PADRÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. -TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO: WI-FI DUAL BAND, OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS: 2,4 GHZ; 5 GHZ. - VELOCIDADE MÁXIMA DE	UN	39		

		TRANSMISSÃO SEM FIO: - ATÉ 1300 MBPS (VALOR COMBINADO DAS BANDAS) OU SUPERIOR. - COMPATÍVEL COM PADRÕES: IEEE 802.11A; IEEE 802.11B; IEEE 802.11G; IEEE 802.11N; IEEE 802.11AC; OU PADRÕES SUPERIORES. - SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS: MIMO OU EQUIVALENTE; MODULAÇÃO OFDM; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA E CANAL. -ANTENAS: ANTENAS INTERNAS OU EXTERNAS INTEGRADAS; GANHO ADEQUADO PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. -SEGURANÇA DE REDE: SUPORTE AOS PROTOCOLOS: WPA/WPA2; WPA3, QUANDO DISPONÍVEL. -COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10; MICROSOFT WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. -TAXAS DE TRANSMISSÃO COMPATÍVEIS COM REDES SEM FIO DE ALTA VELOCIDADE PARA ACESSO À INTERNET, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E APLICAÇÕES CORPORATIVAS. -POSSUIR INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO (LED), QUANDO APLICÁVEL. -ACOMPANHAR: ADAPTADOR USB WI-FI; DRIVERS DE INSTALAÇÃO OU LINK OFICIAL PARA DOWNLOAD; MANUAL DE INSTALAÇÃO.				
002	11959	BATERIA DE LÍTIO CR2032 (CARTELA COM 05 UNIDADES) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -BATERIA TIPO CR2032, TECNOLOGIA LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS (LI/MNO_2). - TENSÃO NOMINAL DE 3 V POR UNIDADE. - CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 210 MAH. - FORMATO TIPO MOEDA (COIN CELL), CONFORME NORMA IEC PARA MODELO CR2032. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA. - BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE LONGO PRAZO. - LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL. -COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE DE COMPUTADORES, RELÓGIOS, CALCULADORAS, CONTROLES REMOTOS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM BATERIA CR2032. -FORNECIMENTO EM CARTELA LACRADA CONTENDO 05 (CINCO) UNIDADES. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	17		
003	11950	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL 12V 5AH - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA – VALVE REGULATED LEAD ACID), SELADA E	UN	26		

		LIVRE DE MANUTENÇÃO. -TENSÃO NOMINAL: 12 VCC. -CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA: 5 AH, MEDIDA EM REGIME DE DESCARGA DE 20 HORAS (C20). -TERMINAIS TIPO FASTON F1 (4,8 MM) OU F2 (6,3 MM), CONFORME COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO. -TENSÃO DE FLUTUAÇÃO ENTRE 13,5 V E 13,8 V. -APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM NOBREAKS, SISTEMAS DE ALARME, CENTRAIS DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
004	11949	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL 12V 7AH - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA – VALVE REGULATED LEAD ACID), SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO. - TENSÃO NOMINAL: 12 VCC. - CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA: 7 AH, MEDIDA EM REGIME DE DESCARGA DE 20 HORAS (C20). - TERMINAIS TIPO FASTON F1 (4,8 MM) OU F2 (6,3 MM), CONFORME COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO. - TENSÃO DE FLUTUAÇÃO ENTRE 13,5 V E 13,8 V. - APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM NOBREAKS, SISTEMAS DE ALARME, CENTRAIS DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	35		
005	11968	CABO COAXIAL RF 4 MM COM CABO BIPOLAR INTEGRADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CABO COMBINADO PARA SISTEMAS DE CFTV, COMPOSTO POR 01 (UM) CABO COAXIAL RF DE 4 MM E 01 (UM) CABO BIPOLAR INTEGRADO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. -FORNECIMENTO EM ROLO COM 100 (CEM) METROS. -CABO COAXIAL COM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 75 Ω. -CONDUTOR CENTRAL EM 100% COBRE, COM DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. -DIELÉTRICO EM POLIETILENO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE. -DUPLA BLINDAGEM, COMPOSTA POR FOLHA METÁLICA (ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE) E MALHA TRANÇADA, GARANTINDO ELEVADA IMUNIDADE A INTERFERÊNCIAS	UN	63		

		ELETROMAGNÉTICAS. -CAPA EXTERNA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS. -CABO BIPOLAR INTEGRADO COMPOSTO POR 02 (DOIS) CONDUTORES DE 26 AWG, ISOLADOS INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADOS POR CORES DISTINTAS. -CONDUTORES DO CABO BIPOLAR EM COBRE OU COBRE ESTANHADO. -TENSÃO DE ISOLAMENTO COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA PARA CÂMERAS DE CFTV. - COMPATÍVEL COM CÂMERAS ANALÓGICAS, HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS, BEM COMO DEMAIS SISTEMAS QUE UTILIZEM CABO COAXIAL DE 75 Ω. -BAIXA ATENUAÇÃO DE SINAL, ADEQUADA PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO. -PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CABEAMENTO PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
006	11960	CABO DE REDE ETHERNET CAT5E - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CABO DE REDE PARA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. -CATEGORIA CAT5E (CATEGORIA 5E) OU SUPERIOR. - CONSTRUÇÃO EM 04 (QUATRO) PARES TRANÇADOS, TOTALIZANDO 08 (OITO) CONDUTORES. -CONDUTORES SÓLIDOS DE 24 AWG, CONFECCIONADOS EM 100% COBRE ELETROLÍTICO, VEDADO O USO DE ALUMÍNIO COBREADO (CCA). -ISOLAÇÃO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE. -CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA, CLASSE CMX OU SUPERIOR. -IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100 ± 15 Ω. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 100 MHZ. -COMPATÍVEL COM REDES ETHERNET 10BASE-T, 100BASE-TX E 1000BASE-T (GIGABIT ETHERNET). - COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO POE (IEEE 802.3AF) E POE+ (IEEE 802.3AT). -ATENDER ÀS NORMAS ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, OU VERSÕES MAIS RECENTES/EQUIVALENTES. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. - FORNECIMENTO EM CAIXA OU BOBINA COM 305 METROS, CONTENDO MARCAÇÃO SEQUENCIAL EM METROS NA CAPA DO CABO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	CX	15		

		CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
007	11946	CABO HDMI 10 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI 2.0 OU SUPERIOR. - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) METROS. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 18 GBPS. - SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS) A 60 HZ. - CONECTORES HDMI TIPO A MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. --CABO COM BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI). - CONECTORES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADOS, BANHADOS A OURO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	21		
008	11947	CABO HDMI 3 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI 2.0 OU SUPERIOR. - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) METROS. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 18 GBPS. -SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS) A 60 HZ. - CONECTORES HDMI TIPO A MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. -CABO COM BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI). - CONECTORES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADOS, BANHADOS A OURO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	23		
009	11972	CAIXA DE SOBREPOR PARA CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CAIXA DE SOBREPOR DESTINADA À ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DE CONEXÕES DE SISTEMAS DE CFTV. -FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS, PVC OU EQUIVALENTE), RESISTENTE À CORROSÃO E À RADIAÇÃO UV. -TAMPA CEGA REMOVÍVEL, PERMITINDO FÁCIL ACESSO ÀS	UN	200		

		CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 × 80 × 45 MM, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%. -ESPAÇO INTERNO COMPATÍVEL PARA ACOMODAÇÃO DE: BALUN PASSIVO OU ATIVO; CONECTORES BNC; CONECTORES P4; PROTETORES CONTRA SURTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE CFTV. -ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS COMPATÍVEIS COM CABOS COAXIAIS RF, CABOS UTP E CABOS DE ALIMENTAÇÃO. -FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, PERMITINDO INSTALAÇÃO EM PAREDES, TETOS OU OUTRAS SUPERFÍCIES. -COR PREDOMINANTE: BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. -ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES APARENTES. -COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, DESDE QUE INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR TAMPA, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
010	11988	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CONJUNTO DE CAIXAS ACÚSTICAS MULTIMÍDIA NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS. -SISTEMA DE ÁUDIO: CONJUNTO ESTÉREO COM 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS. POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 3 W RMS. ALTO-FALANTES COM RESPOSTA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM AMBIENTES INTERNOS. -CONEXÃO: ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5 MM) OU CONEXÃO USB COMPATÍVEL. COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DE ÁUDIO. -ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO VIA USB 5 V OU FONTE EXTERNA COMPATÍVEL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. -CONTROLES: POSSUIR CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. BOTÃO LIGA/DESLIGA OU SISTEMA EQUIVALENTE. -CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DESIGN COMPACTO PARA USO SOBRE MESA OU BANCADA. COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: FAIXA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MULTIMÍDIA. -POSSUIR INDICADORES DE	UN	35		

		FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL. - ACOMPANHAR: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ÁUDIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES. - PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
011	11954	CAIXA DE SOM USB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA MÍNIMA DE 30 W RMS. -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE SONS GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, ADEQUADA PARA USO EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA. -CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. - ALIMENTAÇÃO USB. -ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5 MM) ESTÉREO. -COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TELEVISORES, PROJETORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA DE 3,5 MM. -CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE ÁUDIO INCLUSOS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	31		
012	11973	CAIXA METÁLICA VERTICAL PARA DVR/CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CAIXA METÁLICA VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA À ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, TELECOMUNICAÇÕES E REDES. -ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,70 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 × 350 × 110 MM (A × L × P), ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%. - CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE: 01 (UM) GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR/NVR) DE ATÉ 16 CANAIS; 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CFTV; CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. - PORTA FRONTAL METÁLICA DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE, ACOMPANHANDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CHAVES. -SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR VENEZIANAS OU ABERTURAS LATERAIS PARA DISSIPAÇÃO TÉRMICA. -ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. - FIXAÇÃO EM PAREDE POR MEIO DE FUROS OU SUPORTES PRÓPRIOS. -ESTRUTURA COM PONTOS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DOS	UN	19		

		EQUIPAMENTOS. -ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS. -COR PREDOMINANTE: PRETA, BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS), QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE, E MANUAL DE INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
013	11986	CÂMERA DE SEGURANÇA IP WI-FI EXTERNA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE SEGURANÇA IP NOVA, SEM USO ANTERIOR, DESTINADA A MONITORAMENTO REMOTO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. -TECNOLOGIA: CÂMERA IP COM CONEXÃO WI-FI; COMUNICAÇÃO SEM FIO COMPATÍVEL COM REDES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. -RESOLUÇÃO DE IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD 1920 × 1080 PIXELS). -SENSOR DE IMAGEM: SENSOR DIGITAL CMOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -LENTE: LENTE FIXA OU VARIFOCAL COMPATÍVEL COM MONITORAMENTO DE SEGURANÇA; ÂNGULO DE VISÃO ADEQUADO PARA COBERTURA DO AMBIENTE. -VISÃO NOTURNA: POSSUIR ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHA (IR); ALCANCE MÍNIMO NOTURNO DE 10 METROS OU SUPERIOR. -RECURSOS DE IMAGEM: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO; COMPENSAÇÃO DE LUZ; REDUÇÃO DE RUÍDOS; MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO. -RECURSOS INTELIGENTES: DETECÇÃO DE MOVIMENTO; ALERTAS POR APLICATIVO OU SISTEMA COMPATÍVEL; GRAVAÇÃO ACIONADA POR EVENTOS, QUANDO DISPONÍVEL. -ARMAZENAMENTO: SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE NO MÍNIMO 128 GB OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM OU SERVIDOR, QUANDO APLICÁVEL. -ÁUDIO: MICROFONE INTEGRADO PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL (ÁUDIO DE DUAS VIAS) QUANDO DISPONÍVEL. -CONECTIVIDADE: WI-FI 2,4 GHZ; APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO REMOTO EM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS. -PROTEÇÃO: GABINETE ADEQUADO PARA USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 CONTRA POEIRA E ÁGUA. -ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM FONTE FORNECIDA PELO	UN	19		

		FABRICANTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA. -INSTALAÇÃO: SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO; KIT DE INSTALAÇÃO INCLUSO. -COMPATIBILIDADE: PERMITIR VISUALIZAÇÃO REMOTA POR SMARTPHONE, TABLET OU COMPUTADOR. -ACOMPANHAR: CÂMERA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; SUPORTE DE FIXAÇÃO; KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS; MANUAL DE INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
014	11967	CÂMERA DE SEGURANÇA MULTI HD - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE SEGURANÇA PARA SISTEMA DE CFTV, TIPO BULLET, PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. - SENSOR DE IMAGEM CMOS DE, NO MÍNIMO, 2 MEGAPIXELS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS – 1080P). -COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS (ANALÓGICA), COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL. -LENTE FIXA DE 2,8 MM OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 100°. -ILUMINAÇÃO POR LED DE LUZ BRANCA INTEGRADA, COM ALCANCE MÍNIMO DE 20 METROS. -SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,005 LUX EM MODO COLORIDO OU SUPERIOR. - RECURSOS DE IMAGEM, INCLUINDO NO MÍNIMO: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC); COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC); AMPLO ALCANCE DINÂMICO DIGITAL (DWDR OU EQUIVALENTE); REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR); BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO (AWB). - SISTEMA ELETRÔNICO DE OBTURADOR AUTOMÁTICO. -SAÍDA DE VÍDEO POR CONECTOR BNC. -ALIMENTAÇÃO EM 12 VCC. -CONSUMO MÁXIMO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO. -GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP67, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS. - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE -10 °C A +50 °C, OU SUPERIOR. -CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E INTEMPÉRIES. -COMPATÍVEL COM GRAVADORES DIGITAIS (DVR) MULTI HD DISPONÍVEIS NO MERCADO. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UN	200		

		CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
015	11987	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD PARA CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CARTÃO DE MEMÓRIA NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CÂMERAS DE SEGURANÇA, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO. -TIPO: MICROSD / MICROSDHC / MICROSDXC. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMA DE 64 GB. - CLASSE DE DESEMPENHO: CLASSE 10 OU SUPERIOR. -VELOCIDADE: COMPATÍVEL COM PADRÃO: UHS-I OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CLASSE DO CARTÃO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ADEQUADA PARA GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE VÍDEO. -APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV); ADEQUADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO. - RESISTÊNCIA: RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA; RESISTENTE À ÁGUA; RESISTENTE A CHOQUES; RESISTENTE A CAMPOS MAGNÉTICOS; RESISTENTE A RAIOS X. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM CÂMERAS IP, DVRS, NVRS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM SLOT MICROSD. -FORMATO: FAT32 OU EXFAT, CONFORME CAPACIDADE E COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO. - ACOMPANHAR: ADAPTADOR SD, QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	19		
016	11944	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - PROCESSADOR - PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 8 (OITO) THREADS. -FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4,3 GHZ. -CACHE MÍNIMO DE 12 MB. -VÍDEO INTEGRADO COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 × 1080) OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM - MÍNIMO DE 16 GB DE MEMÓRIA DDR4. - POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 32 GB. ARMAZENAMENTO -UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB. -INTERFACE SATA III (6 GB/S) OU NVME PCI EXPRESS. PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO. -MÍNIMO DE 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4. -MÍNIMO DE 1 (UM) SLOT M.2 OU SUPORTE EQUIVALENTE PARA EXPANSÃO. -INTERFACES USB E DE REDE	UN	60		

		INTEGRADAS. REDE -INTERFACE ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS) INTEGRADA. ÁUDIO -CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HIGH DEFINITION AUDIO) INTEGRADA. PORTAS -MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) USB 3.0 OU SUPERIOR. -SAÍDAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM O VÍDEO INTEGRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA HDMI E/OU DISPLAYPORT E/OU VGA, CONFORME A SOLUÇÃO OFERTADA. GABINETE -GABINETE PADRÃO DESKTOP OU TORRE (MINI TOWER OU EQUIVALENTE). -COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE FORNECIDA. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO, COM POTÊNCIA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS -01 (UM) TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO USB, NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -01 (UM) MOUSE ÓPTICO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI, CONEXÃO USB, CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOTÕES E RODA DE ROLAGEM (SCROLL), NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -MANUAL DO USUÁRIO, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL. GARANTIA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÃO GERAL TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE PRODUÇÃO VIGENTE E COMPATÍVEIS ENTRE SI, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
017	11969	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E FIXAÇÃO POR PARAFUSO, PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR TIPO BNC MACHO, PRÓPRIO PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV). -SISTEMA DE CONEXÃO AO EQUIPAMENTO POR ENCAIXE TIPO BAIONETA (BAYONET NEILL-CONCELMAN – BNC). -FIXAÇÃO DO CABO POR BORNE COM PARAFUSO, DISPENSANDO SOLDA OU CRIMPAGEM. -POSSUIR MOLA DE PROTEÇÃO PARA ALÍVIO DE TENSÃO E PROTEÇÃO CONTRA DOBRAS EXCESSIVAS DO CABO. -COMPATÍVEL COM CABOS COAXIAIS DE 75 Ω, TIPO RF 4 MM OU EQUIVALENTE. -CORPO METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -CONTATO CENTRAL EM MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. -COMPATÍVEL	UN	42		

		COM SISTEMAS DE VÍDEO ANALÓGICO CVBS, HDCVI, HDTVI E AHD. -ADEQUADO PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD E SUPERIORES, CONFORME A TECNOLOGIA EMPREGADA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
018	11970	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE, PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO TIPO P4 MACHO, PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM CORRENTE CONTÍNUA (CC/DC). -DIMENSÕES DO CONECTOR: 5,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) × 2,1 MM (DIÂMETRO INTERNO). -SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR BORNE COM PARAFUSO, DISPENSANDO SOLDAGEM. -COMPATÍVEL COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE BITOLA COMPATÍVEL COM O BORNE DO CONECTOR. -CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ISOLAÇÃO ELÉTRICA. -CONTATOS METÁLICOS EM LIGA DE COBRE OU MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -IDENTIFICAÇÃO DOS POLOS POSITIVO (+) E NEGATIVO (–) NO BORNE OU NO CORPO DO CONECTOR. -ADEQUADO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CORRENTE CONTÍNUA, INCLUINDO CÂMERAS DE CFTV, DVRS, LEDS, ROTEADORES, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. -TENSÃO DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE 12 VCC E 24 VCC, OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	21		
019	11961	CONECTOR RJ45 MACHO (PACOTE COM 100 UNIDADES) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR MODULAR MACHO PADRÃO RJ45 (8P8C – 8 POSIÇÕES E 8 CONTATOS). -COMPATÍVEL COM CABOS DE REDE CATEGORIA 5E (CAT5E) OU SUPERIOR. -COMPATÍVEL COM CABOS UTP DE 24 AWG, SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -CORPO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU	UN	9		

		MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. -CONTATOS METÁLICOS EM LIGA DE COBRE COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO (BANHO DE OURO, NÍQUEL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), GARANTINDO BOA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES. -ADEQUADO PARA MONTAGEM EM CABOS DE REDE DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 PADRÃO 8P8C. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
020	11966	DISCO RÍGIDO (HD) PARA SISTEMAS DE CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -DISCO RÍGIDO INTERNO (HDD) DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E OPERAÇÃO CONTÍNUA. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 4 TB. -FORMATO FÍSICO DE 3,5 POLEGADAS. -INTERFACE SATA III (6 GB/S), COMPATÍVEL COM SATA II. -TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR (CONVENTIONAL MAGNETIC RECORDING). -MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 64 MB. -VELOCIDADE DE ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO PRODUTO, OTIMIZADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. -TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MÍNIMA DE 110 MB/S. -PROJETADO PARA OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA (24X7). -COMPATÍVEL COM GRAVADORES DIGITAIS (DVR), GRAVADORES DE VÍDEO EM REDE (NVR) E SISTEMAS HÍBRIDOS DE CFTV. -SUPORTE PARA SISTEMAS DE GRAVAÇÃO COM MÚLTIPLOS FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS, COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, 64 CÂMERAS HD. -CARGA DE TRABALHO (WORKLOAD RATING) MÍNIMA DE 180 TB/ANO. -COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM ATÉ 16 BAIAS DE ARMAZENAMENTO, OU SUPERIOR. -BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA. -MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS) CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE PARA DISCOS DE VIGILÂNCIA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL	UN	16		

		DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
021	11977	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500 VA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -TENSÃO DE SAÍDA: 115A, ESTABILIZADA. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. -POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA COM INDICAÇÃO LUMINOSA (LED) DE FUNCIONAMENTO. -CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CONFORME NORMAS ABNT. -POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ELÉTRICAS. -POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA: SOBRETENSÃO; SUBTENSÃO; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; SOBREAQUECIMENTO; SURTOS ELÉTRICOS. -POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO COM ACESSO EXTERNO OU SISTEMA DE PROTEÇÃO EQUIVALENTE. -TEMPO DE RESPOSTA COMPATÍVEL COM ESTABILIZADORES ELETRÔNICOS PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. -GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO ADEQUADO. -GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20. -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS. -INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE REDE, SISTEMAS DE CFTV E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS. -ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO EXIGIDA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	76		
022	11980	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -FILTRO DE LINHA/PROTETOR CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. -QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS: 05 (CINCO) TOMADAS ELÉTRICAS OU SUPERIOR; PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 (2P+T). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 VCA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA: 10 A. -POTÊNCIA MÁXIMA COMPATÍVEL:	UN	53		

		APROXIMADAMENTE 1.270 W EM 127 V, OU SUPERIOR. -POSSUIR: CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO; PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. -PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA CONTRA: SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS. -POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) COMPOSTO POR VARISTOR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -POSSUIR ATERRAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DO TERCEIRO PINO (TERRA). -GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA. -SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO QUE PERMITA CONEXÃO SIMULTÂNEA DE COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE REDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS. -ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 14136; REQUISITOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA APLICÁVEIS. -POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
023	11955	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350 W - -FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM GABINETES ATX E MICRO ATX. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 350 W. -TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, OPERANDO NA FAIXA DE 100 A 240 VCA, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM CARGA TÍPICA. -NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	51		
024	11956	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450 W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS - -FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR, PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM GABINETES ATX E MICRO ATX. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 450 W REAIS, FORNECIDA DE FORMA CONTÍNUA. -CERTIFICAÇÃO DE	UN	16		

		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS (STANDARD OU SUPERIOR). -COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATX12V, VERSÃO VIGENTE. -TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT (100 A 240 VCA), FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -CORREÇÃO ATIVA DO FATOR DE POTÊNCIA (PFC ATIVO). -EFICIÊNCIA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS DA CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR VENTILADOR DE, NO MÍNIMO, 120 MM, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE. -POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES CONECTORES: 01 CONECTOR ATX DE 20+4 PINOS PARA PLACA-MÃE; 01 CONECTOR EPS/ATX12V DE 4+4 PINOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PROCESSADOR; 04 CONECTORES SATA; 02 CONECTORES PERIFÉRICOS (MOLEX); 01 CONECTOR PCI EXPRESS 6+2 PINOS PARA PLACA DE VÍDEO. -POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES PROTEÇÕES ELETRÔNICAS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO (OVP); PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE (OCP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA (OPP); PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO (SCP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRETEMPERATURA (OTP). -NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
025	11971	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VCC / 10 A PARA SISTEMAS DE CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA ESTABILIZADA, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ALIMENTADOS EM CORRENTE CONTÍNUA. -TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 12 VCC, REGULADA E ESTABILIZADA. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE SAÍDA: 10 A. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 120 W. -REGULAÇÃO DE TENSÃO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE CFTV, COM BAIXA ONDULAÇÃO (RIPPLE) E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ELÉTRICO. -EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80%. -SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO (SCP); SOBRECORRENTE (OCP); SOBRETENSÃO (OVP); SOBRECARGA (OPP); SOBRETEMPERATURA (OTP), QUANDO	UN	19		

		APLICÁVEL. -PROTEÇÃO CONTRA SURTOS NA ENTRADA DA REDE ELÉTRICA. -POSSUIR INDICADOR LUMINOSO (LED) DE FUNCIONAMENTO. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL OU VENTILAÇÃO FORÇADA, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. -POSSUIR BORNES DE ENTRADA E SAÍDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA. -COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV, DVRS, ILUMINADORES INFRAVERMELHOS, CONVERSORES DE VÍDEO E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM 12 VCC. -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E MANUAL DO USUÁRIO. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
026	12070	FRAGMENTADORA DE PAPEL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS - 110V: FRAGMENTADORA DE PAPEL ELÉTRICA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR, SIMULTANEAMENTE, NO MÍNIMO 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL PADRÃO A4, GRAMATURA DE 75 G/M². DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CORTE EM PARTÍCULAS (CORTE CRUZADO), COM NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO P-4, CONFORME NORMA DIN 66399, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE NA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS. DEVERÁ POSSUIR ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM PAPEL A4, LARGURA MÍNIMA DE 220 MM, CESTO COLETOR DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO REVERSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO DE PAPEL, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA, INDICADOR DE CESTO CHEIO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE CONTROLE DE RESÍDUOS E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO QUANDO O CESTO ESTIVER ABERTO OU REMOVIDO. DEVERÁ PERMITIR A FRAGMENTAÇÃO DE PAPÉIS COM GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES METÁLICOS, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO PRÉVIA. DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO CONTÍNUO POR PERÍODO MÍNIMO DE 10 MINUTOS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR.	UN	6		

		ESTRUTURA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO EM ESCRITÓRIOS, DOTADA DE RODÍZIOS OU SISTEMA QUE FACILITE SUA MOVIMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110V/127V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
027	11965	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) MULTI HD 16 CANAIS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) PARA SISTEMA DE CFTV, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE VÍDEO BNC. -COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS (ANALÓGICA) E CÂMERAS IP, PERMITINDO OPERAÇÃO HÍBRIDA. -SUPORTE A, NO MÍNIMO, 16 CANAIS ANALÓGICOS + 2 CANAIS IP, OU ATÉ 18 CANAIS IP EM MODO NVR. - COMPATÍVEL COM CÂMERAS IP COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 6 MP. -COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+, H.265, H.264+ E H.264. - SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO BASEADO EM LINUX OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -PROCESSAMENTO DE VÍDEO COMPATÍVEL COM GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 1080P LITE, 720P E RESOLUÇÕES COMPATÍVEIS, CONFORME A TECNOLOGIA DAS CÂMERAS UTILIZADAS. - RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADOS, INCLUINDO, NO MÍNIMO: DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTO (SMD) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA DIFERENCIAÇÃO ENTRE PESSOAS E VEÍCULOS; REDUÇÃO DE ALARMES FALSOS PROVOCADOS POR CHUVA, FOLHAS, ANIMAIS OU VARIAÇÕES DE ILUMINAÇÃO. - POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) SAÍDA HDMI; 01 (UMA) SAÍDA VGA; 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICA BNC. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE SAÍDA DE VÍDEO FULL HD (1920 × 1080). -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO RCA; 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO RCA; ÁUDIO BIDIRECIONAL. - INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS OU SUPERIOR. - COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, UPNP, RTSP, SMTP, FTP E ONVIF, OU EQUIVALENTES. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS USB PARA BACKUP E OPERAÇÃO. -SUPORTAR 01 (UM) DISCO RÍGIDO SATA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TB. -MODOS DE GRAVAÇÃO: CONTÍNUA, POR AGENDAMENTO, POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO E POR EVENTOS INTELIGENTES.	UN	16		

		-REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA DE, NO MÍNIMO, 04 CANAIS. -PESQUISA DE GRAVAÇÕES POR DATA, HORA, CANAL E EVENTO. -BACKUP POR DISPOSITIVO USB E/OU REDE. -ACESSO REMOTO POR NAVEGADOR WEB, SOFTWARE CLIENTE E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS. -COMPATÍVEL COM SERVIÇO DE ACESSO REMOTO EM NUVEM (P2P), DISPENSANDO IP FIXO. -ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA DE 12 VCC. -ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL, QUANDO APLICÁVEL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
028	11981	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM FUNÇÕES DE: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO (SCANNER). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL ORIGINAL DE FÁBRICA. -IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 × 1440 DPI OU SUPERIOR. -CAPACIDADE DE IMPRESSÃO SEM MARGENS, QUANDO SUPORTADO PELO EQUIPAMENTO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO -VELOCIDADE MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 10 PPM EM PRETO; APROXIMADAMENTE 5 PPM EM CORES; CONFORME PADRÃO ISO/IEC OU EQUIVALENTE. SCANNER -TIPO: MESA PLANA (FLATBED). -TECNOLOGIA: SENSOR CIS OU EQUIVALENTE. -RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA: 600 × 1200 DPI OU SUPERIOR. -ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM DOCUMENTOS TAMANHO A4. COPIADORA -FUNÇÃO DE CÓPIA COLORIDA E PRETO E BRANCO. -POSSUIR AJUSTE DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO. -QUANTIDADE DE CÓPIAS MÚLTIPLAS. SISTEMA DE TINTA -RESERVATÓRIOS DE TINTA INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO. -SISTEMA DE ABASTECIMENTO FRONTAL OU SUPERIOR. -INDICADORES DE NÍVEL DE TINTA. -ACOMPANHAR CARGA INICIAL DE TINTAS ORIGINAIS SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO E TESTES. CONECTIVIDADE -CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. -CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI PADRÃO 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS. -SUPORTE A APLICATIVOS DE GERENCIAMENTO E	UN	27		

		IMPRESSÃO, QUANDO DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. COMPATIBILIDADE - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10; WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE, QUANDO SUPORTADO. MANUSEIO DE PAPEL -SUPORTE A PAPÉIS NOS FORMATOS: A4; A5; CARTA; OFÍCIO OU EQUIVALENTES. -CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA: 50 FOLHAS. -IMPRESSÃO EM PAPEL COMUM, FOTOGRÁFICO E OUTROS COMPATÍVEIS. DISPLAY E CONTROLES - PAINEL DE CONTROLE COM BOTÕES FÍSICOS OU VISOR INTEGRADO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100–240 VCA OU VERSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. -FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ACESSÓRIOS INCLUSOS -CABO DE ALIMENTAÇÃO. -CABO USB, QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE. -KIT INICIAL DE TINTAS ORIGINAIS. -MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.				
029	11951	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICO, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (SCANNER). -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. -VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 30 PÁGINAS POR MINUTO (A4). -RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 1.200 × 1.200 DPI. -IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX AUTOMÁTICO). -TEMPO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MÁXIMO DE 8,5 SEGUNDOS. -PROCESSADOR E MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO ESPECIFICADO. DIGITALIZAÇÃO -SCANNER COLORIDO DE MESA (FLATBED) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF). -RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 × 1.200 DPI. -ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 FOLHAS. - DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR, PDF E IMAGEM. CÓPIA -VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 CÓPIAS POR MINUTO. -AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 25% A 400%. -CÓPIAS MÚLTIPLAS. MANUSEIO DE PAPEL -BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS. -BANDEJA DE SAÍDA COM	UN	18		

		CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS. -ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA MÍDIAS ESPECIAIS. -SUPORTE, NO MÍNIMO, AOS PAPÉIS A4, CARTA, OFÍCIO E EXECUTIVO. CONECTIVIDADE -INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. -INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS INTEGRADA. -CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADA. -COMPATIBILIDADE COM IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, QUANDO APLICÁVEL. CONSUMÍVEIS -CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. -ACOMPANHAR TONER INICIAL FORNECIDO PELO FABRICANTE. COMPATIBILIDADE -COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11 E DISTRIBUIÇÕES LINUX COM DRIVERS DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. ALIMENTAÇÃO -TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO. ACESSÓRIOS -CABO DE ALIMENTAÇÃO. -CABO USB COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 METRO. -MANUAL DO USUÁRIO, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -CD, MÍDIA OU ACESSO ELETRÔNICO PARA DOWNLOAD DOS DRIVERS E SOFTWARES. GARANTIA -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÃO GERAL -EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE FABRICAÇÃO ATUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
030	11982	LAMPADA PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM PROJETOR BENQ MS550 - UHP 240/170 0.8	UN	25		
031	11983	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MÓDULO DE MEMÓRIA RAM NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A COMPUTADORES DESKTOP COMPATÍVEIS. -CAPACIDADE: 8 GB (OITO GIGABYTES). -TECNOLOGIA: DDR3 SDRAM. -TIPO: DIMM PARA COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), QUANDO APLICÁVEL. -FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMA DE 1600 MHZ (PC3-12800). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 V OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO DDR3. -QUANTIDADE DE PINOS: 240 NOS (DDR3 DIMM). -LATÊNCIA: COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO JEDEC DO MÓDULO. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE UTILIZEM MEMÓRIA DDR3; SUPORTE A OPERAÇÃO EM MODO DUAL CHANNEL, QUANDO APLICÁVEL. -POSSUIR TECNOLOGIA	UN	21		

		DE CORREÇÃO E GERENCIAMENTO DE MEMÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -MÓDULO NÃO REGISTRADO (UNBUFFERED) E SEM ECC, SALVO SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA. -ACOMPANHAR EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD). -PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
032	11984	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MÓDULO DE MEMÓRIA RAM NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A COMPUTADORES DESKTOP COMPATÍVEIS. -CAPACIDADE: 8 GB (OITO GIGABYTES). -TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM. -TIPO: DIMM PARA COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), QUANDO APLICÁVEL. -FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMA DE 2400 MHZ (PC4-19200). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 1,2 V OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO DDR4. -QUANTIDADE DE PINOS: 288 PINOS (DDR4 DIMM). -LATÊNCIA: COMPATÍVEL COM OS PADRÕES JEDEC PARA MEMÓRIA DDR4. -CONFIGURAÇÃO: MÓDULO UNBUFFERED (UDIMM); NÃO ECC, SALVO ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE DO EQUIPAMENTO. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE UTILIZEM TECNOLOGIA DDR4; SUPORTE A OPERAÇÃO EM MODO DUAL CHANNEL, QUANDO APLICÁVEL. -POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE, FREQUÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO MÓDULO. -ACOMPANHAR EMBALAGEM ANTIESTÁTICA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD). -PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	23		
033	11974	MINI RACK ORGANIZADOR DE PAREDE 8U - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MINI RACK ORGANIZADOR PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, REDES E TELECOMUNICAÇÕES. -PADRÃO 19 POLEGADAS, COM ALTURA ÚTIL MÍNIMA DE 8U, CONFORME NORMA EIA-310 OU EQUIVALENTE. -ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. -PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU VIDRO TEMPERADO, DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE, ACOMPANHANDO NO MÍNIMO 02 (DUAS)	UN	13		

		CHAVES. -ABERTURA FRONTAL COM ÂNGULO MÍNIMO DE 180°. -POSSUIR 01 (UMA) BANDEJA FIXA OU REGULÁVEL, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO DE DVR/NVR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODEM, ROTEADOR OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG. -PLANOS DE FIXAÇÃO PADRÃO 19" COM MARCAÇÃO EM U. -PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 350 MM. -CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTÁTICA DE 40 KG, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. -ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ACABAMENTO APROPRIADO. -SISTEMA DE VENTILAÇÃO NATURAL POR VENEZIANAS OU PERFURAÇÕES E PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE 120 MM, QUANDO APLICÁVEL. -PONTO PARA ATERRAMENTO DA ESTRUTURA. -COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO, NO MÍNIMO: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; PORCAS GAIOLA M6; PARAFUSOS M6; ARRUELAS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
034	11945	MONITOR DE VÍDEO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TELA LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM ÁREA VISÍVEL MÍNIMA DE 21,5 POLEGADAS (21,5" OU SUPERIOR). - RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS). - FORMATO DE TELA WIDESCREEN 16:9. - TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ. - TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8 MS. - BRILHO MÍNIMO DE 200 CD/M². - CONTRASTE ESTÁTICO MÍNIMO DE 1.000:1. - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL OU SUPERIOR. - SUPORTE PARA EXIBIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 16,7 MILHÕES DE CORES - TRATAMENTO DA TELA ANTIRREFLEXO (ANTI-GLARE) OU EQUIVALENTE. - NO MÍNIMO 01 (UMA) ENTRADA HDMI E 01 (UMA) ENTRADA VGA OU DISPLAYPORT. - COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA (75 × 75 MM OU 100 × 100 MM). - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V, 50/60 HZ). - BASE COM INCLINAÇÃO (TILT) AJUSTÁVEL. - ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO E, NO MÍNIMO, 01 (UM) CABO HDMI COMPATÍVEL. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE	UN	59		

		FABRICAÇÃO				
035	11952	MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. - TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.200 DPI. -SENSOR ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO. - DESIGN AMBIDESTRO, ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS. -MÍNIMO DE 03 (TRÊS) BOTÕES, SENDO BOTÃO ESQUERDO, BOTÃO DIREITO E RODA DE ROLAGEM (SCROLL) COM FUNÇÃO DE CLIQUE. -CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO. -COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX E OUTROS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS USB HID. -ALIMENTAÇÃO PELA PORTA USB, DISPENSANDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA OU BATERIAS. -COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	100		
036	11948	NOBREAK - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA E POTÊNCIA ATIVA MÍNIMA DE 350 W. - TENSÃO DE ENTRADA 120 V (MONOVOLT) . - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA. -FREQUÊNCIA NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 60 HZ. -MÍNIMO DE 04 (QUATRO) TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO ABNT NBR 14136, COM CAPACIDADE DE 10 A. -BATERIA INTERNA SELADA, RECARREGÁVEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DO TIPO VRLA, COM TENSÃO NOMINAL DE 12 V E CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 AH. -FUNÇÃO DE RELIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA. - REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR) INTEGRADO. -PROTEÇÃO CONTRA, NO MÍNIMO: SOBRETENSÃO; SUBTENSÃO; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA; SURTOS E PICOS DE TENSÃO. -SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PARA INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM REDE, OPERAÇÃO EM BATERIA, BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. -TEMPO DE RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA. -PRODUTO COMPATÍVEL COM MICROCOMPUTADORES, MONITORES, ROTEADORES, SWITCHES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE ESCRITÓRIO. -MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU EM MEIO	UN	35		

		DIGITAL. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
037	11975	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -NOTEBOOK NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE FABRICAÇÃO ATUAL, DESTINADO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS. PROCESSADOR - PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 8 (OITO) THREADS. -FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4,3 GHZ. -CACHE MÍNIMO DE 12 MB. MEMÓRIA RAM -MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB. -TECNOLOGIA DDR4 OU DDR5. -POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. ARMAZENAMENTO -UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD DE NO MÍNIMO 256 GB. -INTERFACE PCIE NVME OU TECNOLOGIA SUPERIOR. -NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE COM ARMAZENAMENTO EM DISCO RÍGIDO MECÂNICO (HDD). TELA -TELA LED DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 × 768 PIXELS), PREFERENCIALMENTE FULL HD (1920 × 1080). -TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO OU EQUIVALENTE. PLACA GRÁFICA - CONTROLADORA GRÁFICA INTEGRADA AO PROCESSADOR OU SUPERIOR. -SUPORTE A RESOLUÇÃO FULL HD. SISTEMA OPERACIONAL -ACOMPANHAR SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 HOME 64 BITS ORIGINAL, LICENCIADO E ATIVADO. -LICENÇA DIGITAL VINCULADA AO EQUIPAMENTO (NÃO SERÃO ACEITAS LICENÇAS AVULSAS). -SISTEMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. CONECTIVIDADE - WI-FI PADRÃO 802.11AC (WI-FI 5) OU SUPERIOR. -BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. - INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ATRAVÉS DE PORTA INTEGRADA OU ADAPTADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE. INTERFACES -MÍNIMO DE: 02 (DUAS) PORTAS USB, SENDO AO MENOS UMA USB 3.0 OU SUPERIOR; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 (UMA) ENTRADA PARA ÁUDIO/FONE DE OUVIDO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. WEBCAM E ÁUDIO -WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P. -MICROFONE INTEGRADO. -ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS. TECLADO -TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2. -TOUCHPAD INTEGRADO	UN	20		

		COM SUPORTE A GESTOS MULTITOQUE. BATERIA -BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO. -CARREGADOR ORIGINAL DO FABRICANTE. -FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V). ACESSÓRIOS - ACOMPANHAR: FONTE/CARREGADOR ORIGINAL; MANUAL DO USUÁRIO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL, QUANDO APLICÁVEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL.				
038	11978	PLACA DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -PLACA DE INTERFACE DE REDE PARA COMPUTADOR DESKTOP, NOVA, SEM USO ANTERIOR. -INTERFACE DE CONEXÃO COM A PLACA-MÃE: PCI EXPRESS (PCIE), COMPATÍVEL COM SLOTS PCI EXPRESS X1, X4, X8 OU X16. -VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO: 10 MBPS (ETHERNET); 100 PS (FAST ETHERNET); 1000 S (GIGABIT ETHERNET). -POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA RJ45 GIGABIT ETHERNET. - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES: IEEE 802.3; IEEE 802.3U; IEEE 802.3AB; IEEE 802.3X. - SUPORTE À NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO NEGOTIATION). - SUPORTE À FUNÇÃO AUTO MDI/MDIX, PERMITINDO USO DE CABOS DIRETOS OU CROSSOVER SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO. -SUPORTE AO MODO FULL DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO CONFORME IEEE 802.3X. -COMPATÍVEL COM CABEAMENTO: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR; -REDES ETHERNET 10/100/1000 MBPS. -POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA: ALIMENTAÇÃO; LINK/CONEXÃO; ATIVIDADE DE REDE. -SUPORTE À TECNOLOGIA WAKE-ON-LAN (WOL) PARA INICIALIZAÇÃO REMOTA DO COMPUTADOR. - COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10 E WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. - ACOMPANHAR: ESPELHO PADRÃO PARA GABINETE CONVENCIONAL; ESPELHO DE PERFIL BAIXO (LOW PROFILE), QUANDO APLICÁVEL; DRIVERS DE INSTALAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS PELO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	22		

039	11962	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - ROTEADOR WIRELESS DE MESA, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC (WI-FI 5) OU SUPERIOR. -OPERAÇÃO SIMULTÂNEA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND). -VELOCIDADE AGREGADA DE TRANSMISSÃO SEM FIO MÍNIMA DE 1.200 MBPS (AC1200), SENDO: MÍNIMO DE 300 MBPS NA FAIXA DE 2,4 GHZ; MÍNIMO DE 867 MBPS NA FAIXA DE 5 GHZ. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) ANTENAS EXTERNAS OU INTERNAS DE ALTO DESEMPENHO, COM TECNOLOGIA MIMO OU EQUIVALENTE. -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) PORTA WAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS); 04 (QUATRO) PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS). - SUPORTE AOS PROTOCOLOS IPV4 E IPV6. - SUPORTE AOS MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR, ACCESS POINT (AP) E REPETIDOR, QUANDO DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA WPA2-PSK E WPA3, OU SUPERIOR. -SUPORTE A REDE PARA VISITANTES (GUEST NETWORK). - SERVIDOR DHCP INTEGRADO. -SUPORTE A NAT, PORT FORWARDING, DMZ E QOS (QUALITY OF SERVICE). -GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB E/OU APLICATIVO OFICIAL DO FABRICANTE. -BOTÃO FÍSICO DE RESET E WPS, QUANDO DISPONÍVEL. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ) OU FONTE EXTERNA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIFICADA. - ACOMPANHAR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE REDE ETHERNET; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU DIGITAL. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	26		
040	11957	SMARTPHONE 5G - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -SMARTPHONE NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE FABRICAÇÃO ATUAL. -COMPATÍVEL COM AS REDES 2G, 3G, 4G LTE E 5G (SA E NSA). -SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS (BRASIL). -PROCESSADOR OCTA-CORE, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,2 GHZ. -MEMÓRIA RAM FÍSICA MÍNIMA DE 4 GB. - ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB. -SUPORTE PARA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO POR CARTÃO MICROSD DE, NO MÍNIMO, 1 TB, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -TELA DE, NO MÍNIMO, 6,7 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS LCD OU	UN	18		

		SUPERIOR. -RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+ (2400 × 1080 PIXELS). -TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120 HZ. -BRILHO MÁXIMO MÍNIMO DE 1.000 NITS. -PROTEÇÃO DA TELA COM VIDRO REFORÇADO (GORILLA GLASS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH. - SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE, NO MÍNIMO, 20 W. -CÂMERA TRASEIRA DUPLA, COMPOSTA POR: SENSOR PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP; SENSOR ULTRAWIDE DE, NO MÍNIMO, 8 MP. -CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 16 MP. -CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM RESOLUÇÃO 4K. - CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ); BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; NFC; GPS, GLONASS, GALILEO E SISTEMAS EQUIVALENTES DE POSICIONAMENTO. - LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO E DESBLOQUEIO FACIAL. -ENTRADA USB TIPO-C. -ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO DE 3,5 MM OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. -ALTO-FALANTES INTEGRADOS. -CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL. -ACOMPANHAR: CARREGADOR COMPATÍVEL; CABO USB PARA CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DO CHIP (SIM); MANUAL DO USUÁRIO, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
041	10209	SMART TV 32 POLEGADAS - VISOR LED, RESOLUÇÃO 1080I, TELA PLANA. TV MANUAL, WIFI, 0,74P X 7,37L X 4,38A, COR PRETA.	UN	4		
042	10074	SMART TV 43” 4K COM ANDROID TV - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO DE REDE ETHERNET E WIFI SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO ATUALIZADA ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ALTO FALANTE 20W	UN	10		
043	12069	SMART TV 50” 4K COM ANDROID TV ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO DE REDE ETHERNET E WIFI SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO ATUALIZADA ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ALTO FALANTE 20W	UN	12		
044	11964	SWITCH DE REDE CABEADA 08 PORTAS GIGABIT - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - SWITCH DE REDE ETHERNET, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -POSSUIR 08 (OITO) PORTAS RJ45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO NEGOTIATION) DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. - OPERAÇÃO PLUG AND PLAY, DISPENSANDO	UN	32		

		CONFIGURAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO BÁSICO. -ARQUITETURA STORE-AND-FORWARD. -SUPORTE A AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS. -CONTROLE DE FLUXO CONFORME PADRÃO IEEE 802.3X (FULL DUPLEX) E BACK PRESSURE (HALF DUPLEX). -TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4.000 ENDEREÇOS. -CAPACIDADE MÍNIMA DE COMUTAÇÃO (SWITCHING CAPACITY) DE 16 GBPS. -TAXA DE ENCAMINHAMENTO (FORWARDING RATE) MÍNIMA DE 11,9 MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO (MPPS). -BUFFER DE MEMÓRIA COMPATÍVEL COM O DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. -INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DAS PORTAS. -GABINETE EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. -ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR FONTE EXTERNA OU INTERNA, COMPATÍVEL COM 100–240 VCA, 50/60 HZ. -SUPORTE À TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA (ENERGY EFFICIENT ETHERNET – IEEE 802.3AZ) OU EQUIVALENTE. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
045	11963	SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -SWITCH DE REDE ETHERNET PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTE CORPORATIVO OU ADMINISTRATIVO. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET, COM SUPORTE ÀS VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS. -SUPORTE À NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO NEGOTIATION) EM TODAS AS PORTAS. -SUPORTE À DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CABO DIRETO/CRUZADO (AUTO MDI/MDIX) EM TODAS AS PORTAS. -ARQUITETURA DE COMUTAÇÃO DO TIPO STORE-AND-FORWARD. -CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO (SWITCHING CAPACITY) MÍNIMA DE 32 GBPS. -TAXA DE ENCAMINHAMENTO (FORWARDING RATE) COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DAS PORTAS GIGABIT ETHERNET. -TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 ENDEREÇOS. -SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X E DEMAIS PADRÕES COMPATÍVEIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. -CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA OPERAÇÃO FULL DUPLEX. -INDICADORES	UN	13		

		LUMINOSOS (LEDS) PARA ALIMENTAÇÃO, LINK E ATIVIDADE DAS PORTAS. - FUNCIONAMENTO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA OPERAÇÃO BÁSICA. -POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. -ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VCA, 50/60 HZ, OU POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA. -GABINETE METÁLICO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. -POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA, PRATELEIRA OU RACK, QUANDO APLICÁVEL. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -ACOMPANHAR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU CABO DE ENERGIA; KIT DE FIXAÇÃO EM RACK (QUANDO APLICÁVEL); MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS OU ACESSO ELETRÔNICO AO MANUAL. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
046	11953	TECLADO USB MULTIMÍDIA ABNT2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO COMPLETO (FULL SIZE). -LAYOUT EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT2, CONTENDO TECLA "Ç" E TECLADO NUMÉRICO DEDICADO. -MÍNIMO DE 107 TECLAS. -CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. - TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO. - POSSUIR TECLAS DE FUNÇÃO E RECURSOS MULTIMÍDIA INTEGRADOS PARA ACESSO RÁPIDO A FUNÇÕES DO SISTEMA. -CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO. - CONSTRUÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU EQUIVALENTE). - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX E OUTROS COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS USB HID. -ALIMENTAÇÃO PELA PRÓPRIA PORTA USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA. -COR PREDOMINANTE PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	100		
047	11976	TV BOX / RECEPTOR MULTIMÍDIA 4K - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - DISPOSITIVO MULTIMÍDIA TIPO TV BOX,	UN	19		

		NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM TELEVISORES E MONITORES. -SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID 11 OU SUPERIOR, COM INTERFACE EM PORTUGUÊS DO BRASIL. -PROCESSADOR QUAD-CORE OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO. -MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 2 GB. -ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 16 GB. -SUPORTE À EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO POR CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD, QUANDO DISPONÍVEL NO EQUIPAMENTO. -SUPORTE À REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS); FULL HD (1920 × 1080 PIXELS); FORMATOS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM OS PRINCIPAIS PADRÕES DE MERCADO. -SUPORTE A DECODIFICAÇÃO DE VÍDEO H.265/HEVC, H.264 E FORMATOS EQUIVALENTES. -CONECTIVIDADE: WI-FI BANDA DUPLA 2,4 GHZ E 5 GHZ OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PORTA DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS OU SUPERIOR. -CONEXÕES MÍNIMAS: 01 (UMA) SAÍDA HDMI; 01 (UMA) PORTA USB; 01 (UMA) ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. -SUPORTE A APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. -COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES E PROJETORES QUE POSSUAM ENTRADA HDMI. -CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM 100–240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO). -ACOMPANHAR: CONTROLE REMOTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO HDMI; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
048	11958	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) SATA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNA. -INTERFACE SERIAL ATA III (SATA 6 GB/S), COMPATÍVEL COM INTERFACES SATA II E SATA I. -FORMATO FÍSICO 2,5 POLEGADAS. -ESPESSURA MÁXIMA DE 7 MM. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 480 GB. -TECNOLOGIA DE MEMÓRIA NAND FLASH 3D (TLC, QLC OU TECNOLOGIA SUPERIOR). -VELOCIDADE SEQUENCIAL MÍNIMA DE: LEITURA: 500 MB/S; GRAVAÇÃO: 450 MB/S. -SUPORTE AOS RECURSOS S.M.A.R.T., TRIM, NCQ (NATIVE COMMAND QUEUING) E CORREÇÃO DE ERROS (ECC). -BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E OPERAÇÃO	UN	42		

		SILENCIOSA, SEM PARTES MECÂNICAS. - COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS QUE UTILIZEM INTERFACE SATA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
049	11985	WEBCAM USB COM MICROFONE INTEGRADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE VÍDEO (WEBCAM) NOVA, SEM USO ANTERIOR, DESTINADA A COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA VIDEOCONFERÊNCIAS, REUNIÕES VIRTUAIS, AULAS E TRANSMISSÕES. -CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; CONEXÃO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA. -RESOLUÇÃO DE VÍDEO: CAPTURA MÍNIMA EM FULL HD 1920 × 1080 PIXELS (1080P). -TAXA DE CAPTURA: MÍNIMO DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) EM RESOLUÇÃO COMPATÍVEL. -SENSOR: SENSOR DIGITAL ADEQUADO PARA CAPTURA DE IMAGEM EM AMBIENTES INTERNOS. - CAMPO DE VISÃO: ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO APROXIMADO DE 60°. -FOCO: FOCO AUTOMÁTICO OU FOCO FIXO OTIMIZADO PARA USO EM VIDEOCONFERÊNCIAS. - MICROFONE: MICROFONE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. CAPTAÇÃO DE ÁUDIO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -RECURSOS DE IMAGEM: CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO; AJUSTE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO E BALANÇO DE BRANCO, QUANDO DISPONÍVEL. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10; WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA. - INSTALAÇÃO: POSSUIR SUPORTE INTEGRADO PARA FIXAÇÃO EM MONITORES, NOTEBOOKS OU SUPERFÍCIES PLANAS. PERMITIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO OU POSICIONAMENTO. -PRIVACIDADE: POSSUIR TAMPA FÍSICA, OBTURADOR OU MECANISMO EQUIVALENTE PARA BLOQUEIO DA CÂMERA, QUANDO APLICÁVEL. - ACOMPANHAR: WEBCAM; CABO USB INTEGRADO OU REMOVÍVEL; MANUAL DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO. - PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	15		

- Valor Total: R$

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

.....

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação

(representante legal)

PROCESSO nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PROCESSO nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Nome da Empresa) _____ por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PROCESSO nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº/2026

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, visando atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus Anexos.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE PEQUERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.724.360/0001-39, com sede na Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro, representado seu Prefeito, Senhor Glauco Braga Fávero, portador da Carteira de Identidade nº M**003** SSP/MG, inscrito no CPF nº ***.017.566-**.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx].

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: Registro de

Preços visando a aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, visando atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus Anexos, partes integrantes do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico nº 007/2026, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 007/2026, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, e Termo de Homologação, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Registro de preços visando a aquisição de peças, equipamentos de informática e eletrônicos, visando atender às necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus Anexos.

1.2. O Município e as Secretarias Municipais não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

1.3. ITEM (NS):

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	11979	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB WI-FI DUAL BAND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -ADAPTADOR DE REDE SEM FIO PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -INTERFACE DE CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM PORTAS USB PADRÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. -TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO: WI-FI DUAL BAND,	UN	39		

		OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS: 2,4 GHZ; 5 GHZ. - VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO: - ATÉ 1300 MBPS (VALOR COMBINADO DAS BANDAS) OU SUPERIOR. - COMPATÍVEL COM PADRÕES: IEEE 802.11A; IEEE 802.11B; IEEE 802.11G; IEEE 802.11N; IEEE 802.11AC; OU PADRÕES SUPERIORES. - SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS: MIMO OU EQUIVALENTE; MODULAÇÃO OFDM; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA E CANAL. -ANTENAS: ANTENAS INTERNAS OU EXTERNAS INTEGRADAS; GANHO ADEQUADO PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. -SEGURANÇA DE REDE: SUPORTE AOS PROTOCOLOS: WPA/WPA2; WPA3, QUANDO DISPONÍVEL. -COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10; MICROSOFT WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. -TAXAS DE TRANSMISSÃO COMPATÍVEIS COM REDES SEM FIO DE ALTA VELOCIDADE PARA ACESSO À INTERNET, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E APLICAÇÕES CORPORATIVAS. -POSSUIR INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO (LED), QUANDO APLICÁVEL. -ACOMPANHAR: ADAPTADOR USB WI-FI; DRIVERS DE INSTALAÇÃO OU LINK OFICIAL PARA DOWNLOAD; MANUAL DE INSTALAÇÃO.				
002	11959	BATERIA DE LÍTIO CR2032 (CARTELA COM 05 UNIDADES) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -BATERIA TIPO CR2032, TECNOLOGIA LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS (LI/MNO_2). - TENSÃO NOMINAL DE 3 V POR UNIDADE. - CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 210 MAH. - FORMATO TIPO MOEDA (COIN CELL), CONFORME NORMA IEC PARA MODELO CR2032. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 MM DE DIÂMETRO E 3,2 MM DE ESPESSURA. - BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE LONGO PRAZO. - LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL. -COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE DE COMPUTADORES, RELÓGIOS, CALCULADORAS, CONTROLES REMOTOS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM BATERIA CR2032. -FORNECIMENTO EM CARTELA LACRADA CONTENDO 05 (CINCO) UNIDADES. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	17		

003	11950	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL 12V 5AH - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA – VALVE REGULATED LEAD ACID), SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO. -TENSÃO NOMINAL: 12 VCC. -CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA: 5 AH, MEDIDA EM REGIME DE DESCARGA DE 20 HORAS (C20). -TERMINAIS TIPO FASTON F1 (4,8 MM) OU F2 (6,3 MM), CONFORME COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO. - TENSÃO DE FLUTUAÇÃO ENTRE 13,5 V E 13,8 V. -APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM NOBREAKS, SISTEMAS DE ALARME, CENTRAIS DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	26		
004	11949	BATERIA SELADA RECARREGÁVEL 12V 7AH - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA (VRLA – VALVE REGULATED LEAD ACID), SELADA E LIVRE DE MANUTENÇÃO. - TENSÃO NOMINAL: 12 VCC. - CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA: 7 AH, MEDIDA EM REGIME DE DESCARGA DE 20 HORAS (C20). - TERMINAIS TIPO FASTON F1 (4,8 MM) OU F2 (6,3 MM), CONFORME COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO. - TENSÃO DE FLUTUAÇÃO ENTRE 13,5 V E 13,8 V. - APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM NOBREAKS, SISTEMAS DE ALARME, CENTRAIS DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	35		
005	11968	CABO COAXIAL RF 4 MM COM CABO BIPOLAR INTEGRADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CABO COMBINADO PARA SISTEMAS DE CFTV, COMPOSTO POR 01 (UM) CABO COAXIAL RF DE 4 MM E 01 (UM) CABO BIPOLAR INTEGRADO PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. -FORNECIMENTO EM ROLO COM 100 (CEM) METROS. -CABO COAXIAL COM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 75 Ω. - CONDUTOR CENTRAL EM 100% COBRE, COM DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. -	UN	63		

		DIELÉTRICO EM POLIETILENO EXPANDIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE. -DUPLA BLINDAGEM, COMPOSTA POR FOLHA METÁLICA (ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE) E MALHA TRANÇADA, GARANTINDO ELEVADA IMUNIDADE A INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS. -CAPA EXTERNA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS. -CABO BIPOLAR INTEGRADO COMPOSTO POR 02 (DOIS) CONDUTORES DE 26 AWG, ISOLADOS INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADOS POR CORES DISTINTAS. -CONDUTORES DO CABO BIPOLAR EM COBRE OU COBRE ESTANHADO. -TENSÃO DE ISOLAMENTO COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA PARA CÂMERAS DE CFTV. -COMPATÍVEL COM CÂMERAS ANALÓGICAS, HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS, BEM COMO DEMAIS SISTEMAS QUE UTILIZEM CABO COAXIAL DE 75 Ω. -BAIXA ATENUAÇÃO DE SINAL, ADEQUADA PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO. -PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CABEAMENTO PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
006	11960	CABO DE REDE ETHERNET CAT5E - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CABO DE REDE PARA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. -CATEGORIA CAT5E (CATEGORIA 5E) OU SUPERIOR. -CONSTRUÇÃO EM 04 (QUATRO) PARES TRANÇADOS, TOTALIZANDO 08 (OITO) CONDUTORES. -CONDUTORES SÓLIDOS DE 24 AWG, CONFECCIONADOS EM 100% COBRE ELETROLÍTICO, VEDADO O USO DE ALUMÍNIO COBREADO (CCA). -ISOLAÇÃO INDIVIDUAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE. -CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA, CLASSE CMX OU SUPERIOR. -IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100 ± 15 Ω. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 100 MHZ. -COMPATÍVEL COM REDES ETHERNET 10BASE-T, 100BASE-TX E 1000BASE-T (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO POE (IEEE 802.3AF) E POE+ (IEEE 802.3AT). -ATENDER ÀS NORMAS ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, OU VERSÕES MAIS RECENTES/EQUIVALENTES. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -FORNECIMENTO EM CAIXA OU BOBINA COM	CX	15		

		305 METROS, CONTENDO MARCAÇÃO SEQUENCIAL EM METROS NA CAPA DO CABO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
007	11946	CABO HDMI 10 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI 2.0 OU SUPERIOR. - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) METROS. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 18 GBPS. - SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS) A 60 HZ. - CONECTORES HDMI TIPO A MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. --CABO COM BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI). - CONECTORES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADOS, BANHADOS A OURO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	21		
008	11947	CABO HDMI 3 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CABO DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI 2.0 OU SUPERIOR. - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) METROS. -LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 18 GBPS. -SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS) A 60 HZ. - CONECTORES HDMI TIPO A MACHO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. -CABO COM BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI). - CONECTORES COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADOS, BANHADOS A OURO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES, PROJETORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INTERFACE HDMI. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	23		

009	11972	CAIXA DE SOBREPOR PARA CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CAIXA DE SOBREPOR DESTINADA À ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DE CONEXÕES DE SISTEMAS DE CFTV. -FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS, PVC OU EQUIVALENTE), RESISTENTE À CORROSÃO E À RADIAÇÃO UV. -TAMPA CEGA REMOVÍVEL, PERMITINDO FÁCIL ACESSO ÀS CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 × 80 × 45 MM, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%. -ESPAÇO INTERNO COMPATÍVEL PARA ACOMODAÇÃO DE: BALUN PASSIVO OU ATIVO; CONECTORES BNC; CONECTORES P4; PROTETORES CONTRA SURTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE CFTV. -ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS COMPATÍVEIS COM CABOS COAXIAIS RF, CABOS UTP E CABOS DE ALIMENTAÇÃO. -FIXAÇÃO POR PARAFUSOS, PERMITINDO INSTALAÇÃO EM PAREDES, TETOS OU OUTRAS SUPERFÍCIES. -COR PREDOMINANTE: BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. -ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES APARENTES. -COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, DESDE QUE INSTALADA EM LOCAL PROTEGIDO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR TAMPA, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	200		
010	11988	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -CONJUNTO DE CAIXAS ACÚSTICAS MULTIMÍDIA NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS. -SISTEMA DE ÁUDIO: CONJUNTO ESTÉREO COM 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS. POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 3 W RMS. ALTO-FALANTES COM RESPOSTA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM AMBIENTES INTERNOS. -CONEXÃO: ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5 MM) OU CONEXÃO USB COMPATÍVEL. COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DE ÁUDIO. -ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO VIA USB 5 V OU FONTE EXTERNA COMPATÍVEL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. -CONTROLES: POSSUIR CONTROLE	UN	35		

		DE VOLUME INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. BOTÃO LIGA/DESLIGA OU SISTEMA EQUIVALENTE. -CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DESIGN COMPACTO PARA USO SOBRE MESA OU BANCADA. COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: FAIXA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MULTIMÍDIA. -POSSUIR INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL. -ACOMPANHAR: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ÁUDIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
011	11954	CAIXA DE SOM USB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA MÍNIMA DE 30 W RMS. -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE SONS GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, ADEQUADA PARA USO EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA. -CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. -ALIMENTAÇÃO USB. -ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO P2 (3,5 MM) ESTÉREO. -COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TELEVISORES, PROJETORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA DE 3,5 MM. -CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE ÁUDIO INCLUSOS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	31		
012	11973	CAIXA METÁLICA VERTICAL PARA DVR/CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CAIXA METÁLICA VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DESTINADA À ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, TELECOMUNICAÇÕES E REDES. -ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,70 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. -DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 × 350 × 110 MM (A × L × P), ADMITINDO VARIAÇÃO DE ±10%. -CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE: 01 (UM) GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR/NVR) DE ATÉ 16 CANAIS; 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CFTV; CABOS, CONECTORES E DEMAIS	UN	19		

		ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. -PORTA FRONTAL METÁLICA DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE, ACOMPANHANDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CHAVES. -SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR VENEZIANAS OU ABERTURAS LATERAIS PARA DISSIPAÇÃO TÉRMICA. -ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. -FIXAÇÃO EM PAREDE POR MEIO DE FUROS OU SUPORTES PRÓPRIOS. -ESTRUTURA COM PONTOS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. -ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS. -COR PREDOMINANTE: PRETA, BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS), QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE, E MANUAL DE INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
013	11986	CÂMERA DE SEGURANÇA IP WI-FI EXTERNA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE SEGURANÇA IP NOVA, SEM USO ANTERIOR, DESTINADA A MONITORAMENTO REMOTO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. -TECNOLOGIA: CÂMERA IP COM CONEXÃO WI-FI; COMUNICAÇÃO SEM FIO COMPATÍVEL COM REDES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. -RESOLUÇÃO DE IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD 1920 × 1080 PIXELS). -SENSOR DE IMAGEM: SENSOR DIGITAL CMOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -LENTE: LENTE FIXA OU VARIFOCAL COMPATÍVEL COM MONITORAMENTO DE SEGURANÇA; ÂNGULO DE VISÃO ADEQUADO PARA COBERTURA DO AMBIENTE. -VISÃO NOTURNA: POSSUIR ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHA (IR); ALCANCE MÍNIMO NOTURNO DE 10 METROS OU SUPERIOR. -RECURSOS DE IMAGEM: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO; COMPENSAÇÃO DE LUZ; REDUÇÃO DE RUÍDOS; MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO. -RECURSOS INTELIGENTES: DETECÇÃO DE MOVIMENTO; ALERTAS POR APLICATIVO OU SISTEMA COMPATÍVEL; GRAVAÇÃO ACIONADA POR EVENTOS, QUANDO DISPONÍVEL. -ARMAZENAMENTO: SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE NO MÍNIMO 128 GB OU SUPERIOR; COMPATIBILIDADE COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM OU SERVIDOR, QUANDO	UN	19		

		APLICÁVEL. -ÁUDIO: MICROFONE INTEGRADO PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL (ÁUDIO DE DUAS VIAS) QUANDO DISPONÍVEL. -CONECTIVIDADE: WI-FI 2,4 GHZ; APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO REMOTO EM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS. -PROTEÇÃO: GABINETE ADEQUADO PARA USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 CONTRA POEIRA E ÁGUA. -ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM FONTE FORNECIDA PELO FABRICANTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA. -INSTALAÇÃO: SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO; KIT DE INSTALAÇÃO INCLUSO. -COMPATIBILIDADE: PERMITIR VISUALIZAÇÃO REMOTA POR SMARTPHONE, TABLET OU COMPUTADOR. -ACOMPANHAR: CÂMERA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; SUPORTE DE FIXAÇÃO; KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS; MANUAL DE INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
014	11967	CÂMERA DE SEGURANÇA MULTI HD - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE SEGURANÇA PARA SISTEMA DE CFTV, TIPO BULLET, PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. - SENSOR DE IMAGEM CMOS DE, NO MÍNIMO, 2 MEGAPIXELS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS – 1080P). -COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E CVBS (ANALÓGICA), COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL. -LENTE FIXA DE 2,8 MM OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 100°. -ILUMINAÇÃO POR LED DE LUZ BRANCA INTEGRADA, COM ALCANCE MÍNIMO DE 20 METROS. -SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,005 LUX EM MODO COLORIDO OU SUPERIOR. - RECURSOS DE IMAGEM, INCLUINDO NO MÍNIMO: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC); COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC); AMPLO ALCANCE DINÂMICO DIGITAL (DWDR OU EQUIVALENTE); REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR); BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO (AWB). - SISTEMA ELETRÔNICO DE OBTURADOR AUTOMÁTICO. -SAÍDA DE VÍDEO POR CONECTOR BNC. -ALIMENTAÇÃO EM 12 VCC. -CONSUMO MÁXIMO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO. -GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP67, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS. -	UN	200		

		TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE -10 °C A +50 °C, OU SUPERIOR. -CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E INTEMPÉRIES. -COMPATÍVEL COM GRAVADORES DIGITAIS (DVR) MULTI HD DISPONÍVEIS NO MERCADO. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
015	11987	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD PARA CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CARTÃO DE MEMÓRIA NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM CÂMERAS DE SEGURANÇA, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO. -TIPO: MICROSD / MICROSDHC / MICROSDXC. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMA DE 64 GB. - CLASSE DE DESEMPENHO: CLASSE 10 OU SUPERIOR. -VELOCIDADE: COMPATÍVEL COM PADRÃO: UHS-I OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CLASSE DO CARTÃO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ADEQUADA PARA GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE VÍDEO. -APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV); ADEQUADO PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO. - RESISTÊNCIA: RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA; RESISTENTE À ÁGUA; RESISTENTE A CHOQUES; RESISTENTE A CAMPOS MAGNÉTICOS; RESISTENTE A RAIOS X. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM CÂMERAS IP, DVRS, NVRS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM SLOT MICROSD. -FORMATO: FAT32 OU EXFAT, CONFORME CAPACIDADE E COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO. - ACOMPANHAR: ADAPTADOR SD, QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	19		
016	11944	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - PROCESSADOR - PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 8 (OITO) THREADS. -FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4,3 GHZ. -CACHE MÍNIMO DE 12 MB. -VÍDEO INTEGRADO	UN	60		

		COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 × 1080) OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM - MÍNIMO DE 16 GB DE MEMÓRIA DDR4. - POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 32 GB. ARMAZENAMENTO -UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB. -INTERFACE SATA III (6 GB/S) OU NVME PCI EXPRESS. PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO. -MÍNIMO DE 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4. -MÍNIMO DE 1 (UM) SLOT M.2 OU SUPORTE EQUIVALENTE PARA EXPANSÃO. -INTERFACES USB E DE REDE INTEGRADAS. REDE -INTERFACE ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS) INTEGRADA. ÁUDIO -CONTROLADORA DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HIGH DEFINITION AUDIO) INTEGRADA. PORTAS -MÍNIMO DE 4 (QUATRO) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) USB 3.0 OU SUPERIOR. -SAÍDAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM O VÍDEO INTEGRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA HDMI E/OU DISPLAYPORT E/OU VGA, CONFORME A SOLUÇÃO OFERTADA. GABINETE -GABINETE PADRÃO DESKTOP OU TORRE (MINI TOWER OU EQUIVALENTE). -COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE FORNECIDA. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO, COM POTÊNCIA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS -01 (UM) TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO USB, NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -01 (UM) MOUSE ÓPTICO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.000 DPI, CONEXÃO USB, CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) BOTÕES E RODA DE ROLAGEM (SCROLL), NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. -MANUAL DO USUÁRIO, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL. GARANTIA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÃO GERAL TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE PRODUÇÃO VIGENTE E COMPATÍVEIS ENTRE SI, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
017	11969	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E FIXAÇÃO POR PARAFUSO, PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR TIPO BNC MACHO, PRÓPRIO PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV). -SISTEMA DE CONEXÃO AO EQUIPAMENTO POR	UN	42		

		ENCAIXE TIPO BAIONETA (BAYONET NEILL-CONCELMAN – BNC). -FIXAÇÃO DO CABO POR BORNE COM PARAFUSO, DISPENSANDO SOLDA OU CRIMPAGEM. -POSSUIR MOLA DE PROTEÇÃO PARA ALÍVIO DE TENSÃO E PROTEÇÃO CONTRA DOBRAS EXCESSIVAS DO CABO. -COMPATÍVEL COM CABOS COAXIAIS DE 75 Ω, TIPO RF 4 MM OU EQUIVALENTE. -CORPO METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -CONTATO CENTRAL EM MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. -COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE VÍDEO ANALÓGICO CVBS, HDCVI, HDTVI E AHD. -ADEQUADO PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD E SUPERIORES, CONFORME A TECNOLOGIA EMPREGADA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
018	11970	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE, PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO TIPO P4 MACHO, PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM CORRENTE CONTÍNUA (CC/DC). -DIMENSÕES DO CONECTOR: 5,5 MM (DIÂMETRO EXTERNO) × 2,1 MM (DIÂMETRO INTERNO). -SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR BORNE COM PARAFUSO, DISPENSANDO SOLDAGEM. -COMPATÍVEL COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE BITOLA COMPATÍVEL COM O BORNE DO CONECTOR. -CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ISOLAÇÃO ELÉTRICA. -CONTATOS METÁLICOS EM LIGA DE COBRE OU MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (NIQUELADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -IDENTIFICAÇÃO DOS POLOS POSITIVO (+) E NEGATIVO (–) NO BORNE OU NO CORPO DO CONECTOR. -ADEQUADO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CORRENTE CONTÍNUA, INCLUINDO CÂMERAS DE CFTV, DVRS, LEDS, ROTEADORES, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E OUTROS DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS. -TENSÃO DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE 12 VCC E 24 VCC, OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A. -PRODUTO NOVO, SEM USO	UN	21		

		ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
019	11961	CONECTOR RJ45 MACHO (PACOTE COM 100 UNIDADES) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CONECTOR MODULAR MACHO PADRÃO RJ45 (8P8C – 8 POSIÇÕES E 8 CONTATOS). -COMPATÍVEL COM CABOS DE REDE CATEGORIA 5E (CAT5E) OU SUPERIOR. -COMPATÍVEL COM CABOS UTP DE 24 AWG, SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -CORPO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. -CONTATOS METÁLICOS EM LIGA DE COBRE COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO (BANHO DE OURO, NÍQUEL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), GARANTINDO BOA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, OU NORMAS TÉCNICAS EQUIVALENTES. -ADEQUADO PARA MONTAGEM EM CABOS DE REDE DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS DE CRIMPAGEM PARA CONECTORES RJ45 PADRÃO 8P8C. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR. -FORNECIMENTO EM PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	9		
020	11966	DISCO RÍGIDO (HD) PARA SISTEMAS DE CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -DISCO RÍGIDO INTERNO (HDD) DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E OPERAÇÃO CONTÍNUA. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 4 TB. -FORMATO FÍSICO DE 3,5 POLEGADAS. -INTERFACE SATA III (6 GB/S), COMPATÍVEL COM SATA II. -TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO CMR (CONVENTIONAL MAGNETIC RECORDING). -MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 64 MB. -VELOCIDADE DE ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO PRODUTO, OTIMIZADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. -TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MÍNIMA DE 110 MB/S. -PROJETADO PARA OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA (24X7). -COMPATÍVEL COM GRAVADORES DIGITAIS (DVR), GRAVADORES DE VÍDEO EM REDE (NVR) E SISTEMAS	UN	16		

		HÍBRIDOS DE CFTV. -SUPORTE PARA SISTEMAS DE GRAVAÇÃO COM MÚLTIPLOS FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS, COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, 64 CÂMERAS HD. -CARGA DE TRABALHO (WORKLOAD RATING) MÍNIMA DE 180 TB/ANO. -COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM ATÉ 16 BAIAS DE ARMAZENAMENTO, OU SUPERIOR. -BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA. -MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS) CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE PARA DISCOS DE VIGILÂNCIA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
021	11977	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500 VA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -TENSÃO DE SAÍDA: 115A, ESTABILIZADA. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. -POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA COM INDICAÇÃO LUMINOSA (LED) DE FUNCIONAMENTO. -CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CONFORME NORMAS ABNT. -POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO PARA REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ELÉTRICAS. -POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA: SOBRETENSÃO; SUBTENSÃO; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; SOBREAQUECIMENTO; SURTOS ELÉTRICOS. -POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO COM ACESSO EXTERNO OU SISTEMA DE PROTEÇÃO EQUIVALENTE. -TEMPO DE RESPOSTA COMPATÍVEL COM ESTABILIZADORES ELETRÔNICOS PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. -GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO ADEQUADO. -GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20. -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS. -INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE REDE, SISTEMAS DE CFTV E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS. -ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO EXIGIDA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR MANUAL DE	UN	76		

		INSTRUÇÕES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
022	11980	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -FILTRO DE LINHA/PROTETOR CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. -QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS: 05 (CINCO) TOMADAS ELÉTRICAS OU SUPERIOR; PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 (2P+T). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 VCA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA: 10 A. -POTÊNCIA MÁXIMA COMPATÍVEL: APROXIMADAMENTE 1.270 W EM 127 V, OU SUPERIOR. -POSSUIR: CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO; PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136. -PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA CONTRA: SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS. -POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) COMPOSTO POR VARISTOR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -POSSUIR ATERRAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DO TERCEIRO PINO (TERRA). -GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA. -SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO QUE PERMITA CONEXÃO SIMULTÂNEA DE COMPUTADORES, MONITORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE REDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS. -ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 14136; REQUISITOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA APLICÁVEIS. -POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	53		
023	11955	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350 W - -FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM GABINETES ATX E MICRO ATX. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 350 W. -TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, OPERANDO NA FAIXA DE 100 A 240 VCA, FREQUÊNCIA DE	UN	51		

		50/60 HZ. -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM CARGA TÍPICA. -NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
024	11956	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450 W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS - -FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR, PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM GABINETES ATX E MICRO ATX. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 450 W REAIS, FORNECIDA DE FORMA CONTÍNUA. -CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS (STANDARD OU SUPERIOR). -COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATX12V, VERSÃO VIGENTE. -TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT (100 A 240 VCA), FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -CORREÇÃO ATIVA DO FATOR DE POTÊNCIA (PFC ATIVO). -EFICIÊNCIA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS DA CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR VENTILADOR DE, NO MÍNIMO, 120 MM, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE. -POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES CONECTORES: 01 CONECTOR ATX DE 20+4 PINOS PARA PLACA-MÃE; 01 CONECTOR EPS/ATX12V DE 4+4 PINOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PROCESSADOR; 04 CONECTORES SATA; 02 CONECTORES PERIFÉRICOS (MOLEX); 01 CONECTOR PCI EXPRESS 6+2 PINOS PARA PLACA DE VÍDEO. -POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES PROTEÇÕES ELETRÔNICAS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO (OVP); PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE (OCP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA (OPP); PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO (SCP); PROTEÇÃO CONTRA SOBRETEMPERATURA (OTP). -NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	16		
025	11971	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VCC / 10 A PARA SISTEMAS DE CFTV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -FONTE DE	UN	19		

		ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA ESTABILIZADA, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ALIMENTADOS EM CORRENTE CONTÍNUA. -TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. -TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 12 VCC, REGULADA E ESTABILIZADA. -CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE SAÍDA: 10 A. -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 120 W. -REGULAÇÃO DE TENSÃO COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE CFTV, COM BAIXA ONDULAÇÃO (RIPPLE) E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ELÉTRICO. -EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80%. -SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO (SCP); SOBRECORRENTE (OCP); SOBRETENSÃO (OVP); SOBRECARGA (OPP); SOBRETEMPERATURA (OTP), QUANDO APLICÁVEL. -PROTEÇÃO CONTRA SURTOS NA ENTRADA DA REDE ELÉTRICA. -POSSUIR INDICADOR LUMINOSO (LED) DE FUNCIONAMENTO. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL OU VENTILAÇÃO FORÇADA, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. -POSSUIR BORNES DE ENTRADA E SAÍDA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA. -COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV, DVRS, ILUMINADORES INFRAVERMELHOS, CONVERSORES DE VÍDEO E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM 12 VCC. -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E MANUAL DO USUÁRIO. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
026	12070	FRAGMENTADORA DE PAPEL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS - 110V: FRAGMENTADORA DE PAPEL ELÉTRICA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR, SIMULTANEAMENTE, NO MÍNIMO 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL PADRÃO A4, GRAMATURA DE 75 G/M². DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CORTE EM PARTÍCULAS (CORTE CRUZADO), COM NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO P-4, CONFORME NORMA DIN 66399, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE NA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS. DEVERÁ POSSUIR ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM PAPEL	UN	6		

		A4, LARGURA MÍNIMA DE 220 MM, CESTO COLETOR DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, SISTEMA DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO REVERSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO DE PAPEL, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA, INDICADOR DE CESTO CHEIO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE CONTROLE DE RESÍDUOS E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO QUANDO O CESTO ESTIVER ABERTO OU REMOVIDO. DEVERÁ PERMITIR A FRAGMENTAÇÃO DE PAPÉIS COM GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES METÁLICOS, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO PRÉVIA. DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO CONTÍNUO POR PERÍODO MÍNIMO DE 10 MINUTOS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR. ESTRUTURA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO EM ESCRITÓRIOS, DOTADA DE RODÍZIOS OU SISTEMA QUE FACILITE SUA MOVIMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110V/127V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
027	11965	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) MULTI HD 16 CANAIS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) PARA SISTEMA DE CFTV, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE VÍDEO BNC. -COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD, CVBS (ANALÓGICA) E CÂMERAS IP, PERMITINDO OPERAÇÃO HÍBRIDA. -SUPORTE A, NO MÍNIMO, 16 CANAIS ANALÓGICOS + 2 CANAIS IP, OU ATÉ 18 CANAIS IP EM MODO NVR. -COMPATÍVEL COM CÂMERAS IP COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 6 MP. -COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+, H.265, H.264+ E H.264. -SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO BASEADO EM LINUX OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -PROCESSAMENTO DE VÍDEO COMPATÍVEL COM GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 1080P LITE, 720P E RESOLUÇÕES COMPATÍVEIS, CONFORME A TECNOLOGIA DAS CÂMERAS UTILIZADAS. -RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADOS, INCLUINDO, NO MÍNIMO: DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTO (SMD) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA DIFERENCIAÇÃO ENTRE PESSOAS E	UN	16		

		VEÍCULOS; REDUÇÃO DE ALARMES FALSOS PROVOCADOS POR CHUVA, FOLHAS, ANIMAIS OU VARIAÇÕES DE ILUMINAÇÃO. -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) SAÍDA HDMI; 01 (UMA) SAÍDA VGA; 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICA BNC. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE SAÍDA DE VÍDEO FULL HD (1920 × 1080). -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO RCA; 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO RCA; ÁUDIO BIDIRECIONAL. - INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS OU SUPERIOR. - COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, UPNP, RTSP, SMTP, FTP E ONVIF, OU EQUIVALENTES. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS USB PARA BACKUP E OPERAÇÃO. -SUPORTAR 01 (UM) DISCO RÍGIDO SATA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TB. -MODOS DE GRAVAÇÃO: CONTÍNUA, POR AGENDAMENTO, POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO E POR EVENTOS INTELIGENTES. -REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA DE, NO MÍNIMO, 04 CANAIS. -PESQUISA DE GRAVAÇÕES POR DATA, HORA, CANAL E EVENTO. -BACKUP POR DISPOSITIVO USB E/OU REDE. -ACESSO REMOTO POR NAVEGADOR WEB, SOFTWARE CLIENTE E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS. -COMPATÍVEL COM SERVIÇO DE ACESSO REMOTO EM NUVEM (P2P), DISPENSANDO IP FIXO. -ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA DE 12 VCC. -ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL, QUANDO APLICÁVEL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
028	11981	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM FUNÇÕES DE: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO (SCANNER). TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL ORIGINAL DE FÁBRICA. - IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 × 1440 DPI OU SUPERIOR. -CAPACIDADE DE IMPRESSÃO SEM MARGENS, QUANDO SUPORTADO PELO EQUIPAMENTO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO -VELOCIDADE MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 10 PPM EM PRETO; APROXIMADAMENTE 5 PPM EM CORES; CONFORME PADRÃO ISO/IEC OU	UN	27		

		EQUIVALENTE. SCANNER -TIPO: MESA PLANA (FLATBED). -TECNOLOGIA: SENSOR CIS OU EQUIVALENTE. -RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA: 600 × 1200 DPI OU SUPERIOR. -ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM DOCUMENTOS TAMANHO A4. COPIADORA - FUNÇÃO DE CÓPIA COLORIDA E PRETO E BRANCO. -POSSUIR AJUSTE DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO. -QUANTIDADE DE CÓPIAS MÚLTIPLAS. SISTEMA DE TINTA - RESERVATÓRIOS DE TINTA INTEGRADOS AO EQUIPAMENTO. -SISTEMA DE ABASTECIMENTO FRONTAL OU SUPERIOR. - INDICADORES DE NÍVEL DE TINTA. - ACOMPANHAR CARGA INICIAL DE TINTAS ORIGINAIS SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO E TESTES. CONECTIVIDADE -CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. -CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI PADRÃO 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS. -SUPORTE A APLICATIVOS DE GERENCIAMENTO E IMPRESSÃO, QUANDO DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. COMPATIBILIDADE - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10; WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE, QUANDO SUPORTADO. MANUSEIO DE PAPEL -SUPORTE A PAPÉIS NOS FORMATOS: A4; A5; CARTA; OFÍCIO OU EQUIVALENTES. -CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA: 50 FOLHAS. -IMPRESSÃO EM PAPEL COMUM, FOTOGRÁFICO E OUTROS COMPATÍVEIS. DISPLAY E CONTROLES - PAINEL DE CONTROLE COM BOTÕES FÍSICOS OU VISOR INTEGRADO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100–240 VCA OU VERSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. -FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ACESSÓRIOS INCLUSOS -CABO DE ALIMENTAÇÃO. -CABO USB, QUANDO FORNECIDO PELO FABRICANTE. -KIT INICIAL DE TINTAS ORIGINAIS. -MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.				
029	11951	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICO, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (SCANNER). -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:	UN	18		

		LASER MONOCROMÁTICA. -VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 30 PÁGINAS POR MINUTO (A4). -RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 1.200 × 1.200 DPI. -IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX AUTOMÁTICO). -TEMPO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MÁXIMO DE 8,5 SEGUNDOS. -PROCESSADOR E MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO ESPECIFICADO. DIGITALIZAÇÃO -SCANNER COLORIDO DE MESA (FLATBED) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF). -RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 1.200 × 1.200 DPI. -ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 FOLHAS. -DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR, PDF E IMAGEM. CÓPIA -VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 CÓPIAS POR MINUTO. -AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 25% A 400%. -CÓPIAS MÚLTIPLAS. MANUSEIO DE PAPEL -BANDEJA DE ENTRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 FOLHAS. -BANDEJA DE SAÍDA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS. -ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA MÍDIAS ESPECIAIS. -SUPORTE, NO MÍNIMO, AOS PAPÉIS A4, CARTA, OFÍCIO E EXECUTIVO. CONECTIVIDADE -INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. -INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS INTEGRADA. -CONECTIVIDADE WI-FI IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADA. -COMPATIBILIDADE COM IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, QUANDO APLICÁVEL. CONSUMÍVEIS -CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. -ACOMPANHAR TONER INICIAL FORNECIDO PELO FABRICANTE. COMPATIBILIDADE -COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11 E DISTRIBUIÇÕES LINUX COM DRIVERS DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. ALIMENTAÇÃO -TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO. ACESSÓRIOS -CABO DE ALIMENTAÇÃO. -CABO USB COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 METRO. -MANUAL DO USUÁRIO, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -CD, MÍDIA OU ACESSO ELETRÔNICO PARA DOWNLOAD DOS DRIVERS E SOFTWARES. GARANTIA -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÃO GERAL -EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE FABRICAÇÃO ATUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL				

		DO FABRICANTE.				
030	11982	LAMPADA PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM PROJETOR BENQ MS550 - UHP 240/170 0.8	UN	25		
031	11983	MEMÓRIA RAM DDR3 8 GB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MÓDULO DE MEMÓRIA RAM NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A COMPUTADORES DESKTOP COMPATÍVEIS. - CAPACIDADE: 8 GB (OITO GIGABYTES). - TECNOLOGIA: DDR3 SDRAM. -TIPO: DIMM PARA COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), QUANDO APLICÁVEL. - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMA DE 1600 MHZ (PC3-12800). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 V OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO DDR3. -QUANTIDADE DE PINOS: 240 NOS (DDR3 DIMM). -LATÊNCIA: COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO JEDEC DO MÓDULO. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE UTILIZEM MEMÓRIA DDR3; SUPORTE A OPERAÇÃO EM MODO DUAL CHANNEL, QUANDO APLICÁVEL. -POSSUIR TECNOLOGIA DE CORREÇÃO E GERENCIAMENTO DE MEMÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. -MÓDULO NÃO REGISTRADO (UNBUFFERED) E SEM ECC, SALVO SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA. -ACOMPANHAR EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD). -PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	21		
032	11984	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MÓDULO DE MEMÓRIA RAM NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A COMPUTADORES DESKTOP COMPATÍVEIS. - CAPACIDADE: 8 GB (OITO GIGABYTES). - TECNOLOGIA: DDR4 SDRAM. -TIPO: DIMM PARA COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), QUANDO APLICÁVEL. -FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMA DE 2400 MHZ (PC4-19200). -TENSÃO DE OPERAÇÃO: 1,2 V OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO DDR4. - QUANTIDADE DE PINOS: 288 PINOS (DDR4 DIMM). -LATÊNCIA: COMPATÍVEL COM OS PADRÕES JEDEC PARA MEMÓRIA DDR4. - CONFIGURAÇÃO: MÓDULO UNBUFFERED (UDIMM); NÃO ECC, SALVO ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE DO EQUIPAMENTO. - COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE UTILIZEM TECNOLOGIA DDR4; SUPORTE A OPERAÇÃO EM MODO DUAL CHANNEL, QUANDO APLICÁVEL. -	UN	23		

		POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE, FREQUÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO MÓDULO. -ACOMPANHAR EMBALAGEM ANTIESTÁTICA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS (ESD). -PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
033	11974	MINI RACK ORGANIZADOR DE PAREDE 8U - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -MINI RACK ORGANIZADOR PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, REDES E TELECOMUNICAÇÕES. - PADRÃO 19 POLEGADAS, COM ALTURA ÚTIL MÍNIMA DE 8U, CONFORME NORMA EIA-310 OU EQUIVALENTE. -ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. -PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU VIDRO TEMPERADO, DOTADA DE FECHADURA COM CHAVE, ACOMPANHANDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) CHAVES. -ABERTURA FRONTAL COM ÂNGULO MÍNIMO DE 180°. -POSSUIR 01 (UMA) BANDEJA FIXA OU REGULÁVEL, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO DE DVR/NVR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODEM, ROTEADOR OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG. -PLANOS DE FIXAÇÃO PADRÃO 19" COM MARCAÇÃO EM U. -PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 350 MM. - CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTÁTICA DE 40 KG, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. - ENTRADAS PARA PASSAGEM DE CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ACABAMENTO APROPRIADO. -SISTEMA DE VENTILAÇÃO NATURAL POR VENEZIANAS OU PERFURAÇÕES E PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE 120 MM, QUANDO APLICÁVEL. -PONTO PARA ATERRAMENTO DA ESTRUTURA. -COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO, NO MÍNIMO: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE; PORCAS GAIOLA M6; PARAFUSOS M6; ARRUELAS. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	13		

034	11945	MONITOR DE VÍDEO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TELA LED OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM ÁREA VISÍVEL MÍNIMA DE 21,5 POLEGADAS (21,5" OU SUPERIOR). - RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS). - FORMATO DE TELA WIDESCREEN 16:9. - TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ. - TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8 MS. - BRILHO MÍNIMO DE 200 CD/M². - CONTRASTE ESTÁTICO MÍNIMO DE 1.000:1. - ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL OU SUPERIOR. - SUPORTE PARA EXIBIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 16,7 MILHÕES DE CORES - TRATAMENTO DA TELA ANTIRREFLEXO (ANTI-GLARE) OU EQUIVALENTE. - NO MÍNIMO 01 (UMA) ENTRADA HDMI E 01 (UMA) ENTRADA VGA OU DISPLAYPORT. - COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA (75 × 75 MM OU 100 × 100 MM). - FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V, 50/60 HZ). - BASE COM INCLINAÇÃO (TILT) AJUSTÁVEL. - ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO E, NO MÍNIMO, 01 (UM) CABO HDMI COMPATÍVEL. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	59		
035	11952	MOUSE ÓPTICO USB - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. - TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.200 DPI. -SENSOR ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO. - DESIGN AMBIDESTRO, ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS. -MÍNIMO DE 03 (TRÊS) BOTÕES, SENDO BOTÃO ESQUERDO, BOTÃO DIREITO E RODA DE ROLAGEM (SCROLL) COM FUNÇÃO DE CLIQUE. -CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO. -COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX E OUTROS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS USB HID. -ALIMENTAÇÃO PELA PORTA USB, DISPENSANDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA OU BATERIAS. -COR PREDOMINANTE: PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	100		

036	11948	NOBREAK - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA E POTÊNCIA ATIVA MÍNIMA DE 350 W. -TENSÃO DE ENTRADA 120 V (MONOVOLT) . -TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA. -FREQUÊNCIA NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 60 HZ. -MÍNIMO DE 04 (QUATRO) TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO ABNT NBR 14136, COM CAPACIDADE DE 10 A. -BATERIA INTERNA SELADA, RECARREGÁVEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DO TIPO VRLA, COM TENSÃO NOMINAL DE 12 V E CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 AH. -FUNÇÃO DE RELIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA. -REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR) INTEGRADO. -PROTEÇÃO CONTRA, NO MÍNIMO: SOBRETENSÃO; SUBTENSÃO; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA; SURTOS E PICOS DE TENSÃO. -SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PARA INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM REDE, OPERAÇÃO EM BATERIA, BATERIA BAIXA E SOBRECARGA. -TEMPO DE RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA. -PRODUTO COMPATÍVEL COM MICROCOMPUTADORES, MONITORES, ROTEADORES, SWITCHES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE ESCRITÓRIO. -MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU EM MEIO DIGITAL. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	35		
037	11975	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -NOTEBOOK NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE FABRICAÇÃO ATUAL, DESTINADO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS. PROCESSADOR - PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 8 (OITO) THREADS. -FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4,3 GHZ. -CACHE MÍNIMO DE 12 MB. MEMÓRIA RAM -MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB. -TECNOLOGIA DDR4 OU DDR5. -POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. ARMAZENAMENTO -UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD DE NO MÍNIMO 256 GB. -INTERFACE PCIE NVME OU TECNOLOGIA SUPERIOR. -NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE COM ARMAZENAMENTO EM DISCO RÍGIDO MECÂNICO (HDD). TELA -TELA LED DE NO	UN	20		

		MÍNIMO 15,6 POLEGADAS. -RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 × 768 PIXELS), PREFERENCIALMENTE FULL HD (1920 × 1080). -TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO OU EQUIVALENTE. PLACA GRÁFICA - CONTROLADORA GRÁFICA INTEGRADA AO PROCESSADOR OU SUPERIOR. -SUPORTE A RESOLUÇÃO FULL HD. SISTEMA OPERACIONAL -ACOMPANHAR SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 HOME 64 BITS ORIGINAL, LICENCIADO E ATIVADO. -LICENÇA DIGITAL VINCULADA AO EQUIPAMENTO (NÃO SERÃO ACEITAS LICENÇAS AVULSAS). -SISTEMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL. CONECTIVIDADE - WI-FI PADRÃO 802.11AC (WI-FI 5) OU SUPERIOR. -BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. - INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ATRAVÉS DE PORTA INTEGRADA OU ADAPTADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE. INTERFACES -MÍNIMO DE: 02 (DUAS) PORTAS USB, SENDO AO MENOS UMA USB 3.0 OU SUPERIOR; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 (UMA) ENTRADA PARA ÁUDIO/FONE DE OUVIDO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. WEBCAM E ÁUDIO -WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P. -MICROFONE INTEGRADO. -ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS. TECLADO -TECLADO PADRÃO BRASILEIRO ABNT2. -TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE A GESTOS MULTITOQUE. BATERIA -BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO. -CARREGADOR ORIGINAL DO FABRICANTE. -FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V). ACESSÓRIOS - ACOMPANHAR: FONTE/CARREGADOR ORIGINAL; MANUAL DO USUÁRIO. CERTIFICAÇÕES E GARANTIA -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL, QUANDO APLICÁVEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL.				
038	11978	PLACA DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -PLACA DE INTERFACE DE REDE PARA COMPUTADOR DESKTOP, NOVA, SEM USO ANTERIOR. -INTERFACE DE CONEXÃO COM A PLACA-MÃE: PCI EXPRESS (PCIE), COMPATÍVEL COM SLOTS PCI EXPRESS X1, X4, X8 OU X16. -VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO: 10 MBPS (ETHERNET); 100 PS (FAST ETHERNET); 1000 S (GIGABIT ETHERNET). -POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA)	UN	22		

		PORTA RJ45 GIGABIT ETHERNET. - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES: IEEE 802.3; IEEE 802.3U; IEEE 802.3AB; IEEE 802.3X. - SUPORTE À NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO NEGOTIATION). - SUPORTE À FUNÇÃO AUTO MDI/MDIX, PERMITINDO USO DE CABOS DIRETOS OU CROSSOVER SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO. -SUPORTE AO MODO FULL DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO CONFORME IEEE 802.3X. -COMPATÍVEL COM CABEAMENTO: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR; -REDES ETHERNET 10/100/1000 MBPS. -POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA: ALIMENTAÇÃO; LINK/CONEXÃO; ATIVIDADE DE REDE. -SUPORTE À TECNOLOGIA WAKE-ON-LAN (WOL) PARA INICIALIZAÇÃO REMOTA DO COMPUTADOR. - COMPATIBILIDADE MÍNIMA COM SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 10 E WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. - ACOMPANHAR: ESPELHO PADRÃO PARA GABINETE CONVENCIONAL; ESPELHO DE PERFIL BAIXO (LOW PROFILE), QUANDO APLICÁVEL; DRIVERS DE INSTALAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS PELO FABRICANTE. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
039	11962	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL BAND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - ROTEADOR WIRELESS DE MESA, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC (WI-FI 5) OU SUPERIOR. -OPERAÇÃO SIMULTÂNEA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 GHZ E 5 GHZ (DUAL BAND). -VELOCIDADE AGREGADA DE TRANSMISSÃO SEM FIO MÍNIMA DE 1.200 MBPS (AC1200), SENDO: MÍNIMO DE 300 MBPS NA FAIXA DE 2,4 GHZ; MÍNIMO DE 867 MBPS NA FAIXA DE 5 GHZ. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) ANTENAS EXTERNAS OU INTERNAS DE ALTO DESEMPENHO, COM TECNOLOGIA MIMO OU EQUIVALENTE. -POSSUIR, NO MÍNIMO: 01 (UMA) PORTA WAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS); 04 (QUATRO) PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS). - SUPORTE AOS PROTOCOLOS IPV4 E IPV6. - SUPORTE AOS MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR, ACCESS POINT (AP) E REPETIDOR, QUANDO DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA WPA2-PSK E WPA3, OU SUPERIOR. -SUPORTE A REDE PARA VISITANTES (GUEST NETWORK). -	UN	26		

		SERVIDOR DHCP INTEGRADO. -SUPORTE A NAT, PORT FORWARDING, DMZ E QOS (QUALITY OF SERVICE). -GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB E/OU APLICATIVO OFICIAL DO FABRICANTE. -BOTÃO FÍSICO DE RESET E WPS, QUANDO DISPONÍVEL. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ) OU FONTE EXTERNA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIFICADA. -ACOMPANHAR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE REDE ETHERNET; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, IMPRESSO OU DIGITAL. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
040	11957	SMARTPHONE 5G - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - -SMARTPHONE NOVO, SEM USO ANTERIOR, DE LINHA DE FABRICAÇÃO ATUAL. -COMPATÍVEL COM AS REDES 2G, 3G, 4G LTE E 5G (SA E NSA). -SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS (BRASIL). -PROCESSADOR OCTA-CORE, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,2 GHZ. -MEMÓRIA RAM FÍSICA MÍNIMA DE 4 GB. -ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB. -SUPORTE PARA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO POR CARTÃO MICROSD DE, NO MÍNIMO, 1 TB, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -TELA DE, NO MÍNIMO, 6,7 POLEGADAS, TECNOLOGIA IPS LCD OU SUPERIOR. -RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+ (2400 × 1080 PIXELS). -TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120 HZ. -BRILHO MÁXIMO MÍNIMO DE 1.000 NITS. -PROTEÇÃO DA TELA COM VIDRO REFORÇADO (GORILLA GLASS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). -BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH. -SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE, NO MÍNIMO, 20 W. -CÂMERA TRASEIRA DUPLA, COMPOSTA POR: SENSOR PRINCIPAL DE, NO MÍNIMO, 50 MP; SENSOR ULTRAWIDE DE, NO MÍNIMO, 8 MP. -CÂMERA FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 16 MP. -CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM RESOLUÇÃO 4K. -CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ); BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; NFC; GPS, GLONASS, GALILEO E SISTEMAS EQUIVALENTES DE POSICIONAMENTO. -LEITOR BIOMÉTRICO INTEGRADO E DESBLOQUEIO FACIAL. -ENTRADA USB TIPO-C. -ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO DE 3,5 MM OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. -ALTO-FALANTES INTEGRADOS. -CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL. -ACOMPANHAR: CARREGADOR COMPATÍVEL; CABO USB	UN	18		

		PARA CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DO CHIP (SIM); MANUAL DO USUÁRIO, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
041	10209	SMART TV 32 POLEGADAS - VISOR LED, RESOLUÇÃO 1080I, TELA PLANA. TV MANUAL, WIFI, 0,74P X 7,37L X 4,38A, COR PRETA.	UN	4		
042	10074	SMART TV 43” 4K COM ANDROID TV - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO DE REDE ETHERNET E WIFI SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO ATUALIZADA ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ALTO FALANTE 20W	UN	10		
043	12069	SMART TV 50” 4K COM ANDROID TV ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO DE REDE ETHERNET E WIFI SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO ATUALIZADA ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB ALTO FALANTE 20W	UN	12		
044	11964	SWITCH DE REDE CABEADA 08 PORTAS GIGABIT - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - SWITCH DE REDE ETHERNET, NOVO, SEM USO ANTERIOR. -POSSUIR 08 (OITO) PORTAS RJ45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO NEGOTIATION) DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET). -COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB E 802.3X. - OPERAÇÃO PLUG AND PLAY, DISPENSANDO CONFIGURAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO BÁSICO. -ARQUITETURA STORE-AND-FORWARD. -SUPORTE A AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS. -CONTROLE DE FLUXO CONFORME PADRÃO IEEE 802.3X (FULL DUPLEX) E BACK PRESSURE (HALF DUPLEX). -TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4.000 ENDEREÇOS. -CAPACIDADE MÍNIMA DE COMUTAÇÃO (SWITCHING CAPACITY) DE 16 GBPS. -TAXA DE ENCAMINHAMENTO (FORWARDING RATE) MÍNIMA DE 11,9 MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO (MPPS). -BUFFER DE MEMÓRIA COMPATÍVEL COM O DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. - INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DAS PORTAS. - GABINETE EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR FONTE EXTERNA OU INTERNA, COMPATÍVEL COM 100–240 VCA, 50/60 HZ. -SUPORTE À TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA	UN	32		

		(ENERGY EFFICIENT ETHERNET – IEEE 802.3AZ) OU EQUIVALENTE. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
045	11963	SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -SWITCH DE REDE ETHERNET PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTE CORPORATIVO OU ADMINISTRATIVO. -POSSUIR, NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET, COM SUPORTE ÀS VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS. -SUPORTE À NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (AUTO NEGOTIATION) EM TODAS AS PORTAS. - SUPORTE À DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CABO DIRETO/CRUZADO (AUTO MDI/MDIX) EM TODAS AS PORTAS. -ARQUITETURA DE COMUTAÇÃO DO TIPO STORE-AND-FORWARD. -CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO (SWITCHING CAPACITY) MÍNIMA DE 32 GBPS. - TAXA DE ENCAMINHAMENTO (FORWARDING RATE) COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DAS PORTAS GIGABIT ETHERNET. -TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8.000 ENDEREÇOS. -SUPORTE AO PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X E DEMAIS PADRÕES COMPATÍVEIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA OPERAÇÃO FULL DUPLEX. -INDICADORES LUMINOSOS (LEDS) PARA ALIMENTAÇÃO, LINK E ATIVIDADE DAS PORTAS. - FUNCIONAMENTO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA OPERAÇÃO BÁSICA. -POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. -ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VCA, 50/60 HZ, OU POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA. -GABINETE METÁLICO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. -POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA, PRATELEIRA OU RACK, QUANDO APLICÁVEL. -EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -ACOMPANHAR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU CABO DE ENERGIA; KIT DE FIXAÇÃO EM RACK (QUANDO APLICÁVEL); MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS OU ACESSO ELETRÔNICO AO MANUAL. - PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL	UN	13		

		DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
046	11953	TECLADO USB MULTIMÍDIA ABNT2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO COMPLETO (FULL SIZE). -LAYOUT EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT2, CONTENDO TECLA "Ç" E TECLADO NUMÉRICO DEDICADO. -MÍNIMO DE 107 TECLAS. -CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. - TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO. - POSSUIR TECLAS DE FUNÇÃO E RECURSOS MULTIMÍDIA INTEGRADOS PARA ACESSO RÁPIDO A FUNÇÕES DO SISTEMA. -CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO. - CONSTRUÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU EQUIVALENTE). - COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 11, LINUX E OUTROS COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS USB HID. -ALIMENTAÇÃO PELA PRÓPRIA PORTA USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA. -COR PREDOMINANTE PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	100		
047	11976	TV BOX / RECEPTOR MULTIMÍDIA 4K - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA - DISPOSITIVO MULTIMÍDIA TIPO TV BOX, NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM TELEVISORES E MONITORES. -SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM ANDROID 11 OU SUPERIOR, COM INTERFACE EM PORTUGUÊS DO BRASIL. -PROCESSADOR QUAD-CORE OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO. - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 2 GB. - ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 16 GB. -SUPORTE À EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO POR CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD, QUANDO DISPONÍVEL NO EQUIPAMENTO. -SUPORTE À REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD (3840 × 2160 PIXELS); FULL HD (1920 × 1080 PIXELS); FORMATOS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM OS PRINCIPAIS PADRÕES DE MERCADO. -SUPORTE A DECODIFICAÇÃO DE VÍDEO H.265/HEVC, H.264 E FORMATOS EQUIVALENTES. -CONECTIVIDADE: WI-FI	UN	19		

		BANDA DUPLA 2,4 GHZ E 5 GHZ OU SUPERIOR; BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PORTA DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS OU SUPERIOR. -CONEXÕES MÍNIMAS: 01 (UMA) SAÍDA HDMI; 01 (UMA) PORTA USB; 01 (UMA) ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. -SUPORTE A APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. -COMPATÍVEL COM TELEVISORES, MONITORES E PROJETORES QUE POSSUAM ENTRADA HDMI. -CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO. -FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM 100–240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO). -ACOMPANHAR: CONTROLE REMOTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO HDMI; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. -PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. -PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
048	11958	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) SATA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNA. -INTERFACE SERIAL ATA III (SATA 6 GB/S), COMPATÍVEL COM INTERFACES SATA II E SATA I. -FORMATO FÍSICO 2,5 POLEGADAS. -ESPESSURA MÁXIMA DE 7 MM. -CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 480 GB. -TECNOLOGIA DE MEMÓRIA NAND FLASH 3D (TLC, QLC OU TECNOLOGIA SUPERIOR). -VELOCIDADE SEQUENCIAL MÍNIMA DE: LEITURA: 500 MB/S; GRAVAÇÃO: 450 MB/S. -SUPORTE AOS RECURSOS S.M.A.R.T., TRIM, NCQ (NATIVE COMMAND QUEUING) E CORREÇÃO DE ERROS (ECC). -BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E OPERAÇÃO SILENCIOSA, SEM PARTES MECÂNICAS. -COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS QUE UTILIZEM INTERFACE SATA. -PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	42		
049	11985	WEBCAM USB COM MICROFONE INTEGRADO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA -CÂMERA DE VÍDEO (WEBCAM) NOVA, SEM USO ANTERIOR, DESTINADA A COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA VIDEOCONFERÊNCIAS, REUNIÕES VIRTUAIS, AULAS E TRANSMISSÕES. -CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; CONEXÃO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA. -RESOLUÇÃO DE VÍDEO: CAPTURA MÍNIMA EM FULL HD 1920 × 1080	UN	15		

		PIXELS (1080P). -TAXA DE CAPTURA: MÍNIMO DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS) EM RESOLUÇÃO COMPATÍVEL. -SENSOR: SENSOR DIGITAL ADEQUADO PARA CAPTURA DE IMAGEM EM AMBIENTES INTERNOS. - CAMPO DE VISÃO: ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO APROXIMADO DE 60°. -FOCO: FOCO AUTOMÁTICO OU FOCO FIXO OTIMIZADO PARA USO EM VIDEOCONFERÊNCIAS. - MICROFONE: MICROFONE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. CAPTAÇÃO DE ÁUDIO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. -RECURSOS DE IMAGEM: CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO; AJUSTE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO E BALANÇO DE BRANCO, QUANDO DISPONÍVEL. -COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10; WINDOWS 11; LINUX OU EQUIVALENTE. - COMPATÍVEL COM PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA. - INSTALAÇÃO: POSSUIR SUPORTE INTEGRADO PARA FIXAÇÃO EM MONITORES, NOTEBOOKS OU SUPERFÍCIES PLANAS. PERMITIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO OU POSICIONAMENTO. -PRIVACIDADE: POSSUIR TAMPA FÍSICA, OBTURADOR OU MECANISMO EQUIVALENTE PARA BLOQUEIO DA CÂMERA, QUANDO APLICÁVEL. - ACOMPANHAR: WEBCAM; CABO USB INTEGRADO OU REMOVÍVEL; MANUAL DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO. - PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026, terá seu extrato publicado no site oficial do município.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados se tornaram superiores aos praticados no mercado, caberá à Administração promover negociação visando à redução dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Executar o objeto contratado conforme as especificações do Termo de Referência e mediante emissão de Autorização de Fornecimento;

3.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.3. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

3.5. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Município, no período das 8h às 16h, mediante aviso prévio, salvo disposição diversa da Secretaria Municipal solicitante.

3.6. A cada entrega será emitido Termo de Recebimento Provisório, condicionado à conferência da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento;

4.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal e com os seguintes dados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

CNPJ nº 17.724.360/0001-39

Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro

CEP - 36.610-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

4.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

4.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre o valor devido.

4.6. Caso a Prefeitura Municipal antecipe o pagamento da Detentora da Ata de Registro de Preços, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

4.7. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da Detentora da Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal, com suas alterações e regulamentações posteriores.

4.8. No caso de a Detentora da Ata de Registro de Preços ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida judicial constante do art. 36, ambos da Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012, deverá

apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

4.9. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis durante toda a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO

6.1. A ausência de reajuste automático não impede a análise, pela Administração, de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, quando comprovada a quebra da equação inicial em razão de fato imprevisível, extraordinário ou superveniente, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/ 2021:

7.1.1. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.1.3. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

7.1.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.1.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

7.1.4. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.1.6. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

7.1.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.6.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

7.1.7. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

7.1.7.1. Por razão de interesse público; ou

7.1.7.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

8.1. Nos valores registrados quanto fornecimento, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente do Município, em dotação orçamentária própria, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, observada a seguinte classificação orçamentária: **3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005; 3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0003.2.0020; 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028; 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0003.2.0032; 3.3.90.30.00.2.04.00.20.122.0014.2.0033;**

3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.0016.2.0057; **3.3.90.30.00.2.07.00.13.392.0005.2.0064;**
3.3.90.30.00.2.09.00.10.122.0004.2.0073; **3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0009.2.0103;**
3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0013.2.0110; **4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005;**
4.4.90.52.00.2.03.00.12.122.0003.2.0020; **4.4.90.52.00.2.04.00.20.122.0014.2.0033;**
4.4.90.52.00.2.06.00.15.452.0016.2.0057; **4.4.90.52.00.2.07.00.13.392.0005.2.0064;**
4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0004.1.0013; **4.4.90.52.00.2.10.01.08.244.0009.2.0103;**
4.4.90.52.00.2.12.00.27.812.0013.2.0110; **4.4.90.52.00.2.03.01.12.365.0003.2.0032;**
4.4.90.52.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028.

9.2. A existência de crédito orçamentário suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação foi devidamente certificada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações:

10.2. Da Detentora:

a) Executar com pontualidade os fornecimentos solicitados conforme Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do fornecimento, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução do fornecimento descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora.

10.2.2. Executar o fornecimento de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.3. Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do Extrato desta Ata;

h) Emitir Autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

11.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa Detentora;

11.1.2. Pela Detentora quando:

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

11.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da Autorização de Fornecimento (AF) pelo Município.

11.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

11.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Detentora da Ata de Registro de Preços, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

11.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

11.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Bicas-MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA

14.1. O gestor da Ata será designado por Portaria específica, competindo-lhe acompanhar a execução da contratação, fiscalizar os fornecimentos e atestar o recebimento dos materiais.

Pequeri, xx de xxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE PEQUERI

CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS: